

ACTAS.

1916-1919.



PMJ
UGC - AH

Yess

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

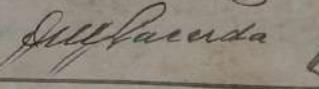
Termo de Abertura

Servirá este livro para lançamento dos actas das sessões da Camara Municipal de Jundiahy.

Faz lavrado na ultima folha o termo de encerramento, com a declaração do numero de folhas que contém.

Secretaria da Camara Municipal de Jundiahy, 24 de Agosto de 1916

O presidente da Camara

PMJ
UGG - AN
J. M. S. 

PMJ
UGC - AH

Acta da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realzada aos 24 de Agosto de 1916.

Presidencia do Sr. Major Joao Maria Junaga de Paerda
Secretario Intimo - Leonardo Braga.

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezeses, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala de sessões da Camara, presentes os vereadores, Major João Maria Junaga de Paerda, presidente, Dr. Cláudio de Lucena Juniores, Prefeito Municipal, e vereadores Francisco de Paula Pentado e Bernardo Abrão de Castro, Henrique de Voldo Blake, Tiburcio de Liqueira e David Rodrigues do Prado, em numero legal, o sr. presidente della se abriu a sessão, mandando proceder a leitura da acta anterior, que submettida a discussão e votação, e approvada.

Passando-se a "Ordem do Dia", o sr. presidente declarou que a sessão fôra convocada para tomar conhecimento do parecer das Comissões de Justiça e Obras, nos dados apresentados pela Companhia Rede Telefônica Brasileira, para a concessão que a mesma deseja obter da Camara Municipal de Jundiahy, pelo que convidou o relator ou relatores das referidas comissões a apresentarem o alludido parecer.

Solicitando a palavra, o vereador sr. Tiburcio Liqueira declarou que as comissões de Justiça e Obras funcionariam em conjunto, sendo das duas o parecer que apresenta. O sr.

presidente manda proceder à leitura do parecer, que é o seguinte: "As Comissões de Justiça e de Obras, funcionando em conjunto, após o estudo necessário, resolvem propor as seguintes modificações aos dados offerecidos pela Companhia Rede Telephonica Brasileira, a respeito da Jubiação de que este é appenso, dados esses referentes à concessão que dita Companhia pretende obter da municipalidade, pelo prazo de 25 annos, para exploração de uma rede telephonica.

"A Clausula III, a redacção seguinte: "A Companhia Rede Telephonica Brasileira se obriga a construir e manter uma linha de tronco, circuito metallico de fio de cobre, que ligue o referido municipio ás cidades de São Paulo e Santos, de modo a fornecer um serviço satisfactorio de communicações telephonicas ás mencionadas cidades e mantel-o sempre em perfeito estado de funcionamento."

A Clausula IV, para que onde se diz: "a razão de 300 reis" se diga "a razão de 200 reis".

A Clausula VIII, o seguinte acrescimo: "a juizo da municipalidade e de accordo com as plantas que deverão ser apresentadas".

A Clausula IX, o seguinte acrescimo: "desde que aos metes estejam de accordo com o modelo approvedo pela Camara".

A Clausula X, a seguinte redacção: "A Companhia Rede Telephonica Brasileira podera cortar ou podar os rvores existentes na via publica, no trajecto de suas linhas, sempre que as mesmas passarem trazer embaracos ou interrupção ao serviço telephonic, uma vez obtida previa licença dos proprietarios ou da administração local e verificado que

que tais cortes ou fendas não podem ser evitados».

A Clausula XI, em emenda, isto: «no que se referir directa e exclusivamente à Companhia Rede Telephonica Brasileira.»

A Clausula XIII, a seguinte alteração: «onde está 200x000 por anno, para 180x000; onde está 150x000 por anno para 10x000 por anno; onde está 175x000 por anno para 150x000 por aparelho, até 3; onde está 125x000 por anno para 120x000 por aparelho até 3.

A Clausula XIV, a redacção seguinte: «Todos os juços acima são cobrados pelos telefones installados dentro de um perimetro que terá um raio de tres kilometros, a contar da estação Central telephonica respectiva e pelos que foram installados dentro do perimetro urbano, uma vez verificado que este excede o raio de tres kilometros consignados e nas condições acima.

O juço adicional para as linhas que se estendem além desse raio não excederá de 48x000 para cada kilometro de raio excedente.

A Clausula XV, a redacção seguinte: «Pelos primeiros estabelecimentos de installação, assim pela mudança de um aparelho de um edificio para outro, como pela mudança do aparelho no mesmo edificio, de um apartamento para outro, e pela mudança de um aparelho no mesmo apartamento, o assignante pagará uma contribuição de 10x000.

A Clausula XVIII, acrescenta-se onde diz: «não será obrigada a aceitar assignatura se pelo prazo menor de um anno» o se

seguinte: " fora do perimetro urbano, sendo que dentro deste accubata-se por de 6 mezes.

A Clausula XIX devera desaparecer.

A Clausula XXI, a seguinte redacção: " A Companhia Rde Telephonica Brasileira fornecerá, gratuitamente o serviço telephonico dentro do municipio até ao maximo de 10 aparelhos a municipalidade, suas repartições, annexas ou instituições pias designadas e permittirá que as autoridades municipaes fallam, tambem gratuitamente, sobre assumpto de serviço publico, para gloria do municipio.

A Clausula XXVI, a seguinte redacção: Tratando-se de serviço inter-urbano entre cidades, villas e povoações dentro do municipio, a Companhia Rde Telephonica Brasileira não cobrará mais de 500 reis por communicação e conversação de 5 minutos.

Tão ainda de parecer as Comissões de Justiça e de Obras, que devem ser adaptadas para o contracto a ser firmado as clausulas 5.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 10.^a, 11.^a, 13.^a e 14.^a, do sub-contracto lavrado entre a Companhia impetrante e a Camara Municipal de Araraquara, em 20 de Maio de 1915, consoante o traslado presente ás Comissões referidas. Sala, etc.

Submettido o parecer á discussão, e tendo-se suscitado duvidas quanto a interpretação de diversas clausulas, ficaram as Comissões encarregadas de indagar e metter em luz sobre as referidas clausulas, ficando adiada para a proxima sessão a votação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Secun-

Leandro Teixeira, secretario interno, lavrei esta acta.

~~Juliano da S.~~
 Tiburcio Siqueira
 Elvino
 Paulo Antonio
 Arnaldo Azevedo de Castro

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realizada aos 15 de Setembro de 1916.

Presidencia do Sr. Major João Maria Souza de Paes
 Secretario interno - Leandro Teixeira.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezesseis, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala de sessões da Camara, presentes os senhores Major João Maria Souza de Paes, presidente; dr. Elvino de Siqueira Junior, prefeito municipal, Raimundo Francisco de Paula Pentado e Eduardo Azevedo de Castro, e Tiburcio de Siqueira, em numero legal, e aberta a sessão.

Lida e approvada, sem debate, a acta anterior.

— Expendente —

Requerimento de Bruno Rezende de Camargo, professor municipal do bairro de Santa Clara, pedindo para ser ordenada a abertura de uma escola no bairro de Pedra Fria, onde ha mais de trinta alumnos, e autorisado o supplicante a licenciar, com augmento dos vencimentos actuaes — A Com. missões de Justica;

Idem do professor da escola de Monte Serrat, Onofre Attilio da Silva, pedindo um

auxílio de 25.000 mensaes, de Junho a Dezembro, in-
clusivé, para pagamentos do prédio onde funciona
a escola - A Comissão de Justiça.

— pareceres —

Da Comissão de Obras, no requerimento, digo na
indicação do vereador dr. Clavo Guimarães, autorizando
a Prefeitura a mandar construir um reservatório de
água em Poceirão - A Comissão de Obras e

" parecer que seja approvada a
" frente indicação e orçamento
" da obra proposta dentro dos re-
" cursos ordinarios da Camara.

" Sala das Comissões, aos 15 de
" Setembro de 1916.

" (a) Tibúrcio Ligeiro

" Eduardo Alves de Castro.

Submettido o parecer a discussão e votação, e ap-
provado por unanimidade de votos.

Da Comissão de Justiça, no requerimento de
João Baptista de Campos Pimenta, pedindo um au-
xílio para installar uma escola no bairro do Japy:

" Estando em fins de exercício, a Com-
"issão e de parecer que o juízo
" nario deve aguardar a epocha or-
"camentaria.

" Sala das Cam. 15-9-16.

" (a) Clavo Guimarães

" Paula Pentado

" J. M. F. Paesada.

Submettido a discussão e votação, o parecer
é approvado.

Das Comissões de Justiça e Obras, na
Contra-proposta da Companhia Rede Telypho

Telephonica Brasileira, para a concessão que
pediu de diversos favores:

As Comissões de Justiça e Obras, reunido
mando reunidos, tendo examinado a Contra-pro-
posta e cláusulas do sub-contrato apresentadas
pela Companhia Rede Telephonica Brasileira,
são de parecer que uma e outras sejam apo-
provadas, de conformidade com o seguinte:

I No município de Jundiahy no Estado de São Pau-
lo a Companhia Rede Telephonica Brasileira ex-
plora actualmente uma rede telephonica com
redes locais nas cidades de

II A Companhia Rede Telephonica Brasileira
propõe-se a reformar a construção existente
nas redes locais e a das linhas de tronco que li-
gam entre si as ditas redes, executando esses
trabalhos de remodelação dentro de 180 dias
a contar da data em que seja dada a concessão
de que trata o presente instrumento, com-
prometendo-se a executar esses serviços den-
tro do referido município no prazo de seis me-
zes, a contar da data em que forem comeen-
dos.

III A Companhia Rede Telephonica Brasileira
se obriga a construir uma linha de tronco, cir-
cuito metálico, fio de cobre, que ligue o referi-
do município ás cidades de São Paulo e Santos,
de modo a fornecer um serviço satisfato-
rio de comunicações telephonicas as men-
cionadas cidades e mantel-o sempre emper-
feito estado de funcionamento.

IV A Companhia Rede Telephonica Bragan-
tina compromette-se a entregar o sys-

tura de circuitos metallicos para transmissão de communicações telephonicas e de installações de ligações e apparatus telephonicos dos typos modernos.

V Será obrigatória a installação de cabos aereos em todas as vias publicas deste municipio, em que seja necessaria a collocação de mais de vinte e quatro fios, exceptuando-se os pontos em que essas linhas sejam usadas exclusivamente para o servico interurbano ou de fazenda.

VI A Companhia Rede Telephonica Brasileira installará apparatus publicos, a razão de um appa-
relho por grupo de cem telephones de assignan-
tes, em funcionamento. As ligações locais pedidas desses apparatus publicos serão cobradas a razão de duzentos reis (R\$200).

VII A Companhia Rede Telephonica Brasileira terá sempre o numero sufficiente de linhas en-
tre as diversas redes locais para satisfazer as ne-
cessidades ordinarias do servico de ligações interurba-
nas.

VIII A Companhia Rede Telephonica Brasileira poderá collocar as suas linhas, cabos aereos, pos-
tes e supports em quaesquer praças, ruas e lo-
grados publicos por onde tiver de encaminhar o
seu servico, e bem assim nos estabelecimentos
publicos ou privados particulares, uma vez obtida
previa permissão da Prefeitura ou dos respectivos
administradores ou proprietarios.

IX A Companhia Rede Telephonica Brasileira tendo entrado em accordo com as empresas de
viação e outras, que tenham postos monta-
dos na via publica, poderá utilizar-se

dos mesmos, para a colocação dos seus cabos aereos, linhas, etc., sendo que taes postes estejam de accordo com o modelo approved pela Camara.

X A Companhia Rede Telephonica Brasileira poderá cortar ou podar as arvores existentes na via publica, no trajecto de suas linhas, sempre que as mesmas possam trazer embaceros ou interrupção ao serviço telephonico, uma vez obtida licença licença dos proprietarios ou da administração local e verificado que taes cortes ou podas não podem ser evitados.

XI A Camara Municipal de Juiz de Fora isenta de todos os impostos municipais vigentes e dos que se venham a crear no municipio, a industria e as installações, os immoveis e dependencias privativas do serviço telephonico que se proprie a estabelecer neste municipio a Companhia Rede Telephonica Brasileira, de accordo com este contracto, vigorando esta isenção durante a vigencia do presente contracto, no que se refere directa e exclusivamente a Companhia Rede Telephonica Brasileira.

XII A Companhia Rede Telephonica Brasileira não poderá estabelecer trafego simultaneo com as demais empresas de serviço telephonico que por ventura venham a se estabelecer no Estado de São Paulo, mediante um accordo entre as partes nas cidades onde a Companhia Rede Telephonica Brasileira não tenha querido estabelecer os seus serviços.

XIII Os preços, em remuneração do serviço

telephonicos a cargo da Companhia Rede Telepho-
nica Brasileira, serão os seguintes:

a) Para as classes de commercio e profissões, 200.000
por anno.

Para residencias particulares 150.000 por anno.

b) Para linhas destinadas ao uso conjunto de
mais de um assignante:

Para classes de commercio e profissões (por appo)
175.000 por anno.

Para residencias particulares (por aparelho) 125.000
por anno.

Si essas contas forem pagas no escriptorio da
Companhia Rede Telephonica Brasileira antes
ou no dia 15º do mez em que forem apresentadas,
haverá um desconto de 20% (vinte por cento).

Não soffrerão esse desconto as contas que forem
pagas depois do dia 15º do mez em que forem a-
presentadas. E verificado que haja menos pre-
ços em outros municipios a Companhia se
obrigará a conceder igualmente a este municipio.

XIV Todos os preços acima serão cobrados pelos
telephones installados dentro de um perimetro
que terá um raio de tres kilometros a contar
da estação central telephonica respectiva e
pelos que forem installados dentro do perime-
tro urbano, uma vez verificado que este exee-
de o raio de tres kilometros consignados e
nas condições acima.

O preço adicional para as linhas que se
estendem além desse raio não excederá de
60.000 para cada kilometro de raio excedente.

XV Os preços acima representam o maximo
que a Companhia Rede Telephonica Brasilei-

tura e autorizada a cobrar e comprehender a installação normal e regulamentar do es-
tylo, cabendo à Companhia Rede Telephonica
Brasileira o direito de reduzir os em casos
especieis, a sua opção. Para o caso de apo-
parthagem especial, de linhas particulares
e installações internas, a Companhia Rede
de Telephonica Brasileira terá o direito de
entrar em accordo de negocio com os interes-
sados, sobre bases rasonaveis.

XVI A Companhia Rede Telephonica Bra-
sileira não será obrigada a installar sem
uma compensação extra, razoavel, nenhuma
ligação telephonica dentro do perimetro da
Companhia rede, que saia o assentamento
de mais de dez postes, para permittir a li-
gação decajada com a estação telephonica cen-
tral existente.

XVII O assignante pagará uma contribu-
ção de 10x000 (dez mil reis) pelo principio esta-
bhecimento de sua installação. A Companhia Rede
de Telephonica Brasileira terá tambem o direi-
to de cobrar taxas, nos casos abaixo indica-
dos, a saber:

Pela mudança de um apparelho de um edificio
para outro 40x000

Pela mudança de um apparelho no mesmo e-
dificio, de um para outro apartamento 10x000.

Pela mudança de um apparelho no mesmo a-
partamento 8x000.

XVIII A Companhia Rede Telephonica Brasileira
não será obrigada a aceitar assignatura pelo
menos de um anno, fora do perimetro

urbano e por prazo menor de seis meses dentro deste. A cobrança da assignatura será feita por mez, por trimestre, por semestre ou por anno, a opção da Companhia Rede Telephonica Brasileira.

XIX A nenhum assignante será licito ceder o seu telephone a outrem não assignante com fins lucrativos, ficando em caso de abuso sujeito a ser-lhe cortado o apparelho.

XX A presente concessão é outorgada pelo prazo de vinte e cinco annos, contados desta data. No fim deste prazo a Companhia Rede Telephonica Brasileira poderá continuar a exploração de sua industria em regimen livre ficando para tal fim, na propriedade, uso e gozo das suas installações e apparelhos utilizados nesse serviço.

XXI A Companhia Rede Telephonica Brasileira fornecerá com abatimento de 50% (cincoenta por cento) o serviço telephonic dentro do municipio para a Municipalidade e as Repartições annexas, ficando entendido que o numero de apparelhos fornecidos a Municipalidade, com desconto, não excederá no maximo de 10 apparelhos dentro do mesmo Municipio.

XXII Si a Municipalidade deliberar estabelecer por si, dentro dos limites do Municipio, signal automatico de avisos de incendio ou de accidentes publicos, a Companhia Rede Telephonica Brasileira se obriga a dar sempre espaço em seus postes para a collocação para a, digo collocação de uma linha de avisos e, quando for preciso reservará em cada um dos seus cabos aereos um par de fios para esse privativo deste systema de si,

7
quais, sem direito, em caso algum, a qualquer in-
demnização pecuniária.

XXIII A Companhia Rede Telefônica Brasileira
na sua o direito de arrendar ou transferir a pre-
sente concessão e todos os seus bens, direitos, onus
e vantagens nos termos deste contracto a Com-
panhia ou Empresa nacional ou estrangeira, que
lhe convier ou que venha a ser organizada, ficando
do mantidas reciprocamente entre a successo-
ra della e a Câmara Municipal de Juiz de Fora.
Todos os direitos, obrigações, onus e vantagens des-
te contracto.

XXIV As duvidas sobre a interpretação das
clausulas do presente contracto serão sempre de-
terminadas por arbitramento, sendo para esse fim
nomeado um arbitro por cada uma das partes
contractantes; e, caso os dois arbitros não che-
garem a um accordo, escolherão por si um arbi-
tro desempatador que decidirá a final.

XXV Esta concessão iniciará em qualquer dia
a Companhia Rede Telefônica Brasileira não der
início aos trabalhos, ou si no caso de dar, não
retiver o serviço telefonico prompto para Juiz
de Fora, dentro dos prazos acima estipulados, tanto
para o começo dos trabalhos como para o fun-
cionamento do serviço.

XXVI Tratando-se de serviço interurbano en-
tre cidades, villas e povoações dentro do municipio,
a Companhia Rede Telefônica Brasileira não co-
brará mais de quinhentos reis (R\$ 500) por com-
munição e conversação de tres (3) minutos.
No caso de se verificar que outro municipio
goza de maior favor se obrigará a Compa-

Campanhia Rede Telephonica Brasileira a fazer
igual concessão a este município.

XXVII A Campanhia Rede Telephonica Brasileira
se obriga a fornecer uma copia do presente
contracto, gratuitamente, á Camara Municipal de
Juiz de Fora.

Sub-Contracto:

I Os preços da tabella da clausula XIII só comen-
çarão a vigorar quando o numero de assignantes
atingir a duzentos. Até ali os preços serão
os seguintes: tanto para as classes de commercio
e profissões, como para as residencias particula-
res R\$. 150,000. Nas mesmas condições nas li-
nhas destinadas ao uso conjunto de mais de
um assignante R\$. 125,000 (cento e vinte e cinco
mil reis) tudo com o abatimento da clausula
XIII do contracto.

II A Campanhia Rede Telephonica Brasileira, for-
necerá gratuitamente o serviço telephonico dentro
do município até ao maximo de (10) de appa-
relhos a municipalidade, suas repartições au-
tônomas ou instituições, para designadas.

III Se algum particular, fora de um perimetro
de tres kilometros dos centros telephonicos, qui-
zer fazer uma linha sua até um d'aqueles centros,
por sua conta e conservação, a Campanhia Rede
Telephonica Brasileira obriga-se a dar ligação
na mesa e a fazer o serviço telephonico com
todos os assignantes desse centro, cobrando a
quantia de sessenta mil reis (60,000) por anno
adiantadamente. A estes assignantes, a Cam-
panhia Rede Telephonica Brasileira dará gra-
tuitamente todas as informações technicas

que estiverem em seu alcance para a cons-
trução de uma boa linha.

IV Nas estações das estradas de ferro, dentro do Município, será collocado um apparatus telephónico para uso entre os assignantes e o chefe da estação ou seu ajudante, sem remuneração. Deste apparatus poderão tambem fallar pessoas que não sejam assignantes, pagando ao chefe duzentos reis (R200) para uma ligação com qualquer assignante, quinhentos reis (R500) para fallar nas linhas de tronco dentro do Município. Este telephone tambem servirá para se fallar com qualquer estação da Campanhia Rede Telephonica Brasileira, mediante a taxa em vigor.

V As plantas para a installação dos postes, linhas e cabos, deverão ser approvadas pela Camara Municipal, antes do servico ser commecado.

VI A Campanhia Rede Telephonica Brasileira obriga-se quando for intimada pela Camara Municipal a remover os postes em caso de necessidade publica, sem onus para a municipalidade. X

VII Os postes em cidade serão de ferro tubulares, ficando o topo, no minimo, a seis metros e vinte cinco centimetros acima do solo, modelo approvado pela Camara. X

VIII O servico será feito sem interrupção, dia e noite.

IX A Campanhia Rede Telephonica Brasileira respeitara em collocação de postes e linhas os direitos de terceiros.

X A installação quer de linhas, quer de mesas, apparatus, etc., será inteiramente nova, nada sendo aproveitado da actual, e com

Com todas as garantias de segurança, quer por si quer em relação à linha de força electrica.

— É resolvido dar conhecimento das modificações à Companhia Rede Telephonica Brasileira antes de submeter o projecto à approvação definitiva da Camara, visto as clausulas mencionadas no mesmo tem de fazer parte integrante do contracto que for assignado.

— Ordem do dia —

Petido a palavra, o dr. Clavo Sumarães apresenta o balancete do mez de Agosto p. findo, com o seguinte movimento: Receita — Caixa, saldo anterior R\$. 201.610; Banco de Commercio e Industria de S. Paulo ^{retido} 361.000; Arrecadação R\$. 151.700 — Total: 51.714.310. Despesa: Banco de Commercio e Industria de S. Paulo e agua e electricidade, deposito R\$. 755.000; despesa ordinaria... R\$. 996.925; Caixa, saldo para Setembro R\$. 954.385. Total — 51.704.310.

Ainda com a palavra, o dr. Clavo Sumarães comunica que fez aquisição de um computador, no Instituto Disciplinar, pela quantia de 1.800.000.

Em seguida lê uma carta do dr. Sylvio Portugal offerecendo a minuta de uma escriptura de doação de um terreno em Pacinba, feita pela dama. Srta. Baroneza de Arary, para nelle ser construido pela Camara, dentro de dois annos, um prédio para o fim especial de habitar e habilitarem as escolas reunidas daquelle localidade. — A Camara resolve aceitar o terreno e officiar-se a doadora, agradecendo. Solicitando ainda a palavra o dr. Clavo

Junimarães apresenta a planta e orçamento feitos pelo engenheiro da municipalidade, para o serviço de esgotos no Baileiro, com a seguinte — Indicação —

1º Proponho que fique a Prefeitura autorizada a mandar executar o serviço de esgotos no Baileiro, de acordo com a planta e orçamento apresentados pelo engenheiro municipal e que acompanha o presente projecto.

2º Pode o Prefeito para tal fim fazer as operações de crédito que julgar necessário para pagar face a esse serviço. 15-9-16

(a) Clavofunirões.

A indicação, planta e orçamento foram à Comissão de Obras.

Quando da palavra, o dr. Clavofunirões diz que esse serviço pode ser feito, por enquanto, com os recursos próprios da Câmara, e que em dezembro poderia ser feito um empréstimo a título de provisório, que seria resgatado facilmente com a arrecadação de Janeiro, que pelo systema por que é feita pela Câmara, é sempre avultada. É que no meo de Maio ou Junho, quando assim o determinassem as exigencias das finanças, procuraria a Câmara pagar então um empréstimo definitivo para esse fim, para ser resgatado no orçamento de 1918.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juizente encerra a sessão. Para constar, eu, Secundino Freixo, secretario intimo, laorei a presente.

Clavofunirões
 Francisco de Paula Tomé

H. Blake
Duarte Estreito de Castro
Antônio de Alvimura Condruo

Nota da Sessão Especial, para divisão do
Município em seções eleitoraes, para a eleição
de vereadores e juizes de paz, a realizar-se no
dia 30 de Outubro de 1916

Presidencia do Sr. Major João G. de Paes
Secretario Interino Landrustein

Nos vinte e nove dias do mes de Setembro de mil
novecentos e dezeses, ás 2 horas da tarde, no Paço
Municipal, sala de sessões da Camara Municipi-
pal, presentes os vereadores Sr. Major João Maria Jun-
ga de Paes, presidente, Sr. Olavo Juniaras, prefeito
Municipal, extraneos Paula Pentado e Eduardo A.
de Castro e Cap. Henrique Blake, em numero le-
gal, e aberta a sessão. O Sr. presidente declarou
que a sessão fôra convocada para proceder-se
à divisão do Município em seções eleitoraes,
para a eleição de vereadores e juizes de paz, a
realizar-se no dia 30 de Outubro de 1916, pelo que
convida os Sr. vereadores a apresentarem a divi-
são. Pelo Sr. Olavo Juniaras é indicado que
o Município fique dividido, como de costume,
em sete seções, em conformidade com o seguin-
te: a primeira, na sala da Camara Municipal; a
segunda, na sala das sessões da Camara; a terceira, na
mesma sala, em parte dividida daquelle, e em reservada
especialmente ao publico; a quarta, na sala
da Prefeitura; a quinta, na sala da secretaria;
a sexta, na sala do engenheiro da municipalidade;

a quinta secção, na sala do centro do pavimento terra do mesmo edificio, a sexta na sala dos fundos do mesmo pavimento e a sétima no Cartório de Paz do districto de Boacilha, estando os ditos na ordem designada pela lei. Submettida a indicação a discussão e votação, é approvada por unanimidade de votos ficando a divisão feita em forma indicada. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão. Para certar, eu, Secundino Veiga, secretario interno, lavrei a presente acta.

J. B. Barreto
 Clavijun
 Form.º de Paula Denteado
 H. Blake
 Augusto Alvaro de Castro
 Antonio de Oliveira Cardoso

Acta da Sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realigada aos 2 de Outubro de 1916

Presidencia do sr. Major João Maria de Paes
 Secretario interno Secundino Veiga.

Nos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezesseis, ás 2 horas da tarde, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores sr. Major João Maria Jangaga de Paes, presidente, sr. Clavijun, prefeito municipal, Carmeis Francisco de Paula Denteado e Eduardo A. de Castro, e Capitães Henrique de Toledo Blake e Antonio de Oliveira Cardoso, em numero legal, é abe-

ta a sessão. Lidas e approvadas, sem debate,
as actas anteriores.

— Execução —

Requerimento de Alfredo Williams, pedindo
um perdão para o Club Lawn-Tennis C. P., que
podrá ser concedido na dispensa do imposto
do terreno occupado pelo Club — A Comissão
de Justiça;

Edm de Patroa Heio., pedindo que não se
ja cobrado nenhum imposto de seus arma-
zens em construcção á rua Paes Neves, a não
ser o judicial, por serem os referidos armazens
destinados apenas a deposito da sua casa de
negocio á rua Barão de Jundiahy, 72 — Ao Sr.
Prefeito para informar;

Officio da Companhia Rede Telephonica Bra-
gantina, accitando as modificações arbitra-
das relativas ás Clausulas XI, XIV e VII do con-
tracto e Clausulas VI e VII do sub contracto.

Considerando razões de importancia do serviço
telephonico, a Companhia não se obriga ao
accesseiro proposto para a Clausula XIII.

A Companhia insiste na manutenção da clau-
sula XXVII, allegando que a mesma não importa em
privilegio, e faz diversas considerações de modo
a deixar patente o seu intuito, que é o de ficar
garantida contra futuros prejuizos que elle pos-
sa ocasionar qualquer empresa que venha
a estabelecer-se no municipio, com o fim espe-
cial de se vender á Companhia Telephonica Bra-
gantina.

Quanto á Clausula XXI, a Bragantina prefere
conceder o abatimento de 50% ao 20 apr.

apparelhos referidos na alludida clausula, a augmentar o numero de apparelhos gratuitos. A Companhia insiste ainda na permanencia da clausula XIX, conforme esta na proposta.

Submettido o officio a consideração da casa, pede a palavra o dr. Clavo Sumarães, que ponderando a pouca importancia das clausulas XIII e XXI em que insiste a Companhia, propõe que a Camara os aceite, conforme a proposta, e quanto as clausulas XIX e XXVII, entende que deve ficar com a redacção que lhe foi dada pelas Comissões a primeira e ser rejeitada a segunda, por implicar, implicitamente, num privilegio. Propõe, entretanto, que se faça saber á Companhia Telephonica Brasileira, que a Camara se obriga a exigir de qual quer outra empresa que por acaso queira vir estabelecer-se aqui e com mais favores que a Brasileira, que sejam observadas todas as disposições da Lei estadual n.º 11, que regula o assumpto e mais as exigencias da technica, solidez, esthetica, garantia, etc., de accordo com as regras da telephonia moderna.

Approvada a indicação para que se dê cumprimento previo da proposta do dr. Clavo Sumarães á Companhia, fica a resolução do assumpto para ultimas deliberações.

Ordem do Dia

Petendo a palavra o dr. Clavo Sumarães, diz que tendo a Camara ficado de resolver sobre os vencimentos do secretario que solicitou Gemes, e do que foi nomeado para servir interinamente,

e como ainda não tivesse a Comissão encarregada de apresentar um regulamento, elaborado pelo seu trabalho, que, aliás deveria ainda ser aprovado pela Câmara, indicava para solução do caso em questão que fosse pago ao secretário honorário um terço dos vencimentos e os dois terços ao intimo. Submettida a indicação à discussão e votação, é aprovada por unanimidade de votos.

Ainda com a palavra, o dr. Paulo Guimarães apresenta os balancetes de verificação e de despeza, correspondente ao mez de setembro, procurando este o seguinte movimento: Receita: Caixa, saldo anterior 18.952,385 - arrecadação 20.684,800 - Total: 39.637,185. Despeza: Banco de Commercio e Industria, deposito 11.192,000 - despeza ordinaria 12.506,500 - Caixa, saldo para Outubro 15.938,685 - Total: 39.637,185. Não mais havendo a tratar é encerrada a sessão. Para constar, eu, Secundino Veiga, secretario intimo, laorei esta.

Jul. Pereira
Silvestre Queiroz
Clayton
Fronco de Paula Cortado
H. Blakey
Quirino Alvaro Castro

Acta da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal, realizada aos 16 de Outubro de 1916

Presidencia do Sr. Major João M. de Paes da Silva

Secretario intimo Secundino Veiga

Nos dezesseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezesseis, ás 2 horas da tarde, no Paço

Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal, de Jundiahy, presentes os vereadores Sr. Luiz José João Maria Souza de Paerda, presidente, Sr. Cravo Guimarães, Prefeito Municipal, Arnoucio Francisco de Paula Penteado e Eduardo A. de Castro, Cap. Henrique Blake e Tiburcio Siqueira, em sessão legal e aberta a sessão. É lida e aprovada, sem debate, a acta anterior.

— Expediente —

Requerimento de Bento Fernandes, pedindo providencias, contra a canalisação de aguas de diversas ruas pela sua chácara, allegando prejuizos. — Ao Sr. Prefeito para informar.

— Pauceres —

Da Commissão de Justiça:

No requerimento de Paulo Regente de Camargo:

"Cogitando a Câmara de dar um auxilio para a manutenção de uma escola no bairro de Pedra Branca, a Commissão é de parecer que o supplicante deve aguardar o pronunciamento da Câmara sobre tal assumpto. Sala de Sessões 16-10-916 ca) J. M. J. Paerda
Cravo Guimarães
Paula Penteado.

Submettido a discussão e votação, é approvado.

No requerimento de Onofre Attilio da Silva:

A Commissão é de parecer que se faça dado de 15.000 annuaes. Sala de Sessões 16-10-916. (ca) J. M. J. Paerda
Cravo Guimarães
Paula Penteado

A comença de Junho do Cont. anno. Paula Penteado

Submettido a discussão e votação, é approvado.

No requerimento de Alfredo Williams:

A Comissão é de parecer que o
pedido do suppleante seja atendido.
Sala das sessões 16-10-1916

(a) J. M. J. Lacerda
D. Manoel Juniarães
Paula Pentado.

Na Comissão de Obras:

Na indicação do Dr. Manoel Juniarães para o reservatório de
água de Rocinha:

"A Comissão de Obras tendo exami-
nado os dois orçamentos anexos,
à presente indicação, sendo um
baseado nos preços das emalhas
a graso, de R\$ 47.991,93, e o ou-
tro das emalhas a dinheiro, de
R\$ 41.914,500, opinou porque seja ap-
provado o orçamento a dinheiro, e
a autorização ao Prefeito para a ne-
cessária operação de crédito, afim de
pagar já a esse serviço. Sali das
Comissões em 16 de Outubro de 1916

(a) Tiburcio Liqueira
Ernando Álvaro de Castro

Submettidos a discussão e votação, são os dois
pareceres aprovados por unanimidade de votos.

Informações ao Dr. Prefeito Municipal, no requeri-
mento de Rappaldia:

"Em obediência ao despacho re-
tro, cumpro-me informando que trata-
do-se de depósito, como dizem os
requerentes, e pertencendo este a
uma mesma firma já tributada

Com impostos de licença e
 industrias e profissões, mesca-
 tigos que constituem o seu ra-
 mo de commercio, pelo que os
 supplicantes devem ficar isentos
 de tais impostos, salvo si a Cama-
 ra vier de futuro criar imposto
 de deposito para tais artigos. Salvo
 melhor juizo, este é o meu modo de
 pensar — 16-10-916 a) Chavesfurnarães — A' Commissão de
 Justiça.

— Ordem do Dia —

Pedindo a palavra, o dr. Chavesfurnarães diz que, tendo
 a Camara approvado a indicação e orçamento para
 a construcção do reservatorio de agua de Rocinha,
 mandou pôr o alludido serviço em concorrência publica
 por 15 dias, tendo recebido duas propostas, ambas
 de 11 contos, sendo uma de Francisco Agardi
 e outra de Domingos James, tendo accedido a do pri-
 meiro, por serem as condições de pagamento mais
 vantajosas para a Camara.

Ainda com a palavra, o dr. Chavesfurnarães apresen-
 ta o projecto de orçamento para o exercicio fi-
 nanceiro de 1914, orçando a receita em Rs.

332:600,000 e a despesa em igual quantia, bem
 assim o do Districto de Paz de Rocinha, que ora
 a receita em 18:000,000, e a despesa em igual quan-
 tia. O dr. Chavesfurnarães diz que foram feitas al-
 terações em algumas tabellos e fez considerações sobre
 as verbas de obras e aquisições, e a destinada ao
 serviço do empréstimo. Apresenta, outrossim, duas ex-
 plicitas, sendo uma de auxilio de 360,000 para u-
 ma escola no bairro do Cartão, e outra de

480000, para outra escola no bairro de Pedra Fria ou Terra Nova. — As emendas e o projecto de orçamento são enviados á Commissão de Justiça.

Como ainda mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente convidou os Sr. Deputados para uma sessão extraordinária, no dia 25 do corrente, a fim de ser discutido e votado o orçamento para 1917, e encerra os trabalhos da sessão. Para constar, eu, Secundino Teixeira, secretario interno, lavrei esta.

Sefáunda
Clavijun
Fron. de Paula Pontes
He. Blake
Orlando Amaro Bastos

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jumbiky, realizada em 25 de outubro de 1916.

Presidente: Major João Maria J. de Louredo.
Secretários: Sr. Sec. - Secundino Teixeira.

As nove e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e dezesseis, pela manhã, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os senhores senhores: Major João Maria José Maria de Louredo, presidente; Sr. Alvaro de Jesus Guimarães, presidente municipal; Sr. Alvaro de Castro e Copan, Henrique e João de Blake, um advogado legal e abertu e outro, Sefáunda o Sr. presidente que o au

firm, era para a votação e aprovação do
 documento para o exercício de mil noventa
 e oitenta, passando-se ao
 Expediente.

Offício do Sr. J. J. Santos de Mello Netto, di-
 rector presidente da Companhia Rede Tele-
 phonica Brasileira, occorrendo: offício da
 Câmara, do dia 5 de corrente, dizendo que
 a mesma se mantinha no proposito de não
 aceitar os clausulas XIX e XXVII, relativas ao
 uso habitual do aparelho por pessoas inter-
 nos a familia do assignante e a garantia
 que a empresa precisa ter (na garantia) para o
 impate de capital, o que ficou desmentado, não
 constituir privilegio e que possuendo houve,
 na interpretação dos clausulas, um mal
 entendido, e, no proposito de conciliar os
 interesses de todos, apresentava os ditos clau-
 sulos com redacção mais clara.

Clausula XIX. - Uso de Telephono e limitado
 ao assignante, sua familia e
 empregados, podendo, no in-
 tertanto, em caso de ausencia,
 ser occupado por outras per-
 soas, desde que seu facto
 não constitua abuso nem
 traga prejuizo a Compa-
 nhia Rede Telephonica Bra-
 sileira.

Clausula XXVII. - Cede futuramente a Câmara
 Municipal de Curitiba, su-
 tinda esuaeter a terceiros
 o direito de explorar, manter

telegráficos dentro do município, os con-
cessões que porventura
se fizerem não poderão
conter favores especiais,
obrigando-se a Câmara Mu-
nicipal de Curitiba, a
reagir em todos os
outros contratos fu-
turos, com qualquer
término, pelo menos, os
normas plausíveis e
condições impostas
à Companhia Rede Tel-
ephonica Paranaense
neste contrato.

Pelo Sr. Manoel de Leuzinger Guimarães, e segun-
do que, o officio acima, com os clamores,
neste sentido, vai ao Commissão de Justiça
e - Obras para darem seu parecer, que
será submettido a discussão, ainda neste
sessão. É' approved o requerimento.

Parecer.

Ao Commissão de Justiça e
Obras, remittido, e tendo examinado
cuidadosamente todos os clamores
que fogem objecto do contrato
desta concessão, não de parecer
que sejam approvedas já
discutidos e mais os dois ul-
timos pelo Sr. 20 XIX e XXV 71,
como se acham redigidos.
São de parecer ainda que
fugem a Proprietaria auctorisada

de a qualquer occupação
 contracto obveniente todos os
 clausulas e modificações
 approvadas nos diferentes
 sessões. Juridicky, 25, de
 Outubro de 1916. @

Palacio Legislativo. Paulistano.
 trad. - J. M. G. de Lacerda.
 Eduardo Alvaro de Castro.

Em discussão e approvação a parecer
 da Commissão, e approvado.

Ordem do dia

Ab. presidente diz que, de accordo com
 a commissão feita, submeter a discussão
 e approvação da Camera, a seguir de pare-
 ar da Commissão de Justica, no projecto de
 orçamento que fica a seguir e estabelece
 a receita para o proximo exercicio em
 trezentos e trinta e dois mil e seis-
 centos mil reis: -

A Commissão de Justica
 tendo examinado o presente
 projecto de orçamento apre-
 sentado pelo Sr. Prefeito Mun-
 cipal e de parecer que
 seja o mesmo approvado
 sem os emendas que apre-
 senta. Juridicky, 25, de Outu-
 bro de 1916. @ J. M. G. de Lacerda.
 Paulistano.

Em discussão e approvação o projecto de
 Lei nº 2, sem o parecer acima, não
 approvado. Nada mais a tratar e,

de tudo para constar, em Comumidade
Santos Ruyim, secretario, Lourenço da

Luiz de Almeida }
Silveira de Queiroz }
Alcazar de Almeida }
Francisco Paulo de Brito }
Quando Abreu de Brito }

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Quindim, realisada
em 3 de Dezembro de 1916.

Presidentes - Major João Maria f. de Lacerda.
Secretarios - Humildo dos Santos Ruyim

No dois dias do mez de Dezembro de mil
novecentos e dezesseis, a saber, a saber, da
de, no Paço Municipal e pela dos senhores
da Camara Municipal, presentes os senhores
de, senhores: Major João Maria f. de Lacerda
de Lacerda, presidente; D. Manoel de Lacerda
Junior, deputado municipal; Carlos Fran-
cisco de Paula de Brito e Eduardo de Brito
de Brito e Silveira de Queiroz, em
um numero legal e aberto a sessão, man-
dando o Sr. presidente que se procedesse
a leitura do

Exposição

Officio da Commissão Executiva do
Congresso de Estados subordinado, pedindo a
obediencia da Camara ao mesmo Congresso, que
deverá ter lugar na Capital, em Maio

do anno proximo. Dado o pedido de re-
querimento na respectiva, para orientação da
Commissão encarregada desse serviço, foi
pelo Sr. Costo, seguindo o disposto do par-
te das Comissões e em seguida, submettendo
à discussão e approvação, sendo approvada.
Lêem da Commissão encarregada da execução
cada para a construção de muros de
S. Bernardino de Campos. A' Cam. de Justiça.
Alexis assignado de José Martins, Almeida
- outros, moradores em Caminha, pedindo a inter-
venção da Câmara, junto a Companhia Pau-
lista de Estrada de Ferro, sobre um pa-
ravello que ali existe, porem sobre os
lidos daquelle Companhia. A' Repetição
para informar.

Requerimento de João Baptista de Souza Go-
nos, pelo Mosteiro de São Bento, pedindo
indenização pelo dano feito em
dois jardins à rua do Rosário. A' Com-
missão de Justiça.

- Paver -

Na petição de Rappa & Cia, requerien-
tes nesta praça, para se pagarem o im-
posto judicial no armazem que ora
estão construindo à rua D. Luiz Alves,
como dependência de seus armazens, o
Sr. Repetido deu o seguinte

- Paver -

A Commissão de Justiça está de
acordo com o parecer acima e
cada de justiça que fiquem
os supplicantes, isentos de novo

imposto por já se acharem
tributados nos mesmos artigos
em seu arrolamento.

Fundição, 2 de Dezembro de
1916. @ Ollavo Pinheiro -

Paulo Pinheiro - J. M. J. Souza.

Em discussão e aprovação pelo parecer, é
aprovado. Deve-se notar que o parecer é
da Comissão de Justiça e não do Sr. Prefeito,
como se vê da descrição.

Ordem do dia.

Pelo Sr. Ollavo Pinheiro, é apresentada o
requerimento

Projecto de Lei.

- Art. 1º Fica creado o imposto de seis
mil reis por metro corrido e
por metro para a frente dos pre-
dios, nos seus arcos e banhos
quios de pedra lavada e sazes etc.
- Art. 2º Ficam sujeitos ao mesmo im-
posto o cinema os passeios es-
traçados e fôrca de nível.
- Art. 3º Toda vez construido o passeio,
fica sujeito o imposto.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor nos
proximo exercício de 1917.
- Art. 5º Revogam-se as disposições
em contrario. Fundição, 2 de
Dezembro de 1916.

@ Ollavo Pinheiro.

Os Commissions de Justiça e Obros.
Continuando o mesmo senhor com a palavra
apresenta uma planta do C. M. da Municipalidade

com relação ao pedido de alinhamento feito por Pedro Tadeu, e parecer do mesmo engenheiro, dizendo que o alinhamento solicitado, embora não seja perfeito, formando veta, e desvirtuando muito a estrada geral em varios lugares, o que trará a occupação de terrenos de terceiros e a necessaria desapropriação. Neste caso, julga melhor o alinhamento indicado pela planta, formando pequeno ângulo. A' Laureano de Oleros.

Vienda com a palavra, dig, conforme thu comunicado o Reg. da Municipalidade, não estar incluído no serviço de levantamento de agua de Prociaba, a tubagem, registros etc., sendo, porém, preciso um aumento de duzentos e cinquenta mil reis no orçamento já approvedo e que já havia ordinado a factura destes serviços que são indispensaveis.

Que sendo essencial a diminuição do volume d'agua para o abastecimento da cidade, devido a estiaagem continuada, segundo parecer do Engenheiro de Municipalidade, tornou-se de muita necessidade o restabelecimento da linha de 8", do Orsuro, cuja linha conductora fora retirada numa extensão de cerca de 1.500 metros e que tendo procurado obter tubos de diametro igual, não foi possível, porém, encontrar material de segunda mão e em bom estado, de diametro de 5", e que seguindo este para o fim em questão, pediu autorização para fechar negocio ao preço de oito mil reis o metro, sendo o pagamento em uma letra a sessenta dias. Com dispensa

do parecer dos Leuvinistas e posto a julgar-
se em discussão e approvado, e con-
cedida a authorisação pedida pelo Sr.
Pequito para effectuar a transacção.

Comunicacões

O Sr. Pequito Municipal, comunica:

que prosegue com actividade o serviço de
rede de regatos, na Barragem;

que foi feita a apedregamento do Largo de
S. Bento e o competente esphindramento;

que reformou o stand da linha de tiro, com-
pletando o serviço conforme o re-
gulamento ora em vigor, apresentando o orça-
mento apporportionado;

que segundo aviso do director da Cia Tele-
graphica Brasileira, na provincia de ma-
na ora assignado o contrato, conforme
deliberação a Câmara;

que havendo necessidade de regularizar o
alugamento de uma do Rosário, no trecho entre
a rua Siqueira Moraes e o Largo de São
Bento, entrou em accordo com o proprie-
tario da parte de requisa, que tinha de
ser decaído, auxiliando-o com a quan-
tia de oito centos mil reis, para demolição
e reconstrução da parte de frente.

Em seguida, pede a approvação de todos os
actos que, postos em discussão e appro-
vados, são unanimemente approvados.

Do Expediente, constam uma commissão da Au-
toridade Organizada do Primeiro Congresso Antico-
Pauista, para a suspensão de D. Euclides Palcos,
a redimir-se em 4 de Setembro. Sciência. Igualmente.

Aprobada - a. Acta mais se tratada, e em-
 endada a cessada, de tudo, para sumar,
 em Assumpção dos Santos Peregrini, secretario da
 Camara, Loureiro.

Jos Loureiro e
 Clavopereira
 Para o Acto
 H. Blake
 Eduardo Alvaros de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara
 Municipal de Guanduzhy, realizada em 2
 de Janeiro de 1917.

Presidencia - Major Joaze Maria G. de Loureiro.
 Secretario - Assumpção dos Santos Peregrini

Nos dias do mez de Janeiro de
 mil novecentos e dezete, a uma hora da
 tarde, no Paço Municipal e sala dos ses-
 são da Camara, presentes os seguintes membros:
 Major Joaze Maria Gunguaga de Loureiro,
 presidente; D. Oloredo Duriez Guimarães, con-
 sultor municipal; coronel Francisco de
 Bulhões e Eduardo Alvaros de Cas-
 tro e Capm. Henrique de Salto Blake,
 em numero legal, e aberta a sessão.
 Lida a acta anterior, e approva-
 da, passando-se ao
 Expediente.

Requerimento do D. A. M. Farias Junior
 e outros, directores do Banco Respeitivo

Comunicação de São Paulo, pedindo, em fa-
vor dos armazens cooperativos, sociedades
cooperativas de crédito e produção que pre-
tende fundar neste município os seguintes fa-
vores - a) isenção de todos os impostos
por 15 (quinze) annos; b) autorização
para fazer empréstimos aos funcionários
municipaes, mediante garantia e assignação
de seus vencimentos; c) subscrição de 50 a
100 ações preferenciaes do Banco, de valor
de 100000 cada uma, por occasião da incor-
poração da sociedade cooperativa local
e a serem pagas em 19 mezes consecutivos;
d) doação de um terreno apropriado para
construção dos armazens geraes que o
Banco terá de estabelecer junto a soci-
dade cooperativa local. A Cam. de Justiça
Edem de Rosventura Pereira Couto, pedindo isen-
ção dos impostos a que está sujeita a
sua fabrica de laços, sita á rua Victoria,
nr. 33, por cinco annos. A Cam. de Justiça
Officio do promotor Getulio M. de Ca, dire-
tor do Grupo Escolas Cande do Paratyba,
enviando a Camara para os fins de auer-
ramento das aulas e consagração do retiro
do Cande do Paratyba, naquella estabele-
cimento de ensino. Agradien. a. a. archim. a.
Paver.

A Commissão de Justiça, deu o parecer abai-
xo na petição de Frad Baptista de Souza
Gomes, presidente do Instituto de S. Paulo.

A Commissão, para bem quizer
do contendo da presente petição

é de parecer que o petiçãoário
deve instruir a mesma com
documentos que proveam o al-
legado. *Junta de 2 de Janeiro*
de 1917. @ *Dr. Alvaro Guimarães*,
Jos. Lourenço - Paulista.

Em discussão e aprovação o presente
parecer, e aprovado.

Ordem do dia

Com a palavra o sr. Sr. Paulista, apre-
senta as seguintes indicações: —

1º

Propõe que seja nomeado senhor
Alfredo dos Santos Regiani, para
exercer o cargo de Inspectores Es-
colares desta municipalidade.

Junta de 2 de Janeiro de 1917.

@ *Francisco de Paula*.

Requer dispensa de parecer da Comissão de
Justiça para que entre em discussão e
aprovação na presente sessão.

Com a palavra o sr. Alvaro de Guizoz Guimarães,
diz que tendo esse lugar sido ocupado por
funcionários de competência, como se deu ainda
em 1916 e se tratando de um dos ramos de maior
portância do Governo do Estado, entende que
deve ser escolhida pessoa competente, reque-
rendo que a indicação vá à Comissão de
Justiça. Consultada a essa sobre o teor do
querimento, falla o senhor Paulo Paulista,
dizendo que o funcionário a que se refere
de indicar, tem a plena capacidade
e que foi dispensado e desempenhado o

o cargo, com satisfação geral da Câmara,
entretanto, satis fazendo o requerido, não se
opponha a que sua indicação fosse à
Comissão de Justiça, sendo o requerimento
de Sr. Olavo de Linsy Guimarães, aprovado.
do.

Propõe que seja nomeado
proprietário municipal da rede
de Caçoeira, Sr. Brazen Erce-
daperes. Mendonça, 2 de jul. de 1917.
@ Francisco de Paula Linsy.

Pede dispensa do parecer de justiça, para que
entre em discussão a aprovação na presente
sessão. Com a palavra o Sr. Olavo Guimaraes,
diz não poder exercer a função na nomeação
e requer, sem permissão do Cel. Paulistense,
para que vá à Com. de Justiça. Este requere-
mento é aprovado.

- Comunicações -

Pelo Sr. Olavo Guimarães, proprietário municipal,
são feitas as seguintes:-

Tem procurado com regularidade os servi-
ços de levantamento de registros na Passagem;

Tem obtido os tubos de aço adquiridos
pela Câmara, para estabelecer a linha do
Arroio, do novo abastecimento de água;

Tem a toma de água e registros, em novembro,
por R\$. 14.022,00;

Tem assinado o contrato com a Cia. Re-
de Telegrafica Brasileira, de acordo
com as bases aprovadas pela Câmara;

Tem feito o depósito no Banco Crédito-Com-
ercial do Brasil, da quantia de R\$. 100,00.

sessenta e sete centos, duzentos e sin-
 conta e cinco mil reis, pertencentes
 da arrecadação e juros do fundo
 permanente da obra de aqua e esgotos
 para o serviço dos estabelecimentos do
 mesmo município;

Que esse depósito foi feito em vista
 da baixa do cambio que está a
 730 o franco, não sendo sufficiente por
 isto, aquella quantia para cobrir os
 105.000 francos, em quanto houver o paga-
 mento a ser feito;

Que esse depósito fica aguardando época
 opportuna, sem juros e que tambem a
 Camara não pagará juros pela morosidade;

Que obtive da Comp. Parisiense, 20% nos
 fretes dos tubos comprados em Londres.

Os actos do Sr. Prefeito, são feitos em
 discussões e approvações, sendo approvados.
 Prata mais se tratando, é encaminhada
 a sessão e, se tubo, para constar, em
 Officio do Sr. ~~Antonio~~ ~~Allegretti~~, secretario, locu-
 tando-se

Em tempo: Em ordem do dia, Falla o Sr. Mano
 Pinheiro, recatando os bons serviços e refo-
 rços dos funcionarios municipais e que co-
 mo o estado financeiro da Camara não emen-
 tava maiores gastos, entretanto, e de opiniao
 que, como reconhecimento, sejam os funcio-
 narios de quadro gratificados com a
 importância de 50%, das remunerações de um
 mez, apresentando a indicação seguinte, para
 qual se requer a dispensa do parecer

da Commissão de Justiça.
- Judiciaria -

Judices que seja dado a título de gratificação aos funcionários municipais de quibus, a quantia de 50% de seus vencimentos de um vez, importando em Rs. 2:400,000.

Com dispensa de passar a discussão posta em discussão e aprovada, sendo aprovada. Em, Obediências Santos Regim, secretario, escrevi.

Até em tempo. Pela Commissão de Justiça, foi dado o parecer almeiro no projeto de lei segundo imposto de cada -

A Commissão tem examinado a presente indicação e o parecer que seja a mesma aprovada com a seguinte emenda -

Art. 12. Cada m. sig: 2000 por metro, seja em 2000 pelos primeiros 10 metros; de 10 a 20, 18500 o metro e, de 20 metros em diante, 18000, isto é: para o que exceder de 10 e 20 metros. @. D. Alvaro Guimarães. Pela Commissão - J. M. J. Luanda.

Com discussão e aprovação o projeto de lei, é aprovada com a emenda acima. Em, Obediências Santos Regim, secretario, escrevi.

Alvaro Guimarães
Caro funcionário
João de Paula Costa

H. E. Blake
 Monte Alencar de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
 de Jundiaby.

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario ad-hoc José Victorino Ferreira Filho.

Nos quinze dias do mez de Janeiro de 1917, no
 Paço Municipal, sala das sessões da Camara Muni-
 cipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presente os vere-
 dores Sr. Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, pre-
 sidente, Sr. Olavo Guimarães, prefeito municipal, Co-
 nselheiros Francisco de Paula Penteado e Eduardo Moraes
 de Castro, Tiburcio de Figueira e Cap. Henrique de
 Toledo Blake, em numero legal, e aberta a sessão.

Foi o secretario e procedida a leitura do acta anterior.
 Submettido a discussão e votação, pede a palavra o
 Sr. Olavo Guimarães, e declarando não ser a expressão
 da verdade o topico que se refere ao que disse sobre a
 indicações para a nomeação do inspector escolar, re-
 quer para que seja feito na acta dos trabalhos a recti-
 ficação, de que as suas palavras com referencia
 à competencia do funcionario indicado pelo vereador
 Paula Penteado, para o cargo de inspector municipal,
 tinham sido desvirtuadas ou mal interpretadas; que
 jamais negou a esse funcionario competencia, e, tampou-
 co, para exercer o cargo para que era indicado. Fazendo
 ver que o cargo de inspector escolar devia ser exercido
 por pessoa de reconhecida competencia, salientou apenas
 a circumstancia de estar o secretario da Camara

impedido de exercel-o como se fazia necessario, devido
o expediente de secretaria ter logar nas mesmas horas
de inspecção e ser indispensavel a frequencia do mesmo
as escolas. Lue requeria essa rectificaçã, porque o pro-
prio theor da acta que vinha de ser lido, no topico em
que alludiu aos funcionarios municipaes, está mostrando
que não podia pronunciar-se de dois modos diffe-
rentes na mesma sessão e, assim, pelo forma porque
se achã redigida a acta. Appela para os Srs. vereadores
que assistiram a sessão, para que declarem se não foi
esse o modo pelo qual se pronunciou.

Submettida a votaçã a acta, com a rectificaçã, requere-
da pelo D. Olavo Guimarães, é approvada por unani-
midade de votos.

Expediente

Officio de Oseundo dos Santos Pellegrini, desistindo
da indicaçã do seu nome para o cargo de inspector es-
colar e solicitando demissã do cargo de secretario da
Camara.

Submettido a discussã e votaçã, a Camara não ac-
ceita o pedido de demissã por não existirem para ella
os motivos allegados.

Ordem do dia

Pedindo a palavra o D. Olavo Guimarães, procede a lei-
tura de um circunstanciado relatório dos actos da sua
gestã, no exercicio que se finda, esboçando com minu-
ciosos esclarecimentos o estado financeiro do municipio.
Submettido a discussã e votaçã é approvada por unani-
midade de votos.

Solicitando em seguida a palavra, o vereador Tiburcio
de Azevedo indica para que seja consignado na actã
dos trabalhos um voto de louvor e agradecimento aos
vereadores Srs. Capitã Henrique de Toledo Blake

Davio Rodrigues do Prado e Antonio de Oliveira Cordão, que ora terminavam o mandato, pelos bons serviços que prestaram a administração do município.

Posta em discussão e votação, é aprovada por unanimidade de votos.

Em seguida, o sr. presidente declara terminada a legislatura da Câmara e convida o vereador Coronel Francisco de Paula Penteado, como o mais idoso dos novos eleitos, a assumir a presidência.

Sessão especial de Posse da Câmara Municipal de Jundiáhy.

Assumindo a presidência o sr. Coronel Francisco de Paula Penteado declara aberta a sessão especial para posse da nova Câmara e eleição da mesa.

Convidados tomaram assento os novos vereadores sr. Cap. José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto e Manoel Joaquim Mathews, retirando-se o sr. Cap. Henrique de Toledo Blake, por ser o unico dos vereadores presentes que terminava o mandato.

Acto continuo, o sr. presidente defere o compromisso regulamentar, prestado pelo vereador Tibúrcio Figueira e confirmado por todos os demais vereadores.

Em seguida o sr. presidente declara que vai proceder-se à eleição da mesa e comissões para o exercício de 1917, e convida os srs. vereadores a darem os seus votos para presidente da Câmara.

Recebidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente da Câmara: Major João Maria Souza da Lacerda 7 votos; Coronel Francisco de Paula Penteado 1 voto.

Anunciada a eleição de vice-presidente, é recebidas as cédulas, apurou-se o resultado seguinte: Coronel Francisco de Paula Penteado, 5 votos; Boaventura Pereira Neto, 1 voto;

Tiburcio de Siqueira, 1 voto, e José Pedro de Oliveira, 1 voto.
O sr. presidente convidou os srs. vereadores a darem
os seus votos para prefeito.

Recebidas e conferidas, como antes, as cédulas, verificou-se
o resultado seguinte: Para prefeito Municipal: Sr.
Olavo de Lucioz Guimarães, 7 votos, Boaventura
Pereira Neto, 1 voto.

A seguir, são recebidas as cédulas para vice-prefeito
que accusam o seguinte resultado: Coronel Eduar-
do Álvaro de Castro, 5 votos; Coronel Paula Penteado,
2 votos e José Pedro de Oliveira 1 voto, e, na mesma
conferência para sub-prefeito de Rocinha, que
dão o seguinte resultado:

Para sub-prefeito de Rocinha: João Corazzari,
8 votos.

Procedendo-se em seguida a eleição da Comissão
de Justiça, verificou-se o seguinte resultado:

Coronel Paula Penteado, 7 votos; Sr. Olavo Guimarães,
6 votos; Major João Maria Gonzaga de Lacerda, 7 votos;
Tiburcio de Siqueira, 2 votos; José Pedro de Oliveira, 1
voto e Manuel Joaquim Mathews, 1 voto.

Feita em seguida a eleição da Comissão de Obras,
verificou-se que obtiveram votos os srs. Tiburcio de
Siqueira, 6 votos; Cap. José Pedro de Oliveira, 5 votos; Boa-
ventura Pereira Neto, 5 votos; Coronel Eduardo de
Castro, 4 votos; Manuel Joaquim Mathews, 3 votos; Sr.
Olavo Guimarães 1 voto e Major João Lacerda, 1 voto.

Pelo sr. presidente foram proclamados eleitos para o exerci-
cio de 1917, presidente, o sr. Major João Maria Gonzaga de
Lacerda; vice-presidente, Coronel Francisco de Paula Pen-
teado; prefeito municipal, Sr. Olavo de Lucioz Guimarães;
vice-prefeito Coronel Eduardo Álvaro de Castro; sub-prefeito
de Rocinha, sr. João Corazzari; para a Comissão

de obras, os sm. Tiburcio de Figueira, Cap. José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Neto. para a Comissão de Justiça os sm. Leonel Francisco de Paula Penteado, D. Olavo de Lucio Guimarães e Major João Maria Gungaga de Lacerda. Honorário o sm. Major Lacerda a assumir a presidência.

Assumindo a presidência o sm. Major Lacerda agradece aos sm. vereadores a confiança com que o distinguiram, para presidir os trabalhos da Câmara.

Solicitando a palavra o D. Olavo Guimarães manifesta também o seu agradecimento e gratidão pela sua eleição para o cargo de prefeito que vem exercendo com a confiança e auxilio de seus collegas, ha seis annos, e faz uma synthese dos esforços empregados para assegurar não só o bom andamento dos negocios do municipio, mas ainda manter o bom nome e o credito da Câmara, louvando os novos vereadores de cujo patriotismo e competencia muito ha esperan.

Em seguida o sm. presidente suspende a sessão por dez minutos, para as comissões darem parecer em diversos papeis.

Primeira sessão ordinaria da nova legislatura

Reabertos os trabalhos são lidos os
Pareceres

Da Comissão de Justiça na indicação do vereador Paulo Penteado para ser nomeada d. Branca Escaldaferrro para a escola do bairro do Caguassú.

A comissão é de parecer que seja dada a subvenção votada no orçamento á escola regida pela professora Branca Escaldaferrro. Sala das sessões, 15-1-917
(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

Francisco Paula Penteado

Posto em discussão e votação e' approvedo.

Da mesma Commissão no requerimento de Boaventura Pereira Neto.

A commissão e' de parecer que o petecionario deve requerer nas forma das leis em vigor.

Fala das sessões 15-1-917

(a) Paula Penteado, D. Olavo Guimaraes, J. M. G. Raccido.

Submetido a discussão e' approvedo.

Da mesma Commissão na indicações do vereador Paula Penteado, para a nomeação do Sr. Osmundos dos Santos Pellegrini, para o cargo de inspector escolar.

"Tendo o funcionario indicado desistido por officio a presidencia da Camara, a Commissão e' de parecer que compete a Camara resolver na sua sabedoria como melhor entender, com o voto em separado do Corouel Paula Penteado, que continua a manter a presente indicaçao.

Fala das sessões 15-1-917

(a) D. Olavo Guimaraes, Paula Penteado, J. M. G. Raccido.

Posto em discussão, pede a palavra o Sr. Tiburcio de Siqueira e propoe que a Camara resolva antes não nomear o Sr. Osmundos dos Santos Pellegrini, por ser este, secretario da Camara.

Submettido o parecer a votação e' approvedo com a emenda do vereador Tiburcio de Siqueira, contra o voto do vereador Paula Penteado.

Solicitando em seguida a palavra o Sr. Olavo Guimarães demonstra a necessidade de ser nomeado o inspector municipal e alludindo á competência da pessoa que vai indicar, propõe que seja nomeado para exercer o cargo de inspector escolar o sr. Secundino Veiga.

O vereador cap. José Pedro de Oliveira, propõe que seja adiada a nomeação.

O dr. Olavo Guimarães insiste pela urgencia daquelle resolução e pede preferencia para a votação da sua indicação.

Em virtude das ponderações do Sr. Olavo Guimarães o cap. José Pedro de Oliveira retira a sua proposta.

Submettida em seguida a votação a indicação do dr. Olavo Guimarães, para que seja nomeado inspector escolar o sr. Secundino Veiga é approvada, contra o voto do vereador Paulo Penteado.

Indicação

Pelos vereadores Tiburcio de Figueira e Boaventura Pereira Neto, é apresentada a seguinte indicação:

Indicamos para que a Prefeitura entre em accordo com os proprietarios dos terrenos que fazem fundo para a rua Vigario João José Rodrigues, no trecho comprehendido entre a rua Jacintho Borges e a Ponte do Guapevo, para o fim de auxiliarem elles a construcção de um paredão de arriens a rampa ou outra protecção que sem demora deveria ser levado a effecto, afim de evitar os desmoronamentos alli verificados.

Dala das sessões em 15 de Janeiro de 1917

(a) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto.

A' Commissão de Obras.

Nada mais havendo a tratar o snr. presidente encerra os trabalhos e convida os snrs. vereadores para a sessão de 2 de Fevereiro. E eu, José Victorino Ferreira Filho, secretario ad-hoc subscrevi a presente.

Juz. Municipal
Tiburcio Siqueira

Clav. Fiscal

José Pedro de Oliveira
Brevetado Tei. 1.º

Manoel Joaquim Mathias

PMJ
UGC - AH

Terço.

Nos dois dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezete, pelas duas horas da tarde, na sala das sessões da Câmara e Paço Municipal, presente os vereadores, senhores: Major João Maria Gonzaga de Leacido, presidente, Coronel Eduardo Alvares de Castro, Manoel Joaquim Mathias e Tiburcio de Siqueira, não havendo numero deixou de realizar-se a sessão regimental para constar, eu, José Martins, secretario interino lancei este.

Juz. Municipal
Tiburcio Siqueira
Manoel Joaquim Mathias
Eduardo Alvares de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada a 15 de Fevereiro de 1917.

Presidencia
Secretario interino

Maj. João Maria Gouyaga de Lacerda
José Martins

Nos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezeseite, a uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores senhores: Maj. João Maria Gouyaga de Lacerda, presidente; Sr. Olavo de Queiroz Guimarães, prefeito municipal; Tiburcio de Siqueira, leop. José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto e Manoel Joaquim Matheus, em numero legal, e aberta a sessão. Lida a acta anterior e approvada, passando-se ao

Expediente

Officio do Sr. João Christ Junior, presidente da lereche Asylo Bualta Franco, ponderando diversas razões e pedindo a continuação do antigo auxilio de 500\$000 mensaes, dado pela Camara no exercicio passado.

R' comissão de Justiça.

Idem de D.º Sr. Attilio da Silva, professor da escola de Monte Serrat, communicando que tendo melhorado as suas circumstancias pelo augmento que teve da quarta parte dos seus vencimentos, agradece o auxilio que a Camara lhe tem dispensado.

Luteivado, archivar-se.

Idem do Coronel Francisco de Paula Penteado, resignando o cargo de vice-presidente da Camara e o lugar de membro de comissão de Justiça, por não lhe permitirem exercel-os as suas actuaes occupações.

Pedindo a palavra o Sr. Olavo Guimarães, diz que diante da declaração do officio do Coronel Paula Penteado que diz ser

irrevogavel sua resolução, acha que seria inutil pedir que demovesse daquelle intento, que por isto era de lamentar aquella resolução, que vem privar em especial a Commissão de Justiça de seu bom successo e que a Camara aceita de sua renuncia, officie a S. A. agradecendo o serviço que o mesmo preston. *Approvado.*

Requerimento de Osunudo dos Santos Pellegrini, solicitando dois mezes de licença de secretario na Camara.

Pedindo a palavra o dr. Olayo Guimarães diz, que estando já exercendo interinamente e com proficiência o cargo de secretario o sr. José Martins indicava para que o requerimento fosse a Commissão de Justiça para estudar o caso se fazia preciso. *Approvado.*

Requerimento de Eugenio Bonadio, pedindo isenção dos impostos Municipales por cinco annos para uma fabrica de lenças, que uma firma commercial por elle organizada pretende montar nesta cidade. *A Commissão de Justiça.*

Parecer,

Da Commissão de Obras na indicação dos vereadores Tiburcio de Siqueira e Boaventura Pereira Netto, para que a Prefeitura entre em accordo com os proprietarios dos terrenos do seu Vigario João José Rodrigues, no trecho entre a rua Jacintho Borges e Ponte do Guapeva, para que seja construido um paredão de arribo.

Parecer

A Commissão é de opinião que seja *approvado.*

(a) José Pedro de Oliveira

Porto em discussões e *approvações* e este parecer *approvado.*

Da Commissão de Justiça no requerimento do Mosteiro de São Bento, instruido com certidões do Tabelião do 2.º officio, provando o dominio directo daquelle Mosteiro sobre os terrenos em questão a Commissão deu o seguinte

Parecer

A Commissão tendo examinado o documento ora offerecido pelo Mosteiro de S. Bento, e de opiniões que o mesmo não prova o que foi allegado na 1.ª petição, conforme parecer lavrado no mesmo.

15/2/17

(a) J. M. G. Lacerda, Olavo Guimarães.

Tendo submettido a discussãõ este parecer pede a palavra o Sr. Tiburcio de Figueira e apresenta a seguinte indicaçãõ.

Tendo de toda a conveniencia a boa harmonia entre a municipalidade e o mosteiro de S. Bento, poro o que deve militar a melhor boa vontade de parte a parte, entre as duas entidades em jogo, no assumpto de que o respectable parecer da digna Commissão de Justiça se fundou, e attendendo a vantagem que para ambas as partes advirá de um modus vivendi em que resalvados sejam os interesses de cada qual, indico para que seja adiada a votaçãõ do presente parecer e seja o Sr. D. Prefeito Municipal investido dos necessarios poderes para tratar como mosteiro de S. Bento ou seus representantes nesta cidade as bases desse modus vivendi.

Sale das sessões em 15 de Fevereiro de 1917

(a) Tiburcio de Figueira

Pedindo preferencia para sua votaçãõ sem dispensa do parecer da Commissão de Justiça, o que e' approvado ficando assim adiada a votaçãõ do parecer da Commissão de Justiça e encarregado o Sr. Prefeito de se entender directamente com o mosteiro de S. Bento sobre o assumpto.

Indicaçãõ

Pelo vereador Tiburcio de Figueira e' apresentada a seguinte indicaçãõ.

Attendendo ao precedente desta Camara,

auxiliando os festejos carnavalescos, nesta cidade, com a quantia de 400\$000, vultos indicar para que igual quantia seja dada este anno, como auxilio a' aquellos festejos:

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 1917

(a) Tiburcio de Siqueira

Com dispensa do parecer da Commissão de Justiça foi Approvado.

Comunicações, ou Prefeitura

Pelo dr. Prefeito foi communicado: Que accitou uma letra com o vencimento para 8 de Janeiro de 1918, da importancia de 6:550\$000 a favor de Francisco Moscardi, sendo 6:000\$000 da prestação do serviço de reservatorio de agua de Rocinha, 500\$000 de juros de 11 mezes e 250\$000 de serviços extraordinarios feito no referido reservatorio pelo mesmo empreiteiro.

Que a taxa de agua e esgotos no mez de Janeiro rendeu 13:438\$000.

Que em virtude do mau tempo, suspendeu temporariamente o serviço de continuação da rede de esgotos na Barreira.

Que pelo mesmo motivo está tambem paralyzado o serviço de apedregulhamento da rua A. Torres Neves.

Que mandou reparar o boeiro da rua do Rosario, esquina da rua Figueira Mouraes, afim de augmentar a sua capacidade.

Que não pôde apresentar o balancete do mez findo por accumulamento de serviços na thesauraria devido a' arrecadação do mez de Janeiro que é avultada conforme a Camara sabe, em virtude de queren os contribuintes gozar do abatimento de 10%.

Submettidos a discussão e votações os actos do dr. Prefeito foram approvados.

Nada mais havendo a tratar o pm. Presidente encerra a sessão e convida os sm. vereadores para a sessão de 2 de Março. Para constar eu, José Martins, secretario interino lavrei o presente acta.

J. P. Soares
Tiburcio Siqueira
Clavissimo
Fm. de J. Martins

Jose Pedro de Oliveira
 Eduardo Maranhão

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiáhy
 realisada a 2 de março de 1917

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Março de mil novecentos e dezete, no
 Paço Municipal, Sala das sessões da Câmara Municipal de
 Jundiáhy, pelas 13 horas, presente os vereadores mrs: João
 Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Olavo de Lins
 Guimarães, prefeito municipal, coronel Francisco de Paula
 Penteado e Eduardo Maranhão de Castro, cap. José Pedro de Oliveira
 e Tiburcio de Lins, em numero legal e aberta a sessão.
 Lida a acta anterior e approvada.

O mrs Presidente declarando acharem-se vagos os logares de vice
 presidente da Câmara e de um membro da Commissão de
 Justiça, convida os mrs vereadores a apresentarem as suas cédulas
 para vice-presidente da Câmara e para membro da Commissão
 de Justiça. Recebidas estas e feito a apuração verificou-se o
 seguinte resultado: para vice-presidente da Câmara Boaventura
 Pereira Netto 5 votos; coronel Francisco de Paula Penteado 1 voto.
 Para membro da Commissão de Justiça obtiveram votos o coronel Eduardo
 Maranhão de Castro 3 votos; cap. José Pedro de Oliveira 2 votos e Manoel
 Joaquim Mathews 1 voto. Pelo mrs presidente foram proclamados eleitos
 para vice-presidente da Câmara o mrs Boaventura Pereira Netto e
 para membro da Commissão de Justiça o coronel Eduardo Maranhão
 de Castro, sendo em seguida declarados empzados.

Expediente:

Proposta de Nunzio Pubbo, para execuções de trabalhos de calça-
mentos a parallelepipedos a razão de sete mil reis por metro,
assentado; quatro mil reis, por metro linear de guias apor-
lhadas e assentadas e dois mil e quinhentos reis, por metro linear
de guias brutas, assentadas, sendo o pagamento realizado na se-
guinte forma: quinze conto de reis, em dinheiro e o valor exce-
dente em letras cambiais a prazo estipulado previamente e
mais os juros de 7% ao anno.

Bo de prefeito para informar
sobre as vantagens que possa haver na accitação dessa
proposta.

Petições de Pedro Antonio Rodrigues, para que seja elevado
para 1100,000 mensaes, a verba de 350,000 que percebe ac-
tualmente pela matança de gado, em virtude do augmen-
to de serviços e do custo elevado da lenha e mais utensilios
necessarios a aquelle serviço.

A commissão de Justiça.

Petições de Vicente Leamosdo e Sylvio de Leamos, pedindo
para si proprio ou empresa que organisarem, para a
construção de uma villa operaria em terrenos do municipio,
as seguintes concessões.

- (a) isenção, pelo prazo de trinta annos, dos taxas de agua e
esgottos.
- (b) isenção pelo prazo de trinta annos, dos impostos predial
e de calçadas;
- (c) isenção pelo prazo de trinta annos, de todos os mais im-
postos que affectar possam os terrenos e construções;
- (d) arreamento e preparo das ruas e praças em que for divi-
dida a nova villa.

Os proponentes doará a municipalidade os terrenos necessarios
para o leito das ruas, avenidas e praças a serem construidas e
tambem para a construção de uma Igreja e uma escola.

A commissão de Justiça.

Indicações

Pelo vereador Tibúrcio de Siqueira é apresentado a indicação seguinte:

"Júrico para que seja collocada uma lâmpada de iluminação pública na rua Cap. Damascos, entre as ruas J. Bento - Leocórdia, num dos postes fronteiros aos prédios 124 A e 124 B onde a iluminação é nullo.

Sala dos sessões, 2 de Março de 1917

(A) Tibúrcio Siqueira

A comissão de Justiça

Comunicações da Prefeitura

Pelo Sr. prefeito é communicado: Que depositou no Banco, em conta corrente a quantia de 50 contos,

que a título de auxilio para construcção da estrada de rodagem desta cidade a S. Paulo, designou dez homens para esse serviço, sob a direcção do secretario da Agricultura.

Que pagou a quantia de quatrocentos mil reis a comissão dos festejos carnavalescos, conforme deliberação da Câmara.

Que auxilia com a quantia de 25x000 mensaes a escola particular de João Pinheiro, no bairro do Japy, visto contar com matricula de 30 alumnos e frequencia superior a 25, e não existir escola estadual no bairro.

Que ainda não pôde dar cumprimento a última resolução da Câmara sobre o serviço a ser feito no barranco da rua Vigarão, em visto do tempo ter estado sempre chuvoso.

Apresento em seguida o balancete da thesauraria correspondente ao mez de Janeiro, que accusa o seguinte movimento: Receita:

Baixa 2:492x595, No Credit Foncier du Brésil 67:355x000; arrecadação 130:145x850, total 199:993x445. Despesa:

credit Foncier du Brésil, Saldo de 1916 67:355x000

Despesa ordinaria 39:337x060. Baixa, existencia em dinheiros 93:301x385. Total 199:993x445. Os

actos do dr. Prefeito sãõ submettidos a discussãõ e notaões sendo
approvados.

Nada mais havendo a tratar o pm. Presidente encer-
ra a sessãõ. Para comtõr. em. Josõ Martins, secretario
interino barre a presente acta.

Josõ Martins

Tiburcio Siqueira
Clavos Guimarães
Josõ Pedro de Oliveira
Manoel Joaquim Mathews
Eduardo Alvaro de Castro
Bravuntura Pereira Netto

Acta da sessãõ ordinaria da Camara Municipal de
Jundiaby, realisada a 15 de Março de 1917

Presidencia Mayor: Joãõ Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino Josõ Martins

Nos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e
dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara
Municipal de Jundiaby, pelas 10 horas, presente os ve-
readores sms: Joãõ Maria Gonzaga de Lacerda, presidente,
dr. Clavos de Guimaraes, prefeito Municipal, Cap.
Josõ Pedro de Oliveira, Coronel Eduardo Alvaro de Castro,
Tiburcio de Siqueira, Manoel Joaquim Mathews e Braven-
tura Pereira Netto, em numero legal, i' aberta a sessãõ.

Lida a acta da sessãõ anterior e' approvada, passando-se
ao

Expediente:

Petição de Eleuterio Rodrigues, pedindo isençãõ de imposto
para um centro telephonico que mantem na Districto do Paz

de Rocinha, allegando ser a renda nulla e conservar seu appare-
lho telephonico gratuito no Posto Policial do mesmo Districto

A commissão de Justiça.

Pareceres

Na proposta de Kunzio Rubbo, em que o mesmo se propõe a fazer
calçamento de paralelepípedos, pelo preço de 7000 por metro assentado, guias
apparelhadas e assentadas a 4000 o metro corrido e guias brutas a 2500
assentadas, deu o dr Prefeito Municipal a seguinte informação:

Para melhor esclarecer o assumpto deste
requerimento, esta Prefeitura enviou o dr Engenheiro
Municipal que em criteriosa informação acha ra-
pavel o preço offercido, não só para assentamento
dos paralelepípedos como das guias brutas e lavradas.
É por isso esta Prefeitura cumprindo o despacho da
Presidencia da Camara, tem o prazer de informar
que com relação aos preços offercidos, estes são
vantajosos para a Municipalidade e o preço pe-
lo proponente offercido tambem corresponde
aos interesses da Camara - julgando pois que
despresando qualquer concorrência a Camara
deve aceitar a proposta ora offercida e autorisa
a Prefeitura a contractar o serviço de calçamen-
to a começar pela rua Vigário João José Ro-
drigues, por ser o trecho de maior urgência,
pelo seu grande transitto. É o que com cons-
ciencia me cumpre informar.

15/3/17

(a) Olavo Guimarães
Prefeito.

Porto em discussões, o vereador Tiburcio de Siqueira, requer que vá a
Commissões de Obras, o que é approvado.

Na petição de Vicente Leomodo e dr Sylvio de Leampios, para edifica-
ção de uma villa operaria, num arrabalde desta cidade deu a

Commissão de Justiça o seguinte parecer:

A Commissão para poder ajuizar do pedido da presente petição é de parecer que os supplicantes devem montar uma planta demonstrativa da area a ser construida e arreada, o numero de lotes demarcados e os demais esclarecimentos necessarios em tais casos.

15-3-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda
Eduardo Moraes de Castro

Posto em discussão e approvação e este parecer approvado.

Na petição do Sr. Pedro Antonio Rodrigues pedindo augmento de salario, para a matança do gado a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

Sendo fixado em orçamento a verba destinada para esse serviço e já diminuta a verba de obras, a Commissão é de parecer que o supplicante deve aguardar a epocha orçamentaria para requerer o augmento da verba.

Fato da Commissão, 15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda, Eduar-
do Moraes de Castro.

X Na petição de Eugenio Benadio, pedindo isenções de impostos por cinco annos, para uma fabrica de lençãos, que uma firma commercial organizada pelo mesmo, pretende instalar nesta cidade a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que seja dada a isenção pedida, uma vez que o supplicante satisfaca as condições exigidas pela lei municipal que rege o assunto.
Fo.

15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Paes, Eduardo
 Eduardo Neves de Castro.

Na indicação do vereador Tibúrcio de Figueira para que seja collocada uma lampada de iluminação pública na rua Capitão Damasceno entre as ruas J. Bento e Concordia, a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Comissão reconheceu que realmente é deficiente a iluminação no ponto citado e de parecer que seja approvada esta indicação e em additamento, aproveita para declarar que existindo outros pontos em que a iluminação também é deficiente, deve a Camara autorisar o Prefeito a entrar em accordo com a Empresa de Luz, afim de ser a iluminação pública augmentada para mais 50 lampadas de igual força illuminativa as já existentes e para serem distribuidas nos pontos mais necessarios.

Submettido a, Sigs. sala das commissões 15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Paes, Eduardo
 Eduardo Neves de Castro.

Posto em discussão o vereador Tibúrcio de Figueira, fez um additivo a essa proposta, para que seja de 100 e não de 50 o numero de lampadas a augmentar, sendo 50 immediatamente e 50 de proporção das necessidades occorrentes.

Approvado com a emenda do vereador

Tibúrcio de Figueira.

Na petição do sr. João Baptist, como digo, João Christ Junior pelos vereadores, sigs. como Presidente da Igreja Royal Analia Frans, pedindo a restauração da verba de 500000, com que a Camara auxiliava no exercicio passado aquella instituição a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que seja
ouvido o Sr. Inspector Escolar para
melhor se pronunciar sobre o assumpto.

15/3/17

(a) Olavo Guimarães, Eduardo Soares
de Castro, J. M. G. Lacerda

Submetido a discussão e approvado e approvado.

Indicações

Pelos vereadores Tiburcio de Figueira, Boaventura Pereira Netto,
Josi Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews é feito o
seguinte requerimento.

“Requeremos por intermedio
da mesa desta Camara, que a Prefeitura
informe quando vai dar execução ao
acto do legislativo municipal mandan-
do construir sarjetas com guias de pedras
lavradas, nas ruas Prudente de Mo-
raes e 15 de Novembro.

Fala da sessão em 15 de março de 1917

(a) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira
Netto, Josi Pedro de Oliveira, Manoel
Joaquim Mathews.

Ao dr. Prefeito Municipal para
informar.

Pelos vereadores Boaventura Pereira Netto e Tiburcio Figueira
é feito o seguinte indicação.

Indicamos para que o dr. Prefeito
tome providencias para o abriso que está
ficando muito commum de transforma-
rem alguns pontos da cidade em pontos de
animales, como sejam a rua Vigario João José
Rodrigues, Avenida Cavalcanti e Largo de
Santa Cruz.

Sala das sessões, 15 de Março de 1917

(a) Boaventura Pereira Neto Tiburcio e
Figueira

No Am. de Prefeito Municipal para providencias
Comunicações de Prefeitura

Pelo dr. Prefeito municipal foi communicado:

Que a taxa de agua e esgotos rendeu 10.002\$000, que foi depositada no Banco.

Que contractou o serviço da limpeza geral do relógio da matiz com o sr. Antonio da Silva Oliveira, pela quantia de 150\$000.

Que o serviço de esgotos já se acha nas linhas da Companhia Paulista, tendo os trabalhos desta noite atravessado as linhas, serviços esse feito de accordo com os engenheiros da Companhia Paulista.

Que prosegue com actividade o serviço de apedregulamento da rua D. Thomaz Azevedo, estando já na esquina da rua Prudente de Moraes.

Que ainda não pôde entrar em accordo com os proprietarios dos terrenos da rua Vigário João José Rodrigues para a construção do paredão de arribos, de accordo com a deliberação da Camara.

Que não chamou concorrentes, e nem fez contracto para o serviço de limpeza e de matança do gado no matadouro, porque os encarregados desse serviço estão fazendo a contento e com regularidade e dentro das verbas orçamentarias, entende a Prefeitura que a elles deve caber de preferencia o serviço, visto ser um serviço que não pode soffrer solução de continuidade - entretanto a Camara resolverá se deve continuar os mesmos ou se chamar concorrentes.

Submetidos a discussões os actos do dr. Prefeito são approvados, sendo que em relação ao serviço de limpeza publica, foi por indicação do sr. dr. Tiburcio de Figueira, autorizado a Prefeitura a chamar concorrentes para esse serviço, dentro da respectiva verba e por espaço de tres annos. Pelo dr. Prefeito foi ainda apresentado o balancete correspondente ao mez de fevereiro, cujo resumo

1.º seguinte: Receita baixa, saldo anterior 93.301/385 arrecadação 19.671/200 total 112.972/585. Despesas Banco do Commercio e Industria de S. Paulo 7c deposito, aqua e esgotos 13.438/000 Banco de Commercio e Industria de S. Paulo 7c 50.000/000, despesa ordinaria 24.844/885 eigo despesa ordinaria 24.689/700, Saldo para marzo 24.844/885 Total 112.972/585. Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente encerra a sessão. Para constar, eu, Jose Martins, secretario interino, lavrei a presente acta.

Clavos
Clavos
Frm.º de Paula Penteado
Manoel Joaquim Mathews
Eduardo Alvaro de Castro
Boaventura Pereira Netto

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiaby, realizada a 2 de Abril de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e dezoito, no Paço Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes os vereadores em Major João Maria Gonzaga de Lacerda, Presidente, dr. Clavos de Queiroz Guimarães, prefeito, leoniceis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, Boaventura Pereira Netto e Manoel Joaquim Mathews, em numero legal e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e approvada.
Não houve expediente.

Na ordem do dia, foi lido um requerimento do sr. Demétrio dos Santos Pellegrini, secretário da Câmara, allegando subsistirem ainda os motivos que o levaram a solicitar dois meses de licença em 1.º de fevereiro passado, e actualmente o de precisar tratar da sua saúde, requer seis meses de licença a contar de 1.º de fevereiro.

Submettido a discussão e votação, foi concedida.

Pareceres

Na petição de Eleuterio Rodriguez pedindo isenção de impostos para uma rede telephonica que possui no Districto de Paz de Rocinha, a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer

A commissão é de parecer que seja attendido o pedido do supplicante - porém que deve fornecer mais um apparelho á sub-Prefeitura, além do que está no cartorio de Paz.

2. 4. 17

(a) Clavo Guimarães, J. M. G. Lacerda, Eduardo do Alvaro de Castro.

Submettido a discussão e approvação, os vereadores Boaventura Pereira Netto, Eduardo Alvaro de Castro e Manoel Joaquim Mathews, indicam o seguinte

Judicamos que no pedido de isenção de impostos pedido pelo sr. Eleuterio Rodriguez de apparelhos telephonicos em Rocinha, seja concedido a Câmara mais um apparelho, caso haja augmento de renda.

Fala do sessão, 2 de Abril de 1917

(a) Boaventura Pereira Netto, Eduardo Alvaro de Castro - Manoel Joaquim Mathews.

Submettido a discussão e approvação é approvado o parecer com a indicação.

Na petição de João Christ Junior, como Presidente da Chreche Naylor Anália Franco, pedindo a restituição da antiga dízima e restabelecimento da antiga verba, e de accordo com o parecer da Commissão de Justiça deu o Sr. Inspector Escolar a seguinte informação:

Em obediencia aos despachos supra, visitei nos dias 30 e 31 de Março findo, a horas diferentes, a Chreche Naylor "Anália Franco", encontrando o estabelecimento em boa ordem, com disciplina e assio, seguindo rigorosamente os seus regulamentos affixados. Nham-se internados 24 menores orphãos e um menor igualmente orphão. Jão alli dadas duas aulas, uma da parte de manhã, pela propria directora d. Alice de Oliveira, e outra da parte de tarde, pela professora d. Rodolphina Sant'Anna. A frequencia a essas aulas, de accordo com o grau de adiantamento das alumnas, é de 10 para a primeira e de 14 para a segunda.

Tenho, entretanto, que a utilidade do estabelecimento não deve ser succarada propriamente pelo ensino escolar que ministta aos internados, mas sim pelo valioso amparo que dispensa aos orphãos alli abrigados. A chreche Naylor teve em tempo uma escola para externos que foi forçada a fechar por falta de recursos.

Jundiaby, 2 de Abril de 1917
(a) Secundino Veiga

Inspector Municipal

Volto a Commissão de Justiça, para dar parecer e accordo com a informação.

O vereador Sr. Boaventura Pereira Netto, pedindo a palavra, diz que havendo urgencia em dar andamento em uma proposta de um gin Publico, sobre calçamento a parallelepipedos, e que dependia de parecer da Commissão de Obras, e como não tivessem comparecido a sessão dois dos seus membros, pede ao Sr. Presidente a nomeação de dois membros ad-hoc para dar o referido parecer. Pelo Sr. Presidente foram nomeados os Srs. Coronel Francisco de Paula Penteado e Manuel Joaquim Matthews. Sendo a sessão suspensa por dez minutos para elaboração do parecer.

Reaberta após, foi pela Commissão apresentado o seguinte parecer:

A Commissão tendo examinado a presente proposta acompanhada das informações da Prefeitura, e de parecer que fique a Prefeitura autorizada a executar desde já o trecho comprehendido entre a ponte do Guapeva e a esquina da rua Barão de com a rua Candido Rodrigues, devendo para isso expedir as providencias necessarias. Sala das sessões, 2 de Abril de 1917

(a) Boaventura Pereira Netto, Manuel Joaquim Matthews, Francisco de Paula Penteado.

Submettido a discussões e approvações e approvado.

Judicação

Pelos vereadores Boaventura Pereira Netto e Eduardo Moares de Castro e feito a seguinte indicação:

Considerando que soffria extraordinariamente as ruas da cidade, principalmente nas ruas centrais, os telhados sem calha, indicamos para que fique estipulado o prazo de noventa dias, para ser feito a referida calha nas ruas Barão de Jundiaby, Rosario e Travessas.

Fica estipulada a multa de 50\$000

na inobservancia d'este.

2. 4. 17

(a) Boaventura Vieira Neto, Eduardo M.
Nave e Castro.

A Commissão de Justiça.

Pelo vereador Manoel Joaquim Mathews, e apresentada a seguinte indicaçãõ:

Considerando que e necessario o par-
getramento das ruas principais do Districto
de Paz de Rocinha e collocaçãõ de guias
de pedras lavradas, indico que a Prefeitura
fique autorisada a chamar concur-
rentes para esse serviço e accordo com
a verba consignada nos orçamentos para
os despejos d'aquelle Districto de Paz.

Fala no. sessões, 2 de Abril de 1917

(a) Manoel Joaquim Mathews

As Commissões de Justiça e Obras.

Pelo vereador dr. Olavo de Lúiz Guimarães, e apresentada a seguinte indicaçãõ:

Considerando que e de grande utilidade
para o ensino publico, a reuniãõ das escolas
em um só predio, porque poderia este satisfazer
a todas as condições de hygiene escolar,
proponto que 1º emquanto não puder o
Governo do Estado, construir predio apro-
priado para esse fim, no terreno doa-
do pela Esma Baroneza de Arary, filha
e neto, fique a Prefeitura autorisada
a mandar proceder a adaptaçãõ no
predio que melhores condições offerre-
cer no Districto de Paz de Rocinha, para
nelle ser installadas as escolas isoladas

d'aquelle Districto

2.^o Os professores auxiliares a Camara com a quota de 304.000 mensaes, divididos igualmente entre os 4 existentes e o restante para espletar o pagamento do aluguel do referido predio correrá por conta da Camara.

3.^o A Prefeitura poderá lavar o contracto por 3 annos, prazo para o arrendamento do predio adaptado.

4.^o A Prefeitura poderá despesar até a quantia de 1504.000 para a referida adaptações.

5.^o Para occorrer a parte dessas despesas, poderá a Prefeitura lançar mãos de 50% da verba destinada a delegacia de Policia d'aquelle Districto.

6.^o Tive sendo materia de urgencia e notoria necessidade para a instancia, peca dispensa do parecer da Comissao respectiva afim de entrar logo em discussão.

Fala em sessões, 2/4/17

(a) Olavo Guimarães.

Concedido a dispensa do parecer, foi submettido a discussão e approvação sendo approvado.

Pelo dr. Prefeito Municipal, foi declarado que deixara de apresentar o balancete correspondente a Olavo, por ter sido dominico o dia 1.^o de Abril, não havendo tempo para a confecção do mesmo. O mesmo vereador procede a leitura de duas propostas para o serviço de limpeza publica, sendo uma firmada pelo Sr. Cantidio Rodrigues de Oliveira, que é de um conto de reis mensal, e outra do antigo contractante

sr. Pedro Augusto de Oliveira, a qual é de um conto e cem mil reis mensaes, isto em vista do augmento de servico. O dr. Prefeito Municipal faz diversas considerações sobre as propostas.

Submettido a discussão e votação, o vereador Boaventura Pereira Netto, indica para que seja acciita a proposta do antigo contractante, visto ser a diferença entre as propostas pequena, e ter o actual encarregado, sempre feito o servico de accordo com o contracto e a contento geral. Em votação e acciita dign e approvada a indicação para que seja acciita a proposta feita pelo sr. Pedro Augusto de Oliveira, contra o voto do Coronel Francisco de Paula Penteado, que declarou votar pela mais barata. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei a presente acta.

Ellyfunda
Tiburcio Figueira
Alamfim
Fran. de Paula Penteado
José Pedro de Alvim
Elmano Joaquim Mathews
Boaventura Pereira Netto

Termino

Nos 16 dias do mez de Abril de mil novecentos e dezeste, pelas 14 horas, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Manoel de Lencoz Guimarães, prefeito municipal, Manoel Joaquim Mathews e Tiburcio de Figueira, não havendo numero legal deixam de revalidar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

J. P. Pereira
 Tiburcio Figueira
 Claripino
 Francisco de Paula Penteado
 José Pedro de Oliveira
 Manuel Joaquim Mathews
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada a 2 de Maio de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presente os vereadores srs: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Clavo de Lencioz Guimarães, prefeito municipal, Tiburcio de Figueira, coronel Francisco de Paula Penteado, José Pedro de Oliveira, Manuel Joaquim Mathews e Boaventura Pereira Neto, em numero legal e aberta a sessão.

Leida a acta da sessão anterior e approvada.

Não houve expediente a ser lido, passando-se a ordem do dia.

Pede a palavra o vereador dr. Clavo de Lencioz Guimarães, e dando conhecimento a casa do fallecimento do Cap. David Rodrigues do Prado, apresenta a seguinte indicação:

Proponho que seja lançado na acta de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo passamento do Capitão David Rodrigues do Prado exvereador desta municipalidade, e que se dê conhecimento a familia enlutada.

desta deliberação da Câmara

2. 5. 17

(a) Olavo Guimarães.

Submettido a discussão e approvada.

Ainda com a palavra o Sr. Olavo Guimarães, referindo-se aos acontecimentos que determinaram a ruptura das nossas relações diplomaticas com a Alemanha, fundamenta a seguinte moção de apoio e solidariedade aos governos da Republica e do Estado.

A Câmara Municipal de Jundiaby, fiel interprete do sentimento da população deste municipio, manifesta o seu apoio e solidariedade, ao patriótico governo da Republica e ao digno governo do Estado nas medidas tomadas para a defesa da honra e da soberania nacional, golpeada com o revoltante attentado do torpedeamento do "Paraná".

(aa) Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathews, José Pedro de Oliveira, Boaventura Percin Netto, J. M. G. Lacerda, Francisco de Paula Peiteado e Tiburcio Figueira.

Estando a referida moção assignada por todos os vereadores presentes, a sessão, e considerada approvada.

Pareceres

No requerimento da breche Nuylo "Qualia Franco" pedindo restabelecimento da antiga velha de auxilio, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

A comissão e de parecer que em vista das informações prestadas, no proximo exercicio a supplicante deverá ser contemplada com melhor subvenção.

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda.

Submettido a discussão pede a palavra o vereador Tiburcio Figueira e fazendo diversas considerações indica para que a Câmara, restabe-

leça desde já a antiga subvenção.

Submettido a discussão e approvação, a Câmara deliberou que seja restabelecida a subvenção de 50k000, a contar de 1º de Maio do corrente anno.

Na indicação do vereador Manoel Joaquim Mathews, para que ficasse a Prefeitura autorizada a chamar concorrente para o sargateamento e collocação de guias de pedras lavradas, nas ruas principaes do Districto de Paz de Rocinha deram os commissões de Justiça e Obras os seguintes pareceres.

A commissão de Justiça é de parecer que seja approvada a presente indicação, devendo o serviço obedecer a verba de obras para esse Districto consignada no orçamento vigente.

2-5-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

A commissão de Obras é do mesmo parecer acima exposto.

(a) Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Netto.

Submettido a discussão e approvação é approvado.

Na indicação dos vereadores srns. Boaventura Pereira Netto e Eduardo Álvaro de Castro, para que fique estipulado o prazo de noventa dias para a collocação de calhas nos telhados dos predios da rua Barão de Jundiaby, Rosário e Traversa, entre os muros, e, estipulado a multa de 50k000 para a inobservancia dessa ordem, deu a commissão de Justiça o seguinte parecer:

A commissão é de parecer que seja approvado a presente indicação.

2-5-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

Submettido a discussão e approvação é approvado.

Indicações

Pelos vereadores srns. Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto, dr. Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathews e Coronel

Francisco de Paula Peiteado, e apresentada a seguinte indicação:

Os signatarios, considerando que é uma necessidade que ha muito se vem accentuando a adoção de um plano geral de melhoramentos da cidade, pelo qual hajam de ser executados todas as reformas e obras novas a serem intentadas. Indicam para que contracte a Camara com um ou mais engenheiros (conforme for necessario) a organização de tal plano, mediante levantamento de carta cadastral, em summa de tudo o que for preciso para que fique a prefeitura aparelhada a dar conclusão do plano que devera ser submettido ao julgamento da Camara, poder agir em relação aos melhoramentos locais por uma rota segura e certa, visando quanto possivel o aperfeiçoamento desejavel. A esse engenheiro ou engenheiros acompanhá-los á para prestar as informações necessarias ao Sr. de Engenheiro Municipal, sendo que fica assegurada inteira liberdade de decisão no desempenho de sua incumbencia ao encarregado ou encarregados da organização do alludido plano. Na organização do plano geral deverão ser comprehendidas as prin-

principaes reformas seguintes: rectificação da rua da Estação até a Praça Pestana; construção do paredão de arriuos na rua Vigário, cujoante indicação foi approvada por esta Camara; pargetamento das ruas transversaes entre as do Barão e Rosario; nivelamento e pargetamento das ruas Prudente de Moraes e 15 de Novembro; reforma do jardim publico; construção de um novo mercado em ponto conveniente.

Para custear as despesas com a organização do plano geral de melhoramentos e para a execução delles a comecar pelas que aqui vão referidas sugerem a ideia de um empréstimo de 60.000\$000 (sessenta contos de reis) resgatavel em 4 annos a juros de 6%.

Sala das sessões, 2 de Maio de 1917

(aa) Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto, Cláudio Guimarães, Manoel Joaquim Mathens e Francisco de Paula Penteado.

As commissões de Justiça e Obras.

Pelos senhores srs. Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Netto, Manoel Joaquim Mathens, José Pedro de Oliveira, de Cláudio Guimarães e senhor Francisco de Paula Penteado é apresentada a seguinte indicação:

Secundando os bons intuitos patrioticos de outras Camaras Municipaes do Estado, que acabam de estabelecer que nenhuma

novo funcionario na idade de prestar
servicos militares, seja admittido ao seu ser-
vico sem que haja exhibido a cader-
neta de reservista do Exercito Nacio-
nal. Indicamos para que a Camara
Municipal de Jundiaby adopte igual
medida e mais, que conceda o prazo
maximo de um anno para que os
seus funcionarios actualmente em
exercicio, sujeitos ao servico militar,
cumpram aquella exigencia.

Indicamos mais que a Camara
Municipal auxilie com um con-
ta de reis (1:000,000) a Linha de
Tiro 132, desta cidade, para a cons-
trução do stand da mesma linha.
Sala dos sessões 2 de Maio de 1917
(aa) Tiburcio Figueira, Joaventim Pereira
Netto, Manoel Joaquim Mathews, José
Pedro de Oliveira, Olavo Guimarães e
Francisco de Paula Renteado.

Pede a palavra o dr. Olavo Guimarães, e pede dispensa do parecer da
commissão, afim de entrar em discussão immediatamente, con-
cedida a dispensa do parecer e submettido a discussão e votação,
sendo approvedo.

O dr. Olavo Guimarães, de conhecimento a Camara, do recebimento
da resposta de Empresa Souza e Força a consulta sobre o preço para mais
100 lampadas de illuminação publicas.

Na prefeitura para ver si obtem maiores vantagens.

Commuicações da prefeitura.

1º Que aproveitando a melhoria do mercado cambial e em virtude
da solicitação do Banco credor, fez a liquidação com o resgate de
68 letas sorteadas e coupons do 1º e 2º emprestimo e correspondente

ao 2º semestre de 1916 - importando em 75.355,000, tendo retirado 8 contos do Banco de Commercio e Industria da conta de aguas e esgottos para completar o pagamento. O cambio que negociou foi de 707.

2º Que iniciou o serviço de esgottos na rua Vigario, proximo a ponte afim de facilitar o serviço de calçamento até que a licitação se pronuncie sobre o restante do serviço da rua Vigario João José Rodrigues até o prouti da rua Candido Rodrigues para receber depois o calçamento.

3º Que deu inicio ao serviço de calçamento de accordo com a unica proposta apresentada do sr. Munzio Pubbo, a começar pela rua Sr. Candido Rodrigues.

4º Que foi concluido o serviço de apedregulhamento da rua do Dr. Torres Neves.

5º Que está fazendo o serviço de apedregulhamento da rua Capitão Damasio e parte da Avenida Cavalcanti.

Em seguida apresenta o dr. Prefeito Municipal dois balancetes que correspondem a Março e Abril e, cujo resumo é o seguinte: Março Receita: Caixa, Saldo anterior 24.844,885 Arrecadação 30.294,550 total 55.139,435. Despesa: Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ Aguas e Esgottos 10.000,000, despesa ordinaria 22.433,400, saldo para Abril 22.704,035 total 55.139,435. Abril: Receita: Caixa: Saldo anterior 22.704,035 Arrecadação 22.166,870, total 44.870,905. Despesa Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ Aguas e Esgottos, Depósito 12.249,000 Despesa ordinaria 18.803,700, saldo para o mez Maio 13.818,205, total 44.870,905. Todos os actos do dr. Prefeito Municipal foram approvados. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei a presente acta.

Juliano
 Silvanio Siqueira
 Claudio
 Francisco de Paula
 Augusto

88

Nos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e dezeseite, pelas 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, presente os vereadores Boaventura Pereira Neto e Manoel Eduardo do Alvaro de Bastos, não havendo numero legal, deixou de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

Manoel Alvaro de Bastos
Boaventura Pereira Neto

Nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dezeseite, pelas 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, presente apenas o vereador Manoel Joaquim Mathens, não havendo numero legal, deixou de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

Manoel Joaquim Mathens

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiaby, realisada a 15 de Junho de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino José Martins

Nos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e dezeseite, no Paço Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes os vereadores pms. Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Cláudio de Lucioz Guimarães, prefeito -

municipal, Coraueis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Bastro e Tiburcio de Figueira, em numero legal, e' aberta a sessão

Lida a acta da sessão anterior e' approvada.

Expediente

Officio do presidente da Igreja-Nylo 'Analia Franco', agradecendo o restabelecimento da subvenção aquelle estabelecimento.

Archiv. se.

Ordem do dia

Requerimento de Silvano José Pinto, solicitando noventa dias de licença para tratar da saúde e de negocios de seu interesse e que a mesma lhe fosse concedida com os vencimentos integros. Submettido a discussão, o dr. Clavo Guimarães, faz a seguinte indicação, que não havendo um regimento interno que regule o assumpto, mas que havendo precedente, indica para que se ja concedida a licença com 50% nos dois primeiros mezes e um terço dos vencimentos no ultimo mez.

Submettido a discussão e approvação e a indicação approvada.

Petição de Jeffrem Aggave, acompanhada de uma relação de nomes de menores em idade escolar, pedindo subvenção para installação e manutenção de uma escola no bairro do Rio acima.

A comissão de Justiça

Pareceres:

Na indicação para levantamento de um empréstimo, destinado a realisação de diversos melhoramentos da cidade, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

"A Comissão julga que estando a presente indicação assignada por quasi todos os vereadores, esta ipso facto approvada nada tendo por consequente de se manifestar" 15/6/17

(aa) J. M. G. Lacerda Clavo Guimarães.

Approvado.

No requerimento dos vereadores Tiburcio de Figueira, Mansel.

Joaquim Mathews Boaventura Pereira Neto e José Pedro de Oliveira, para que a Prefeitura informe por intermédio da mesa da Câmara, quando dá início a construção de saletas nas ruas 15 de Novembro e Prudente de Moraes, de ordem do Prefeito Municipal a seguinte informação:

A Prefeitura tem a informar que não havendo verba especificada no orçamento para esse serviço, e achando-se a verba de obras quasi esgotada, tanto assim que os serviços ora em execução como esgotos e calçamento correm por conta de um empréstimo que a Prefeitura está autorizada a fazer e que pretende levar a effecto no proximo mez de Agosto ou Setembro e mais ainda porque esses serviços são de mais urgente necessidade, deixou de dar cumprimento a referida resolução, tendo entretanto providenciado para a confecção do orçamento respectivo dessas obras, para que a Câmara possa avaliar em quanto monta esse serviço. 15/6/17

(a) Olavo Guimarães.

Submettido á discussão pede a palavra o vereador Tiburcio Siqueira, e diz que existindo em andamento uma indicação que abrange aquelles melhoramentos indica que a presente seja retirada.
Aprovado.

Indicações

Pelos vereadores Mayor João Maria Gonzaga de Leacerda e dr. Olavo Guimarães é apresentada a seguinte indicação:

Solicitamos que a Câmara Municipal de Juiz de Fora secundando os esforços do "Liga de Defesa Nacional" em S. Paulo, conceda como auxilio a mesma a quantia de um conto de réis.

Pedimos dispensa do parecer da Com.

Comissão respectiva.

Jundiaby 15 de Junho de 1917

(a) João Maria Gonzaga de Lacerda e Olavo Guimaraes.

Submettida a discussão e approvação e approvada.
Pelos vereadores Tiburcio Figueira, Coraueis, Eduardo Alvares de Bastos e Francisco de Paula Penteado, Major João Maria Gonzaga de Lacerda e de Olavo Guimaraes e feita a seguinte indicação:

Interpretando os sentimentos da população de Jundiaby, em cujo seio ecoou da maneira a mais grata e devaneadora a representação levada a Camara Municipal da cidade de Ruyaro, na qual e pedido seja dado ao largo do Rosario, daquella cidade, o nome de "Praça Jundiaby" homenagem essa que gravará de modo indelevel a recordação de uma etapa memoravel das relações de sincera amizade entre os dois povos irmãos - Ruyaro e Jundiaby - solidificando-as mais ainda e pela forma a mais honrosa possivel, indicamos afim de ser dado ao largo de São José a denominação de "Praça Ruyaro", por fórma a podermos corresponder ao acto de fraternal distincção do adiantado povo amparense, passando a sua que desta praça vai a sua Paróchia de Jundiaby a denominar-se "São José".

Palas das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, aos 15 de Junho de 1917.

(a) Tiburcio Aqueira, Eduardo Mvaro de Castro, Claro Guimaraes, Francisco de Paula Penteado - João Maria Louzaga de Lacerda.

Restando, a indicação assignada por todos os vereadores presentes e considerada unanimemente approvada.

Comunicações da Prefeitura.

Pelo dr. Prefeito Municipal foram feitas as seguintes comunicações:

Que tendo pago conforme comunicação já feita, os juros e amortizações dos dois empréstimos recebeu os coupons e as letras sorteadas que se acham na thesauraria para serem incineradas.

Que para melhor acautelar os interesses da banca, tomou cambio, a 655 reis o franco, para pagamento dos juros dos empréstimos correspondentes ao primeiro semestre a vender-se a 22 do corrente.

Que acham-se bem adiantados os serviços de esgotos da Barreira devendo hoje ficar concluido a rede ao longo da linha Porocabana faltando somente agora, uma parte da rua Capitão Damasio e Rangel Pestana, serviço que deveria ser concluido em quarenta dias mais ou menos.

Que prosegue com actividade o serviço de calçamento recentemente contractado, estando prompto a rua Sr. Candido Rodrigues, trecho entre Vigario e Barão de Jundiaby tendo iniciado já o serviço proximo a ponte do Guapava.

Que para obedecer ao alinhamento da referida ponte, foi necessario alargar o calçamento mais 1m 60, havendo uma pequena differença para mais no orçamento feito.

Que está apedregulhando a rua do Padroeira

e que fez os reparos necessarios na rua Dias Carneiro e dois boeiros na mesma rua esquina da maligano.

Que a taxa de agua e esgotos no mez de Maio rendeu 12:072\$400, que sera depositado no Banco.

Que a arrecadação das taxas de agua e esgotos dos cinco primeiros mezes foi sufficiente para fazer face ao pagamento dos juros do 1º semestre e mais os 8 contos necessarios para cobrir o deficit verificado no 2º semestre do anno findo com a baixa do Cambio.

Que tendo o funcionario municipal Sr. Silvano José Pinto solicitado da Camara 3 mezes de licença e como esta não tiverse se reunido no dia 2, esta Prefeitura concedeu 15 dias de licença ao referido funcionario até que a Camara se manifeste sobre o pedido feito.

Para preencher essa vaga a Prefeitura transferio o Sr. João Martins e para o lugar deste nomeou o Sr. João Salustiano dos Santos.

Todos os actos da Prefeitura foram approvados.

Apresentou o Sr. Prefeito Municipal o balancete correspondente ao mez de maio, cujo resumo é o seguinte:
 Receita. Caixa. Saldo anterior 13:818\$205. Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, c/c retirado 10:000\$000. Banco do Commercio e Industria c/ Aguas e esgotos 8:000\$000. Credit Foncier du Bresil 75:355\$000, arrecadação 21:533\$015. total 128:706\$220. Despesa: Banco do Commercio e Industria de São Paulo, depositado em conta corrente 2:020\$000 Item em c/ de aguas e esgotos 10:000\$000 Credit Foncier du Bresil. transferido 8:000\$000. Despesa ordinaria 94:700\$800. baixa saldo para Junho 13:985\$420 total: 128:706\$220.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão. Para constar, em José Martins, secretario interino lavrei

a presente acta.

~~Suplacada~~
João Pedro de Oliveira
Cláudio de Lencastre
Manoel Joaquim Abathens
Quaresma de Castro
Procurador Per. Neto
Francisco de Paula Penteado

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realisada a 2 de Julho de 1917

Presidencia Major João Maria Gouzaga de Lacerda
Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e
dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara
Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes
os vereadores srs. Major João Maria Gouzaga de Lacerda,
presidente, dr. Cláudio de Lencastre, prefeito
municipal, e srs. Eduardo Moaro de Castro e
Francisco de Paula Penteado, Capitão José Pedro de
Oliveira, Goaventura Pereira Neto e Manoel Joaquim
Abathens, em numero legal e aberta a sessão.

Expediente

Officio da Sociedade Anonyma 'Argos Industrial'
pedindo isenção de impostos e a taxa minima de
aguas e esgotos para uma Villa operaria que preten-
dem construir, isto de accordo com o projecto de lei de
17 de Abril de 1911, hoje caduco. A Commissão de Justiça,
antes de terminar o expediente pede a palavra pelo
ordem o dr. Cláudio de Lencastre, prefeito municipal e dá
conhecimentos dos officios que recebeu da Liga de

Defesa Nacional, em S. Paulo, agradecendo a patriótica e generosa resolução da Camara, concorrendo com um conto de reis, como socia benemerita daquella associação patriótica e do chefe da zona da Companhia Telephonica Brasileira, communicando que foi iniciado o serviço da reconstrução da rede, de accordo com a planta e contracto approvados, e sciustificando, que em virtude de uma combinação com a Empresa Luz e Força, serão retirados os actuaes postes de madeira e substituidos por columnas tubulares, nas ruas principaes.

Pareceres

No requerimento de Effrem Azzou, pedindo auxilio a Camara, para installação e manutenção de uma escola no bairro do Rio Acima, deu a Commissão de Justiça o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que o supplicante deve aguardar oportunidade devendo entretanto ser ouvido o inspector escolar.

Sala da Commissão, 2-7-17

(a) Olavo Guimarães, Eduardo Mvaro de Castro, J. M. G. Lacerda.

Submettido a discussão e approvação é approvado.

Indicações

Pelo vereador Cap. José Pedro de Oliveira é feita a seguinte indicação:

"Proporho a Camara de mandar reparar a rua Adolpho Gordo, partindo do Largo do Paysandu até a ponte do Guapeva e melhorando os excostos

Sala das sessões, 2 de Julho de 1917

(a) José Pedro de Oliveira

A Commissão de Obras

Pelo vereador de Olavo Guimarães é feita a seguinte indicação:

Proponho que fique a Prefeitura autorizada a dispendir a quantia de rs. 3:556,500, para levar o encanamento d'agua até o prolongamento da Rua Capitão Damasio.

Os proprietarios cuja lista acompanha esta indicação deverão entrar para os cofres municipais com a quantia de 450,000 a titulo de auxilio para a execução desse serviço.

Sala das sessões, 2. 7. 17.

(a) Olavo Guimarães.

É pedido do dr. Olavo Guimarães e concedido dispensa do parecer da Commissão respectiva e assim approved.

A lista a que se refere a indicação supra está assim organizada:

Lista de assignaturas de proprietarios de predios no prolongamento da rua Capitão Damasio, que se compromettem a auxiliar com a importância de cincoenta mil réis por predio, para canalisação de agua para o referido ponto.

(a) João Martins, 50,000, Augusto Müller idem, Vicente da Mata, idem, Niltonio Melato, idem, José de Souza Dias, idem, Luiz Lancopi, 100,000, R. Dolpho Ferracini, 50,000, João Rodrigues, idem, Francisco Rosso, idem, Barbara de Oliveira, idem e Felipe Anacarató idem.

Comunicacões da Prefeitura

Pelo dr. Prefeito municipal são feitas as seguintes:

1º Que effectou o pagamento de 52:599,1100 correspondente

- ao vencimento do 1.º semestre dos dois empréstimos da municipalidade, tendo tomado o cambio no dia 10 a 655, sendo a importancia em francos 80.304.52.
- 2.º Que prosegue com actividade o serviço de calçamento da Rua Vigarão.
- 3.º Que no serviço de esgotos para ter maior declividade foi feita uma derivação por quintaes particulares, tendo a Prefeitura obtido consentimento dos mesmos, isto nos fundos da rua 15 de Novembro. sendo entretanto necessario fazer um pequeno atterro, serviço que está sendo atacado.
- 4.º Já estão em poder da Prefeitura as placas da Praça Império que serão collocadas immediatamente.
- 5.º A Prefeitura está continuando o apedregulhamento da Avenida Cavalcanti, muito principalmente porque com o calçamento da rua Vigarão, o transito de vehiculos será todo por esta via em todo o seu percurso ou em parte.
- 6.º Foi collocado na Rua Major Marciano, esquina da Rua Capitão Damasio, tubos de cimento para substituir os sarjetões de pedra que se achavam em mau estado, constituindo até perigo aos vehiculos que por alli transitavam.
- 7.º Foi feito um atterro com um pequeno muro de arrimo no fim da Rua da Concordia, afim de proteger o mecanismo de esgotos que por alli passa.
- 8.º Que a taxa de agua e esgotos render 12:563,000 que de accordo com o contracto vai ser recolhida ao Banco.
- Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão. Para comitar, em José Martins, secretario interino, lavrei a presente acta.

J. P. P. P.
 Alvaro Guimarães
 Alvaro Estagnellathus
 Francisco Paulo Paredes
 José Pedro de Oliveira
 Carlos Alberto de Castro
 Braventure Rosa Neto

Nos dezesseis dias do mez de Julho de mil novecentos e dezesse-
te, pelas 14 horas, na sala das sessões da Camara Muni-
cipal, presente os vereadores Major João Maria Gonzaga de Lacerda,
presidente, Coronel Francisco de Paula Fenteado, Boaventura Pereira
Neto e Tiburcio de Figueira, não havendo numero legal deixou
de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins,
secretario interino, lavrei este.

Julho de 1917
Frm. de Paula Fenteado
Boaventura Per. Neto

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal de
Fundição, realizada em 2 de Agosto de 1917.

Presidência Major João Maria G. de Lacerda.
Secretario - Commando do Santo Sepulchro

Nos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos
e dezesseite, pelas duas horas da tarde, no Paço
Municipal e sala das sessões da Camara, presente
os vereadores, ausentes: Major João Maria Gonzaga
de Lacerda, presidente, Dr. Alvaro de Lins e Guimarães
reis, prefeito municipal, Manuel Joaquim Custodio,
coronel Francisco de Paula Fenteado e Eduardo Alvaro
de Castro e capitão José Pedro de Oliveira e Bo-
aventura Pereira Neto, um numero legal, é aberta
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e proba

em discussão e aprovação, e com debates ap-
provados, passando-se ao

Expositiva

Requerimento do proprio de Monte Serrat, D. Pedro M-
Tilio da Silva, pedindo que seja convertida o arca-
lis municipal de vinte e cinco mil reis, para propo-
simento de aluguel do prédio onde funciona a
escola de Abril de dezembro, de corrente exercício.

A' Commissão de Justiça.

Pareris

Pela Commissão de Justiça, foi dado o seguinte, na
petição de Luiz Reivindi, director geral de Campo,
bairro de Foz de Iguaçu, "Segos Industrial", em que
petia favor para a construção de prédios operarios.

"A Commissão de Justiça tendo examinado
do o pedido do supplecante e considerando
que a Lei de 17 de Abril de 1911, com as restrições do pa-
receu da mesma Commissão, apresentado
em 16 de Junho do mesmo anno, e de
parer que o supplecante deve
apreciar a fidejussão da rep-
tida lei e regulamentação que não
permittir a construção de prédios
para operarios."

Sala dos sessões em 2 de Agosto de 1917.

O Sr. Olyofimmaris - J. Fernandes
de Lourenço - Eduardo de Lourenço.

Em discussão e aprovação o presente parecer, e aprovado.
Pela actum, pede a palavra o Sr. Olyofimmaris, diz
ser de grande conveniencia para o municipio a
construção de prédios operarios e manda a mes-

o projecto para a revalidação e regulamentação da lei municipal de 17 de Abril de 1911. A Cam. de Justiça. Pela Comissão de Obras, foi dado o parecer desfavorável, na fundamentação do veredicto Copm. José Pedro de Oliveira, para reparos na sua respectiva parte.

"A Comissão é de parecer que seja approvada a presente indicação e que seja utocados os serviços com praxia brevidade."

Sala dos sessões, 2 de Agosto de 1917.

@ Proponente P. Voto, José Pedro de Oliveira.

Com dimensão e approvada este parecer, é approvada.

- Indicações -

Pelo vereador Copm. José Pedro de Oliveira, Dr. Francisco de Paula Bastos e Proponente Pereira Neto, é apresentada a seguinte:

"Indicamos que, em virtude da alta demanda nos gêneros de primeira necessidade, seja adoptado o "Mercado Livre", e exemplo do que tem feito outros municípios e que funcione uma vez por semana."

Sala dos sessões, 2 de Agosto de 1917.

Como a polêmica o Dr. Álvaro Guimarães, pede que, sendo matéria de interesse geral e interesse es-
sencial da Câmara, seja a presente indicação dispensada do parecer da Comissão de Justiça e a proposta em discussão, é approvada.

Submettidos à discussão o pedido de Dr. Álvaro e a proposta de parecer da Comissão de Justiça e postos a votos, são approvadas.

Dr. Dr. Prefeito ficou auctorisado a providenciar

como julgar conveniente o necessariamente do "muni-
cipal" e indicar a pessoa para o seu funcio-
namento.

Pelo acordado: Cel. Francisco de Paula Lacerda,
Procurador Geral do Estado - Ep. Fructos de Oliveira,
e apresentada a seguinte

- Judicando -

Judicamos que o Sr. Repeto mante pe-
llice pelo arjamento subvencionado pela
Câmara, o contrato já approvedo
pela mesma com a Rede Telefônica
Brazileira, para o estabelecimento do
publico e todos os demais actos, re-
gundo anteriores deliberações da Câmara,
Sala dos Assesores, 2 de Agosto de 1917.

No Seno. Repeto para providenciar.

- Ordem do Dia -

Com a presença do Sr. Dr. Olovo Guimarães, propi-
eto Municipal, diz-se sua opinião que a
Câmara deve se empuñar pela conservação da
salubridade publica, o que pôde, de momento, se
perturbada pela má qualidade de agua, supor-se
opiniões. Também, de diversos especialistas nessa
matéria e que por isso, entende necessaria a
reapropriação dos terrenos adjacentes ás cal-
ceiras de agua no "Muro", apresentando o se-
guinte

Projeto de Lei -

A Câmara Municipal de Yandysky,
usando da attribuição que lhe é
conferida pelo artigo 17, nº 8, da Lei
nº 1038 de 29 de Dezembro de 1906 e
considerando que a existência de

instituições nas proximidades do ribeirão
e respectivos afluentes que abaste-
cem a população desta cidade
pode causar para a contami-
nação das águas, com prejuizo da
saude publica, decida: —

Art. 1.º São declarados de utilidade pu-
blica, para serem desapropriados,
os terrenos e seus benfiteciarios
que ficam adjacentes ao ribeirão
e respectivos afluentes que abas-
tecem a população desta cidade,
na extensão de mil metros para
cada uma das respectivas margens,
os quaes pertencem a João Pi-
beiro, Joaquim dos Santos, ~~João~~
~~Antônio~~ Seltinato, João Pereira, Pau-
lino Lindoso, Pedro Domingos da
Silva, Bento Arruda, Hermu-
nildo Pereira, Bento Pereira, An-
drea Dias Pereira, Benedicto
João Machado, Firmino de Souza,
Vicente Gomes dos Santos, Antô-
nio Antonio Pereira Neto, Helan-
ton Lejinski, Henrique Passos,
João Vaz, João Barboza, Anto-
nio Barreira, Galvão Amaro
e seus respectivos herdeiros e
suas herdeiras no sitio do "Alcorno" e
bairros do mesmo nome, entre outros
cipios.

Art. 2.º Fica autorizada a Prefeitura
Municipal a entrar em accordo

com os referidos proprietários no sen-
tido de se fazer a aquisição dos
terrenos pelos meios rotineiros judiciais
e a promover o cumprimento pro-
cesso de desapropriação, sem de-
servância da lei do Estado, ao
mesmo aplicável, dada a sua
possibilidade de acordo.

Pandubá 2 de Agosto de 1917.

(a) Sr. Alvaro Fontana.

Aos Commissions de Justicia e Obras.

— Cammunicacões —

Pelo Sr. Sr. Alvaro Fontana, prefeito munici-
cipal, são feitas as seguintes:—

Que se oculto uma letra de dez contos e
trezentos e cinquenta mil reis, a favor
de Nancis Rubbo, como vencimento para
para 15 de Janeiro de 1918, por serviços de
calçamento e colleccão de guios já realiza-
dos e de occorridos com a proposta approvada
pela Cammuna;

Que a taxa de aguas e esgotos de fublas ul-
timas, foi de \$ 107#500, quantia esta
que será depositada no Banco, caufarum o caufarum;

Que proseguem com actividade os serviços
de calçamento, sendo necessario a construc-
ção de paredes em frente a casa Jocietto
Borges e que a Prefeitura, está já entabulando
negociação com os proprietários dos
terrenos em esse logar, para a construcção de
dita parede, após approvacão da Cammuna;

Que publicam editaes convidando os pro-
prietários a ligarem a rede de esgotos

"os pedidos citados nos trechos pendentes da
Barreira a respeito dos trechos da rua
Rangel Botana entre Magro, Floriano e São
Bento e rua C. Demosio entre os rios da
Candelária - São Bento, que não estão concluí-
dos. Offereço o balancete de faturas, demonstrando
o movimento seguinte:

Recita - Saldo anterior 17:609#240; Banco
do C. e Indústria de S. Paulo - J. retirados 10:000#-
Arrecadação 23:260#000 Total 50:869#240.

Despesa - Banco do C. e Indústria de S. Paulo, Agios
e Esportes - Despendidos 12:563#000. Despesa
ordinaria 19:288#000. Saldo para Agosto,
19:068#040 - Total 50:869#240.

Todos os actos, de Sr. H. Alves formados, perante
municipal, prontos a discussão e approvação,
são approvados. UGC - AH

Nada mais se tratando incrementa a
prestação, de tudo, para custear, eu, Olymundo
dos Santos Albuquerque, secretario, lourei vello.

J. B. Almeida
Silvino Siqueira
Alvaro Pereira
Fran.º R. Paula Probst
Josi Pedro de Vello
Quirino Alvarado Costa

Acta

Aos dezessete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezesseite, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal, na sala dos vereadores da Camara, presentes os vereadores: Major João Maria Gonzaga de Lourenço, Dr. Alvaro de Almeida Guimarães, Filipe de Siqueira e Cel. Francisco de Paula Custódio.

Não havendo numero, decide-se se realize a reunião ordinária da Camara. Para dar cumprimento ao seu regulamento interno, em Admão dos Sentes Pellegriani, secretario, assim se fez.

Filipe de Siqueira
 Francisco de Paula Custódio

Acta da reunião ordinária da Camara Municipal de Guimarães, realizada em 3 de Setembro de 1917.

Presidência - Major João Maria Gonzaga de Lourenço.
 Secretario - Admão dos Sentes Pellegriani.

Aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezesseite, no Paço Municipal e sala dos vereadores da Camara, pelas duas horas da tarde, presentes os vereadores: Major João Maria Gonzaga de Lourenço, presidente; Dr. Alvaro de Almeida Guimarães, presidente municipal; Filipe de Siqueira, coronel Francisco de Paula Custódio, Capm. José Pedro de Oliveira, coronel Eduardo Alvaro de Castro, pel-

factando os membros: Beata Maria Regina Netto e Manuel
Fraginim Matheus. Em nome legal, e abste e
corred. Lida a acta da reunião anterior e feita
a discussão, approvação, e approvada.
Cavendo de expediente, o Sr. Presidente annuncia
a leitura dos "Pareces".

Na petição do Banco Cooperativo Commercial
de São Paulo, pedindo favores em compensação dos ar-
mazens cooperativos, a Comissão de Justiça deu o
seguinte:

"Para bem avaliar da organização dessa
sociedade cooperativa e seus fins, a Com-
missão e de parecer que os supplicantes de-
vem juntar os estatutos para melhor es-
clarecimento do assumpto."

Sala dos senhores, em 3 de Setembro de 1917.

Assinados - J. M. J. Lacerda - Sr. Álvaro Guimarães -
Eduardo Álvaro de Castro.

Em discussões e approvações o presente parecer, approvado.
No requerimento do proprio do recado a Comal-Servat,
pedido, assim, foi dado o seguinte:

A Comissão e de parecer que, se
tratando de proprio intermediário
e que por isto não tem os mesmos
requisitos dos normalistas e ma-
is ainda, que se tratando de um
funcionario com 20 annos de
serviço, e de opinião que seja
concedido o auxilio pedido, porém,
a partir de 1.º de Outubro pro-
ximo, isto é: no ultimo trimestre.
Sala dos senhores, em 3 de Setembro 1917.

Assignados. D.^o Otero firmados - J. M. G. Lacort e
Eduardo Alonso de Castro.

Em reunião e aprovação, de parecer o approvado.
No projecto de lei para desapropriação das cabeci-
eiras do municipal do "mouro" as Comissões deram
o parecer abaixo:

A Comissão de Obras para terem
poder de manifestar sobre o presente
projecto de lei, pede que seja feito
o levantamento de uma planta de
todas as terras a desapropriar.

Sala das sessões, 3 de Setembro de 1914

Pres. Titulo Leguion. José Pedro de Oliveira.

A Comissão de Justiça, assim se manifesta:

"De accordo com o parecer supra".

Pres. D.^o Otero firmados J. M. G. de
Lacort e Eduardo A. de Castro.

Em reunião e aprovação o parecer acima, approvado.
Ordem do dia.

Cabe a palavra o Sr. Otero firmados, com-
municar que o Sr. Antonio F. Funder, delegado
de hygiene municipal, lhe officina pedindo
seus meios de licença, a partir do dia 25 de
Agosto, indicando para seu substituto o Sr. An-
tonio S. Funder e que, como se prova, lhe deu
seus 15 dias, julgando, entretanto que, não
tenha inconveniente, lhe seja concedida a
licença, bem como, acciã a substituição.

Em reunião e aprovação, approvado.

Continuando o mesmo negocio com a palavra, repre-
se as proposições que a Camara deseja levantar
para melhoramentos locais e que acciã a
crise actual, procuram, em mais meios seguros

entendendo-se em nome do Banco Credit Fiancier do Brasil, já outor desta Camera, apim de conseguir o empréstimo em moeda nacional e que este se prompificava a uma apuração correspondente mais em cem contos de reis, os juros de dez por cento, de accordo com a seguinte Tabela:

"Empréstimo de cem contos de reis; juros adiantados de dez por cento; prazo de 5 annos; reembolso annual de vinte contos de reis. Empréstimo para a nota de cem contos, a um anno de vencimento e, sendo os juros de dez por cento pagos adiantados anualmente, a Municipalidade, apenas reembolsa somente contos.

No fim de cada anno a Municipalidade fará um reembolso de vinte contos de reis e pagará os juros para a reforma da Nota Promissoria a um anno, se por elle protestante, sem fazer a Tabela abaixo.

Reembolsos - Juros - Reforma da Nota

Na reunião do empréstimo	10:000\$	100:000\$
Fim do 1º anno	20:000\$	80:000\$
" " 2º "	20:000\$	60:000\$
" " 3º "	20:000\$	40:000\$
" " 4º "	20:000\$	20:000\$
" " 5º "	20:000\$

A Camera tem a comprehensão de reformar annualmente a nota promissoria na proporção acima, com a condição de haver regularidade, por parte da Municipalidade, no pagamento dos juros e amortizações, dos empréstimos já existentes.

Finalmente, sejá em, na sua opinião seu em-

prestinos e inviavel por sermos bastante pesado para a Camara, intentando que o mesmo não seja superior a quarenta contos de reis, ao juro de dez por cento, por seis annos, com amortização annual de oito contos de reis.

Tracem-se idéas. O Sr. Olavo, segue que a proposta para a emissão de seis contos de reis, vai a Commissão de Justiça e que seja comutada para uma sessão ordinaria da Camara, para o dia 14, afim de ser re-olvidado n.º do orçamento. Com a mesma se approva o regulamento. Com a seguinte, o mesmo se apresenta o seguinte projecto de lei:

1.º Fica o Pupito autorizado a contractar com o Banco Crédit Foncier du Brésil, a título de empréstimo, a garantia de quarenta contos de reis, com juro de dez por cento, prazo de seis annos e juro de seis annos, com amortização de oito contos por annos.

2.º Prolegam-se as disposições em contrario.

Seda dos annos, em 3 de Setembro de 1917. @ Sr. Olavo Frimmanes.

A Commissão de Justiça.

O seu presidente Luiz de Oliveira, manda a quem - quer que seja lido o seguinte

Projecto de Lei n.º...

Cap. I

Da inspecção e fiscalização de subscritos.

Art. 1.º A inspecção e fiscalização de todos os subscritos, que de condicção pessoal, que de transporte de cargas, compete aos fiscaes da Camara

Municipal, por agirem e acordos com a propriedade local e
com os arduos moradores de Proprietaria.

Emmies. A fiscalização poderá ser exercida
também pelas pessoas do estabelecimento
local, passando acordo entre a Proprietaria e a Delegacia de Polícia.

Art. 2º. São sujeitos à fiscalização de quarenta-
na o M. o. o. o. todos os veículos de
aluguel ou particulares que transitam
sem dentro do município, com obriga-
ção de registrar na Prefeitura Mu-
nicipal.

Art. 3º. O registro deverá conter o nome, o nu-
mero do proprietário, a espécie e fins
a que se destina o veículo e seu total
monte de todos os detalhes julgados
convenientes.

Art. 4º. A Prefeitura, mediante o pagamento
de certo, fornecerá a placa contendo o
numero da matrícula, a qual deverá
ser colada no veículo, em lugar
visível.

Emmies

São dispensados da colagem de
placa, em lugar visível, os ve-
ículos particulares destinados ao
transporte de pessoas.

Capo. II

Das condições dos veículos

Art. 5º

Todos os veículos de circulação em
transporte, de qualquer natureza, devem ser conservados em
perfeito estado de uso; appare-
cer a máxima segurança e
ser conduzidos por animas rias,

fortes e adretrados (quando de tracção animal).

Sumis. É proibido, terminantemente, o emprego de quinquas, deantos, retro-pedros ou rece-reiramente mapas e insupagos de hum curvir.

Art. 6.º Todos os vehiculos, de qualquer especie, transitando a noite, deverão ter, sempre acesos, seus lanternas.

Art. 7.º Os vehiculos de vias moval, cuja circulação na cidade só será permitida em casos especiais, deverão ter as suas luzes apagadas para que não irritem.

Cap. III

Das conducturas.

Art. 8.º Ninguém poderá, nas vias publicas, guiar carro de boiada, tração ou arrastado de aluguel, destinados ao transporte de pessoas, autônomo ou em outros vehiculos de qual quer especie ou natureza, sem que tenha obtido licença da Prefeitura Municipal.

Art. 9.º Não poderão ser admittidos como conductores de vehiculos, os menores de 18 annos, sendo que os passos de testes dos menores de 21 annos, serão responsaveis pelos factos por elles commettidos, para o que assignar, previamente, termo de responsabilidade.

Art. 10.º Para obter a licença, a condi-

a candidatura a regência, declarando
idade, filiação, estado civil, re-
sidência e nacionalidade.

Cap. IV

Das obrigações em geral.

Art. 11º

São obrigações comuns a todos
os proprietários de automóveis, es-
cavos, canoas e a cada um em
particular, as seguintes regras appli-
cáveis:

- a) Trazer sempre sua licença e não
exemplos de presente lei;
- b) Dirigir com atenção sem estímulos lac-
taes ou inmoderados;
- c) Ir com cautela e prudência
nos ulteriores;
- d) Apresentar-se trajando decentemen-
te e camuflado ou com adereço dis-
creta e modesto;
- e) Não dar ao veículo e dele não
se afastar sem que primeiro o
haja parado convenientemente;
- f) Tratar com polidez e deferencia
os passageiros, evitando toda e
qualquer altercação com elles;
- g) Exibir a Tabela de preços,
sempre que for imo exigido
pelo passageiro;
- h) Trazer sempre accios, a mltos e
cantidades e que se usou o Art. 6º
- i) Obter os recibos das finanças
e prazos incumbidos da
fiscalização de ulteriores;

j) Campones nos lugares combinados
e no tempo marcado.

Leq. V

Do que não é permitido.

Art. 12.º Não é permitida a construção de auto-
móveis, cochins e carruagens, excepto
lhes for inherente:

- a) Maltrato de pessoas animadas;
- b) Carruagem o veículo sem porta superior e lateral;
- c) Alombanos e veículos;
- d) Exigir do passageiro passageiro superior
ao da taluella ou ao que tenha
isto limitado para servir a tra-
taluella;
- e) Utilizar como assento os rodos dos
vehiculos;
- f) Fazerem o veículo com peças e
diversos para a pratica de actos
reprehensivos;
- g) Estacionar com um veículo sem
lugar ou seja aglomerado
de pessoas nos ruas e praças;
- h) Recusar a pagar dos animados nos
ruas da cidade, e que se verá tolle-
rado em casos manifestos e com-
provada organcia, não sendo este
motivado por negligencia de es-
treis;
- i) Camion e veículos parallelos a
antros, se modo a embarcar o
travante, sobre o tempo marcado pa-
ra servir ao publico passageiros
ou cargas;

- j) Condicionar os veículos sob o granel ou em
ruas, ou para que materiais que imprime
para as ruas ou ruas, que que estejam em
seu interior e abertos;
- k) Condicionar materiais incombustíveis que possam
manter abertos, com ou sem sistemas fechados;
- l) Fazer em veículos transtornos sobre pavimentos das
ruas, ruas para evitar acidentes;
- m) Fazer a regulação de veículos que vier
ao encontro do que dirige ou tentar fazer
isto a frente, em lugar de pouco espaço;
- n) Condicionar ilhas, barulhentos, barulhos de indústrias
inferiores ou superiores e outros, sendo
que, comente em casos especiais e mediante ordem
de Prefeitura e devariação das prescrições de hy-
giene pública legal.

Cap. VI

Das bicicletas e motocicletas.

Art. 13º - Nenhuma bicicleta poderá circular nas
ruas e ruas e estradas do município, sem
a respectiva licença e sem que haja uma
placa de metal para o mesmo efeito
pendente os registros de trânsito.

Art. 14º - Toda a bicicleta deve ser munida de um
aparelho sonoro de aviso que possa ser
ouvido a distância de 50 metros, não sendo,
todavia, permitido a um de aviso e, a noite, de-
verá trazer uma lanterna acesa.

Art. 15º - Os ciclistas serão classificados:

- a) A maior ou menor velocidade nos lugares de
maior circulação, assim nos cruzamentos,
nas esquinas e ruas;
- b) A não impedir o fluxo de trânsito e

proibidos, e os em que deviam ser de ap-
parthos e semelhantes à mas.

c) Seguir à direita, nos cruzamentos com outras
vehiculos ou animas de montaria.

Art. 16º

É prohibida a circulação de bicycletos nas
povoadas das ruas e nos ruas das fazendas e
pousos agardados que para tal não sejam
entendidos.

Art. 17º

A circulação de bicycletos pode ser prohibi-
da temporaria ou permanentemente, em
qualquer trecho de rua ou em toda sua
extensão.

Art. 18º

As disposições das artigos, dize, sobre capi-
tulos, applicam-se tambem ás motocicletas.

Cap. VII

Das automoveis

Art. 19º

Para que qualquer carro automoveil pro-
sa transitar pelas ruas e estradas de munici-
cipio, é indispensavel que o respectivo pro-
prietario tenha a licença concedida pela
Prefeitura.

§ unico

Entend-se por "carro automoveil" todo o vehiculo
muniido de motor mechanicos, qualquer
que seja a natureza deste.

Art. 20º

Não será permittido, a quem quer que seja,
conduzir automoveil, sem que se achu
muniido da carta de habilitação concedi-
da pela Prefeitura, depois de examinar, no
qual mostram sempre todos os ar-
gãos, os aparelhos e a forma de a ma-
nobra; assim como fornecer os requisi-
tos necessarios e liza visualizada.

§ unico

Tanto a carta a que se refere o Art. 19º

antecedente como a licença, emitida por camara-
notas no automovel, por fôrma a pede-
r-se ser patricinhas aos agtos de muni-
cipalidade, quando necessarios.

Art. 21º Os automoveis para serem admitidos a
circular, deverão ter assim o motor como
os appellidos de referencia em estado de
perfeita referencia e funcionamento.

Art. 22º Os automoveis devem trazer, a noite,
na sua frente, duas lanternas accias e
exteriormente de appellido unico, para
indicarem a sua approximação, e que
si alguma coisa ao deborem ou engarrem nos
poracos, não sendo permitto o uso de
quiss nem o deus de fôrma qualun-
qdo.

Art. 23º Nenhum automovel poderá circular nos
ruas da cidade, produzindo muito polve-
rimento e "escapamento" de auctos, fe-
to que possa ter o appellido de fôrmas
necessarias a eliminacao de tal inconveni-
ente.

Art. 24º Nos lugares situados em outra linha appela-
voad de ferro, a velocidade permitti-
da aos automoveis sera a de non
travarem a ferro, em campo largo, de
25 kilometros, em pontos localizados, de
15 kilometros e marcha de carro se proga
nos ruas e centros.

Cap. VIII

Das regras de trafico e funcionamento.

Art. 25º E' prohibido a condutores
de automoveis e carroceiros, não

estando occupados, estabeleceram com abriculos
para dos pontos determinados pela Repitura.

Art. 26.º A mudança dos pontos de estabelecimento
as interrupções provisionais ou definitivas de
tráfego, em determinados ramos e outras
medidas referentes a abriculos, serão pré-
viamente annunciadas por edital.

Cap. IX

Disposições diversas.

Art. 27.º São isentos do imposto e "ipso facto" de col-
locação de placas, os carruagens dos rios e
foguetes do município destinados ao trans-
porte de objectos de uso privado dos mes-
mos, fora a cidade e vice-versa.

Émicos

Esses carruagens deverão trazer bem visíveis e
escritas à tinta, de azul, a firma do pro-
prietario e o nome do foguete ao qual a
que pertencem.

Art. 28.º As carruagens munidas de lúcia fixa
deverão ter arcos apropriados, com
trezuras e pontos de guia e sem-
brar a todo custo.

Art. 29.º Vehiculos carregando peso superior a
2.000 libras não poderão circular nos
nos collegados, sem matriculaçãõ anterior-
mente especial da Repitura, que
verificará se os vehiculos tem pesos
com a largura exigida em tres cores
e inscriçãõ o trajeto a obedecer.

Art. 30.º A Repitura intimará os proprietarios de
vehiculos julgados em, mas condicões de
funcionamento ou de conservação, a
reparal-os convenientemente, imcoando

nas penas comminadas nesta lei os infrac-
tórios.

Art. 32º - Nenhum veículo de condutores de cor,
que seja admitido a circular, sem que
esteja munido de travão (brake) para
descer ladeiras.

Art. 32º - Fica prohibida a circulação de carros
de bois, na cidade, a qual apenas será
tolerada em circunstâncias especiais de
carga ou descarga dos autos para a ci-
dade ou fora para aquelles.

Leq. X.

Das penas e seus applicaçoens.
Art. 33º - Pode o Delegado de Policia, por si - pelo
ou auxiliar, fazer cumprir a presente lei.

Art. 34º - Todo o condutor que for encontrado con-
duzindo o seu vehiculo para dos condutores
especificados na presente lei, será multado
em 30000 e em circumstancias em 50000.

Art. 35º - O exercicio da profissão de condutor de
vehiculo sem licença e carta de habilitação,
dará lugar a immediata prisão do infractor
por cinco dias e apprehensão do vehiculo, que
será remettido ao deposito municipal.

§ 1º - O deposito será levantado, como sey paga a multa
de 50000.

§ 2º - Si, porém, passados cinco dias a multa não
tiver sido paga, será o vehiculo vendido em
leilão publico e entregue a importância
da multa e mais expensas, o saldo res-
tante ao corpo da municipalidade, onde
ficará pelo espaço de seis meses, a dispo-
zição do interessado e, não sendo aplaino procurado,

Art. 36.º

remetida para os Capes municipais.

A realização porada de qualquer objeto con-
fiado a condutor de veículo, além da res-
ponsabilidade criminal acarretará para o
veículo e para os passageiros, amon-
do-lhe a Prefeitura a esta respectiva.

Art. 37.º

O condutor de veículo que, tendo sido
ajustado para determinado serviço, deixar
de comparecer à hora estipulada, no
lugar designado, sem motivo justo, que deverá
provar, pagará a multa de 30000.

Emissão

Por sua vez a pessoa que haja contratado
se presenciar do serviço ou não for con-
tada no lugar e hora designados, será ali-
gata a pagar a importância apontada.

Art. 38.º

Os infractores das disposições da
Lei de Tráfego contra si a multa de 100000
e a de 200000 em reincidência.

Para garantia do pagamento da mul-
ta, quando necessário, poderão ser apre-
sentada a a licença de instructor
e condutora do Depósito Municipal, des-
de que a retirada depois de paga a mul-
ta e mais despesas.

Art. 39.º

Nos infractores de qualquer disposição da
presente lei, excepto aquelas a quem
este capítulo se faz referencia, será
applicada a multa de 100000 a 500000,
ou suspensa a carta por espaço de
cinco dias a tres meses, ou cassada
a licença e definitivamente, conforme
a gravidade da falta cometida.

Art. 40.º

Atender que existem motoros que

justa figura a sua pessoa e que não
contracto ou chamado anterior a ser
atendido no mesmo dia e hora; de-
vendo os utentes da mesma de paga-
mento antecipado (seifid), tipo, original por
falta de satisfação de delicto anterior, in-
tervenção condutor de veículo de qual-
quer natureza poder requerer a aju-
tar serviço para que seja chamado.

5.º

Para evitar dvidas quanto a applicação
do artigo antecedente todos os utentes de
condução deverão trazer uma tabuleta com
o texto "Livre".

Art. 41.º

Reorganize as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara em Guimarães,
em 3 de Setembro de 1917.

Ant.º Vitorino da Silva.

Tabella de Preços.

Serviço de carro de praça, das 6 as 21 horas.

Para conduzir de um ponto qualquer serviço
de iluminação a outros de periferia urbana,
por pessoa, 1\$000. Locação de cinco pessoas,
4\$000. Tilbury, por pessoa, 1\$000.

Aluguel por hora.

Pela primeira hora, para 4\$000. Tilbury,
2\$500. Cada hora seguinte: para 3\$000; Til-
bury, 1\$500. Hora remaneada, em qualquer
por inteiro.

Das 21 horas à meia noite.

O Salvo do preço para os serviços diurnos.

Serviços especiais.

Baptizados, casamentos e enterros, locação -
1\$000. Da meia noite às 5 da manhã,

Comprouse por concorrência,

- Serviços de automóveis -

Das 6 às 21 horas.

Para conduzir de um ponto qualquer, servido
e iluminado à outro do perímetro urbano,
por pessoa - 1\$000. Lotação até 5 pes-
soas 4\$000.

Ajuste por hora.

Um automóvel com lotação para 4 pessoas,
por hora - 8\$000; cada quarto de hora re-
quinte - 1\$800. Um automóvel com lotação
para 5 pessoas, por hora 10\$000.
Cada quarto de hora seguinte 2\$000.

Das 21 à meia noite.

O dobro dos preços para o serviço diurno.

Da meia noite às 5 da manhã.

Comprouse por concorrência.

Serviços especiais.

Baptizados, sacramentos e enterros (lotação) 10\$000.

A Comissão de Justiça.

Comunicações

Pelo Dr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal,
são feitos as seguintes:

Que as taxas de águas e esgotos do
rua de Sports, foi de nove centos, seis-
centos e quarenta mil réis, que será
recolhida os Bancos;

Que a taxa para Sotomaior, é de doze
centos e cinquenta e trinta e nove mil
e trezentos e quinze réis;

Que para ocorrer ao pagamento do calça-
mento, foi necessário retirar do Banco
Comercio e Industria, tres centos de réis:

Que o título de dez Centos de reis e
juros propozem o pagamento de dez
centos de reis, que já recobrou o empre-
teira;

Que propozem para actividade o serviço
de pagamento da sua Vigaria para
João Rodrigues, tendo sido necessário, pa-
ra deduzir os adiantamentos que vem des-
de a parte da fragata, fazer um peque-
no partido de arrendo e outros para receber
o pagamento;

Que deu início ao serviço de conservação
de paredes na sua Vigaria, com frente à
rua Jacintho Barbo;

Que o serviço de reparação da Barrica, re-
cebeu quasi concluido, faltando para co-
mpletar o trabalho empregado entre os
meios de trabalho, com a Rua
gel Postaria, tendo sido expedidas editaes,
de de apote, cuidando os proprietá-
rios daquelle local, a ligarem seus pre-
dios à rede geral, no prazo de 60 dias;

Que foi feito um lençim na calçada de Villa
Arens, no encanamento de esgoto que o fornec-
no esta fazendo, ligando esta cidade à
Lombardo, para receber aguas das duas
ruas publicas;

Que continua o serviço da esquadra que
dá acesso à rua B. de Jurandiba, com
frente ao grupo de jardins morcos;

Que iniciou o serviço de abertura
de pagamento da sua Divisa Carneiros;

Que tendo se poremado o funcionaria

funcionaria da Fazenda Municipal, Sr.
Lilvano José Pinto, saugando a conta que
passa a ler, e que occupara o cargo de
auxiliar da Fazenda, vai fazer as pres-
missões de acordo com a autoridade
do pessoal da Fazenda e que para a
vaga vacante, vai nomear o Sr. José La-
costiano dos Santos;

Que para melhor facilitar o serviço e at-
tendendo as pedidos dos próprios
vendedores, resolveu fazer o "mercado livre",
no próprio Mercado Municipal, das
8 as 12 horas da manhã e em hora
em diante, poderá ainda vender nos
meus dias de mercados, levando, porém,
o Talão de Mercado Livre, declarando
os artigos que vão vender e que, ao
depois das 10 horas, e que poderão ter
entrada, no Mercado, os negociantes;

Que foi publicado no jornal official
e contracto da Câmara com a Comp.
Rede Telefônica Brasileira, de ac-
ordo com a que resolveu a Câmara
em sua ultima sessão.

Aprova o Balanete de Agosto, com o
seguinte movimento: — Receita —
Saldo anterior 19.068\$040; R. Comercio e
Ind. corrente retirada 3.000\$000; arrecadação
20.490\$750. Total 42.558\$790.

Despesa. Rendas C. e Industrial. expensas
11.007\$500. Desp. ordinaria 18.411\$975 —
Saldo para Retenções 12.639\$315 Total
42.558\$790. Todas as actas do

De Repente (as partes a serem) e approvada, sendo approvados. Nota mais se tratando o Sr. Presidente com os Sr. Ferraz e para a sessão extraordinária de Câmara, no dia 14 de corrente, a uma reunião, para se discutir a proposta de empréstimo de seis contos de reis - unam a unum. E, de tudo, para constar, em
Comandador Antonio Allegiani, secretario, assim este.

Julho Lucinda
Tiburcio Siqueira
Alarjuno
João Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Coutinho
Eduardo Álvaro de Castro
Benventura Per Neto

Termo

No quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois, aos duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos senhores da Câmara, onde devia se realizar a sessão extraordinária para hoje suscitada, presentes os senhores: Mejos José Maria G. de Lucena, Alarjuno, senhor Pardalinho e Eduardo de Castro, não compareceram, ficando de se realizar a mesma. E, para constar, em
Comandador Antonio Allegiani, secretario, assim este.

Julho Lucinda
Alarjuno
Francisco de Paula Coutinho
Eduardo Álvaro de Castro

Termo

Aos dezessete dias do mez de Setembro de mil novecentos e ozeantes, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, perante o vereador Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães, nas sessões numero, fizem de realim a seguinte sessão ordinaria deste mez. E, para constar, em
 Ommunidade de Santo Alepino, certamos, assim o ter.
 Alvaro de Queiroz

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Quindizinho, realizada em 2 de Outubro de 1913.

Presidencia - Major João Maria G. de Lacerda.
 Secretario - Ommunidade de Santo Alepino.

Aos doze dias do mez de Outubro de mil novecentos e ozeantes, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, perante os vereadores, presentes: - Major João Maria G. de Lacerda, presidente, Sr. Alvaro de Queiroz Guimarães, presidente; Titurcio Sequeira, coronel Francisco de Paula Brito e Eduardo Alvaro de Castro, Copun. Yori Pedro de Oliveira e Rosantina Lucia Neto, faltando, etc. Manuel Joaquim Martins, nas sessões numero, e a seguinte a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta a discussão e aprovação, e aprovada.

Concedido de Expediente e Pausas, passar-se á Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. D. João Guimarães, presidente municipal, apresenta o balancete de dezembro último, demonstrando a seguinte:

Recita: - Saldo anterior 12.639\$515; Banco Comum - Rio e Curitiba, Trevari - retirado 4.000\$000; Diversos - 21.418\$600. Total = 38.057\$515.

Despesa: - Banco Comum e Curitiba - conta água e esgoto - depósito 9.640\$000; Despesa ordinária - 19.097\$700; Saldo para débitos 9.320\$215. Total 38.057\$515.

Comunicações.

Pelo Sr. D. João Guimarães, presidente municipal, são feitas as seguintes:

Que se acha concluída a rede geral de regatos da Barragem, para a qual a Prefeitura obtiver autorização da Câmara, retendo assim cercadas 5000 milímetros mais 267 pedras, sendo essa rede de 3830 metros de extensão e que fica de modo a 18.125 metros a extensão total da rede geral de regatos, até esta data;

Que em certos pontos dessa rede, não apparecendo declividade sufficiente, a Prefeitura vai providenciar a construção de ramais, a fim de que possam os pedregulhos serem dirigidos á rede geral; assim, terá se construído 3 ramais entre os rios 15 de Novembro e Curitiba de Moraes; 2 entre os rios Copacabana e Rangel Pestana e 1,

entre a Rangel Pestana e o Rivas, sendo os primeiros a 16 puros; os segundos a 18 e o ultimo a cinco puros, que com os ramos ficariam privados desse melhoramento assim como o porto de vista de hygiene;

Que a taxa de agnos e registros de Outubro elevou-se a Att: 12: 236 \$ 500, que serão recolhidos ao Banco do Commercio e Industria, conforme o contrato de empréstimo;

Que as providencias sobre os reparos da rua doolpho Jord, e cruzamento com a de triumpho e Bernardino de Campos, conforme resolucao da Camara, tendo antes feito a apedregamento das ruas do triumpho e Bernardino de Campos;

Que proseguem para actividade os serviços de recobaria, selcamento e mamo de arrius, representando que fiquem concluidos no corrente mez;

Que não obstante as auctarisações que a Prefeitura tem para levantar empréstimos para o serviço de registros e outros melhoramentos, ella tem feito nos serviços com os recursos ordinarios da Municipalidade, tendo somente occulto do emphyteutico do selcamento uma letra de dez centos e trezientos e cincoenta mil reis, com vencimento para Juizios proximos. Conforme a Camara e coludora, a Prefeitura tem uma parte para o empréstimo de cem centos de reis, mas entende que, no actual momento e do modo, porquem foi feita a proposta, não possam essa operacao. Consem antes a Camara por alguma forma operacao, a prazo certo, com capitulistas de terra, que á isso se promptificam e aquillo epocha mais opportuna para operacao de maior vulto, se assim convier. Que annexem com

a quantia de cincoenta mil reis para o serviço de
uma fortificação na estrada do mar, tendo todos os
materiaes dequelle bairro annilhados, para não ser
usado, nos usos, de suas forças.

Todos os actos do J.º Pequito, submettidos a dis-
cussão e approvação, são approvados.

Mada mais se tratand, e encerrada a sessão, e
de tudo, para constar, eu, Alumando de Castro
Pereira, secretario, loqui seta.

Alumando de Castro
Tribunalsigueno
Alumando
Francisco Paulo de Castro
Alumando de Castro
Boaventura Pereira Neto

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Guanduz, realisada em 10
de Outubro de 1917.

Presidencia - Major João Maria f. de Lacerda
Secretario - Alumando de Castro Pereira

Aos dez dias do mez de Outubro de mil
novecentos e dezete, pelas duas horas da
tarde, no local Municipal e sala dos actos
da Camara, presentes os senhores, senhores:
Major João Maria Junqueira de Lacerda, presidente;
D. Alvaro de Lacerda Junqueira, pequito municipal;
senhores Francisco de Paula Pereira e Eduardo Alvaro
de Castro, Titulados Sigueno e Boaventura Pereira
Neto, faltando os senhores "João Pedro de Alvim" e

Maurice Joaquim Matthews, em numero legal, e
 aberta a versao.

Lida a acta da sessao anterior e posta em
 discussao e approvada, e approvada.

Propozente.

Requerimento do Revmo. Pe. Lucio Xavier de
 Castro, vigario da Parochia, dizendo que a fabri-
 ca da igreja matriz possue de um terreno en-
 tre os ruas Capitao Damiao e Padroaria e
 como a Camara tinha desapropriado uma faixa
 de metro mais para alargamento de rua da Padroaria,
 pede licença dos impostos predial e de aguas
 e esgotos para os duas cores pertencentes a
 Parochia, cota a sua Vigario Fco J. Rodrigues,
 e Annua baseante, em quanto pertencerem a
 Parochia ou a outros duas equivalentes, no ca-
 so de venda ou permuta de rta. A' Comissao
 de Justica, depois da imperatoria de Sr. Sr.
 Prefeito.

Nos honrando os commissarios apresentados pa-
 ver, passa-se a

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Olso de Sui-
 roz Junior, prefeito municipal, diz
 que, em observancia ao Art. 24, § 3º da
 Lei no 36, de 19 de Dezembro de 1906, que
 authoriza o projecto do orçamento para o anno
 de 1918, recando a receita do municipio
 em Art. 337: Caspovo e a despesa em igual
 quantia. A do Districto de Paz de Poci-
 nha em Art. 18: Caspovo e em igual quantia
 a despesa. A' Comissao de Justica e chef.

Com a palavra o mesmo Sr., pede que seja lido

computada. e em a Câmara, pelo sempre presente
prograher de aumentação de impostos, sem
aumentar ou alteração dos tabellos de im-
postos, que ha doze annos por os mesmos.

Comunica que em doze quinze dias de li-
ança os funcionarios José Victorino Fel-
reira Filho, para tratamentos de sua madre.
em Caldas.

Nada mais se tratando, o Sr. Presidente annos
e os Srs. Senhores para nome e sessão re-
fundadora de Amora, no dia 25 de setembro, à
hora de costume, apim se em oredito e posto
em votação o projeto de aumento. E, de
tudo, para prestar, em, Amundado de
Peregrini, secretario, local etc.

J. L. Lacerda
Silvius Signeius
Alaopium
Form. de Paulo
José Pedro de Oliveira
Manuel Joaquim Mattos
Carmo de Almeida Costa
Bonaventura Per. Neto

Acta de sessão extraordinária da Ca-
mara Municipal de Fundição, realizada
em 25 de Setembro de 1917.

Presidencia - Sr. Manoel M. F. de Lacerda.
Secretario - Amundado de Peregrini.

As oito e cinco dias do mez de Setembro
de mil novecentos e dezete, no local Municipal
e sala dos sessões da Amora, pelo meio hora de tarde,

ali presentes os vereadores, a saber: Maria
 José Maria Bezerra de Lacerda, presidente;
 Sr. Olyveiro de Sá Guimarães, prefeito munici-
 pal, e os vereadores: Francisco Estevão de Lacerda e Edu-
 ardo A. de Castro. Capitão José Pedro de Oli-
 veira, Rosamunda Primo Netto e Tiburcio
 Siqueira, faltando o Sr. Manuel Gonçalves Ma-
 theus, em numero legal, e aberta a sessão.
 Lida a acta da sessão anterior e posta
 a discussão e votação, e approvada.
 Lavando de expediente, o Sr. Presidente
 declara que, de accordo com a convocação
 que fizera, o fim da presente sessão é
 para discussão e approvação da Lei
 Orçamentaria para o exercicio de
 1918, passando-se a

Ordem do dia.

Com a leitura o Sr. Olyveiro Guimarães, manda
 a ler, o projecto de lei n.º 53, que trata
 a despesa e a renda do municipio,
 no exercicio de 1918, em R\$ 337.600.000, a saber:

Art. 1.º Da Despesa. Artigo 1.º do Capitulo I.

Fica a Despesa do municipio de Jundiahy, durante
 o exercicio de 1918, orçada em trezentos e trinta
 e sete contos e seiscentos mil reis, pelas se-
 guintes verbas: § 1.º Camara e Prefeitura:

Subsidio ao prefeito	4:800\$000	
Ordens do vereador	3:150\$000	7:950\$000.
§ 2.º Idem ao thesoureiro	4:410\$000	
" " auxilios	2:276\$000	
" " cantador	3:150\$000	9:936\$000
§ 3.º " " delegado de hygiene e	3:120\$000	
" " inspector municipal	000\$000	

Ordens ao fiscal exportador	1:841#000	
" " zelador	690#000	
Para medicamentos e serviços	360#000	6:010#000

§4º Instruções.

Ordens ao inspector geral municipal	1:584#000	
Auxilio para a escola nocturna S. V. Pires	926#000	
" " " " escola da Vozza	926#000	
" " " " escola de Castanho	414#000	
" " " " escola de Casquinha	414#000	
" " " " escola de Ponta Fria	552#000	
" " " " escola de Moinho	897#000	
" " " " escola de S. Joaze	690#000	
" " " " escola de Trarizim	690#000	
" " " " escola de Japy	552#000	
" " " " escola de Chafariz	414#000	
" " " " escola feminina nocturna		
nas proximidades dos fabricos de tecidos	480#000	8:539#000

§5º Águas e Esgotos

Ordens ao encarregado	2:520#000	
" " colador de Torres	2:520#000	
" " Lançador	2:242#000	
" " a 2 quartas expensas	2:640#000	
" " " " trabalhadores:		
com	1:320#000	
entre	1:104#000	2:424#000
		12:348#000

§6º Policia

Auxilio das secretarias e
 Delegacia, para diligencias
 a respeito de roubo de pessoas

3:120#000

§7º Fiscalizacao.

Ordens ao adm. do Mercado	2:178#000
" " " " Bem-tor	1:980#000
" " " " Mutuagem	2:376#000

Além do no 2º Letras	828#000	
Para o contrato de serviços de mudança	4:410#000	
" 2 piscinas: 1	2:376#000	
1	1:980#000	4:356#000
" 1 auxiliar na cidade	1:035#000	
" 1 " nos bairros	690#000	
" 1 fixed apresentado	720#000	18:573#000
§ 8º Auxílios.		
St' Casa de Caridade S. Ysaia de Paraty	3:600#000	
" Associação P. dos Empregados	1:200#000	
" " dos Danos de Cidade	1:200#000	
As Nozys Paraty do Rio Branco	1:200#000	
" Gabinete de Lectura	600#000	
St' Esc. Parochial S. Francisco	300#000	
As Nozys Arch' Andrei Franco	600#000	
Para bandos de musica	3:000#000	
Auxílios ao fiscal sanitario	920#000	18:620#000
§ 9º Emprestimo.		
Para impressores	3:600#000	
" publicações	3:000#000	6:600#000
§ 10º Limpeza Publica		
" o contrato de serviços		13:200#000
§ 11º Iluminação		
" " " " " "		30:801#600
§ 12º Dividas		
Aumentação de taxas de aguas e		
regatos a serem depositados		
para o serviço de furos e		
amortização da dívida		
causada	123:000#000	
Para custo de venda plantao	16:900#000	139:900#000
§ 13º Descontos.		
Mantimentos aos contribuintes que pagarem		

a totalidade de seus impostos

Ementa o mês de Janeiro

10:000#000

§14: Obras e Conservação

destinados ao pagamento	5:040#000	
" " jardins	1:848#000	
" " " arborização	1:584#000	
" " pedreiras	1:848#000	
" a 2 covões	2:640#000	
" as fôrças de limpeza	1:650#000	
Para pagamento à terceiros	2:000#000	
" aquisições, sua propriedade		
com e imprestos	31:312#400	57:922#400
Total	00	337:600#000

Capítulo II
Da Receita

Art. 2º: Para ocorrer as despesas consignadas no Art. 12, fica a Prefeitura autorizada a arrecadar a importância de R\$ 337:600#000, pelas seguintes rubricas:

a)	Impostos	
Contribuição, murros e calcamento	53:000#000	
Contribuição, placas e serviços	6:200#000	
Industriais e Profissionais	18:000#000	
Contribuição cultura	7:000#000	84:200#000
b)	Licenças	
Comerciais	56:000#000	
Veiculares	11:000#000	
Fabricas e officinas	14:000#000	
Diversas	1:400#000	82:400#000
c)	Rendas	
Alugueiros e Emphyteus	125:000#000	
Arrendamentos	28:000#000	
Contribuições	5:000#000	

Mercado	3:000,000	
Não prevista	4:000,000	165:000,000
2) Divisão Ativa		
Exercício findo		6:000,000
Total		387:600,000

Capítulo III

Receita

Art. 3º A Despesa do Distrito de Bay de R. -
 cirta, para o exercício de 1918, fica ordenada em
 Art 18.º orçãos, assim discriminada:

§ 1º Subs. Proprietaria.

Ordemado as fixed -	1:782,000	
" " encerrado		
do Contorno	1:320,000	
Para expediente	200,000	
" 1 fixed apresentado	600,000	3:902,000
§ 2º Subs. Delegacia		
Para Seligunias	300,000	
" expediente	200,000	
" illuminacao	100,000	
§ 3º Cruz e Censuras		600,000
Para o solvador de terra de agua		
e conservacao de mar	2:376,000	
Para melhoramentos locais	2:053,000	4:429,500

§ 4º Contribuicoes.

Para desconto de 10% aos		
contribuintes que pagarem		
a totalidade de seus impostos		
Em frente o mês de Janeiro	700,000	
Contribuicoes do municipio	8:368,500	9:068,500
Total		18:000,000

Recita

Art. 4º Para accoer a despesa

refam expensam em directa da obra, por metros lineares, por anno \$4000. Casas sem calha, por metros lineares, por metro \$100. O mesmo para as que intentam calhas retrapadas nos ruas: -
Barão de Frontinaky, Rosario, Rangel Botam, E. Damazio, Cabos ruas, Vigoriz João José Rodrigues e Barão do Rio Branco.

Tabella 15

Acrescer-se: Emolumentos de ambulância 14000

Tabella 16.

Deposito em Terras, obra emmencinada:

1. ^a classe	300\$000
2. ^a " "	150\$000

Diga-se: Engraxate de bestas:

com calha	15\$000 e 5\$000
Móveis ambulante	5\$000

Mercato de fazendas, armazinho, trapos feitos, e chapis, em carregado 800\$000 200\$000
 Tomar-se de fazenda e armazinho 600\$000 200\$000
 " de feias 600\$000 200\$000

River furos em selgado, casas em muros de 10\$000 e 5\$000 -

Os augmentos e modificações acima, foram feitos pela Commissão de Obras. Pela Commissão da Justiça, foram feitos os seguintes: -

Tabella 16.

Diga-se: Capi, fabrica de terras, mur e fe, com muros de feia, 150\$000-50\$000
 Acrescer-se: Para vender pó e churros - 20\$000 - 5\$000. Carregado na cidade ou feia, em serviços de transporte pela cidade, fazenda comunis, cada um 5\$000. placa 2\$000.

Industria que dentro de municipios fizez transporte
de qualquer especie, fica sujeita ao imposto de
20\$000 phaca 5\$000. Diga-se - Carami-
ca, eanes de barro vidrado, fabricantes de:
150\$000 - 50\$000.

O presente Projeto de Lei, com os pareceres
dos Comissarios, submetidos a discussao e
aprovacao, são aprovados.

Nada mais se tratando, é encerrada a ses-
são. E, de tudo, para constar, em Comenda
dos Leites Pelagiani, auxilio, lauri etc.

Julho de 1884
Silveira de Freitas
Clayton
Mansueto de Souza
Bouventura Per a Neto
Francisco de Paula Pontes
José Pedro de Oliveira

Paraná

Nos tres dias do mez de Novembro de mil
novecentos e Setenta, pelas duas horas da
tarde, no Paço Municipal e sala das
sessões da Câmara, presentes os vereado-
res: Major João Maria de Souza
e Dr. Carlos Finimans, nas horas numeradas,
dizem de se matiar a sessão ordinaria do regi-
mento. Para constar, em, C. Pelagiani, auxilio, lauri,
lauri etc.

Julho de 1884
Clayton

Termo.

Nos dias de Novembro de mil novecentos e ozeenta, pela manhã e reunião na Sala da Cadea, no Povo Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os senhores: senhores: Major João Maria Fuzza de Lacerda, presidente da Câmara; Dr. Alexandre Luiz Guimarães, prefeito Municipal; Dr. Francisco de Paula Leal e Silvares Liguiera, um grande numero, seccom de honor a sessão ordinaria do Regimento. Em Obediencia dos Santos Pellegriini, secretario da Câmara, assim este termo.

PMJ
UGC - AH

Silvares Liguiera
Classificação
João Paulo de Oliveira
Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Curitiba, realizada em 3 de Dezembro de 1917.

Presidencia. Major João Maria F. de Lacerda.
Secretario - Obediencia dos Santos Pellegriini.

Nos tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e ozeenta, ás tres horas da tarde, no Povo Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os senhores, senhores: Major João Maria Fuzza de Lacerda, presidente; Dr. Alexandre Luiz Guimarães,

prefeito municipal, Silvanio Siqueira, Bonaventura
da Vieira Netto e Manuel Joaquim
Mattaus e Espin. Jori Pedro de Oliveira,
havendo numero, e desta a sessão.

Lida e feita em discussões e approvações
a acta da sessão anterior, e approvada.

Expediente

Officio do Sr. Vieira de Mello, inspector medico
cedor, agradecendo a concessão do logar e nomea-
ção do inspector medico cedor do municipio,
para 1918. Archive-se.

Requerimento de D. Benficio Jansen, settimo
do Mosteiro de São Bento, pedindo, em abona-
mento ao recibo feito na rua do Rosário, isenção
de impostos para os predios onde reside o
Mosteiro provisionis desta cidade e a casa de
Gelado, no mesmo terreno. A' Commissão de Justica.
Commissão do Thesourero Municipal, de que
não tem procedido a cobrança de impostos
devidos por D. Maria Leite de Carvalho, Proxi-
ma de Oliveira e Anna Francisca da Silva,
dois se acharem os mesmos em condições de
porem e pedindo a valor do mesmo, opin
de regularizar a situação da Thesouraria.
A' Commissão de Justica.

Requerimento de proprietarios e moradores
em Villa Mend. pedindo para que o nome
daquelle bairro seja substituido pelo de Puy
Barbosa. Pella actum, pede a palavra. Do da-
ro financiaes, e diz que, a favor de se thator
de um numero elevado de assigmentos dos
moradores de Villa Mend. e do alto q' se q' que
merece o nome do municipio cedor Puy Barbosa,

interpretando não só o seu modo de pensar, mas
 e de todos seus palpores, ira de opinião, que
 não obstante visos a quemle pediu um fim
 patristico, devia de manter "de manter" a de-
 nominacao actual do bairro, visto não só
 de bator do nome de um brasileiro, mas de um
 praticista que tem relevantes serviços ao municipio,
 sendo, portanto, um acto de ingratidão a retirada
 do seu nome de um bairro para cujo progresso e
 desenvolvimento tanto cooperou. Lê a seguinte

Liticação.

Liticação que a representação que
 se acha de ser lida, e não archivada.
 Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1817.

A João M. G. de Lacerda, Alcaide Municipal,
 Vilanova Siquiera, Barrota, Pavia
 Netto, José de Barros, Manuel João
 Joaquim Custodio.

Por este assignado por todos os senhores o
 seu presidente declara virtualmente approvedo.
 Representação do Sr. Aurelio Thomaz, para
 que a Villa de São José se a denominar-se
 Sr. Lelay Thomaz. Pajudicada em vista do
 julgado acima.

"Pavores".

Da Commissão de Justiça.
 Na representação do Sr. Luis Orosio
 de Costa.

"Não havendo presentes em
 factos iguaes em que a Commissão
 teve de obrigar os proprietarios
 a seguir a alinhamento determinado,
 podendo estes parte de terrenos, a

"Commissão é de parecer que o
supplicante não deve ser atten-
sido, sob pena de abrir a
Câmara um precedente que
agora não adotados.

Merece, pois, um dos pareceres
se refere a isenção dos terrenos
de águas e rios, que pelo
contrato dos suplicantes
se acham dotos em garantia
dos mesmos suplicantes, o que
significa que a Câmara,
em absoluto, delles não
pode lançar mão.

Cala dos autos, 5 de Setembro de 1917

@ Pleno Municipal. J. Lacerda.

Fue discutido e aprovado o presente parecer,
e aprovado.

No projeto de lei sobre fiscalização, inspec-
ção de veículos:

A Comissão tendo examinado
o projeto de lei sobre
veículos, que substitui o projeto
de indicação do vereador Vi-
torcio Siqueira, e de parecer
que seja o mesmo aprovado
com as seguintes modificações:
que em nada nem altere
o trabalho que apresenta a
aproximação do autor e ainda
inclua em alguns pontos.
Capítulo 3º. Artigo 9º. Acus-
cente - de: "faltos e demoras".

Capitulo 7º, art. 28, referente as
"carceres de multa".

Capitulo 10, art. 35, paragrafo
2º, referente a "metade da
multa para os cofres municipi-
aes e metade em parte iguaes,
para os institucões pias".

Em discussões e approvações, approvado.

Ordem do dia.

Leu a palavra o Sr. Raso Guimarães, e
foz entrega de uma carta da Companhia
Villa Romy Industrial, communicando o es-
tamento dos titulos da linha ferrea da
Companhia, fozendo ponderações diversas, re-
cusa os direitos da faixa de terreno occupado
pelo ramal ferreo e que, appertunamente, se-
rá restabelecido, em menor bitola, ficando
o resto da ra. linha ferrea, entregue ao tráfego
publico. A' Commissão de Justica depois
de informada pelo Sr. Sr. Prefeito.
Mesa.

Haui a mesa e e' lida a seguinte:

A' Camara Municipal de
Yandiaby, reunindo-se, hoje,
pela primeira vez, apos o
acto do Governo da Repu-
blica, que resumtoem procla-
mado pela Alemanha o estado
de guerra com o Brazil,
ante os graves attentados
praticados por aquelle paiz
contra a nossa soberania, met-
tendo a pique, bochorno e

"Traizionalmente, nosos da
nosso marinhos mercante,
e qui combite utraque ao
nosso glorioso porillito, toy
pithesi e seu intiero applauso
ao herrenito Governo da Re-
publica - todo seu incondi-
cional apoio na dura
emergencia a que foi o
Paiz levado - imposto para
desagravo da barra na-
cional". Sola doc. 25000,
em 3 de Dezembro de 1917.

@ J. M. F. de Lacerda, Barão
Tua Perito (Mito, Libanio Siquiera,
Oscar Finimato, Manoel
Joazeiro Mattos, José Pedro
de Oliveira)

No secretario para fazer a devida
comunicação.

Officio do Sr. Antonio Ferreira Santos,
substituto de de cargo de Delegado de
Tribuna Municipal - Com a presença
o Sr. Oscar Finimato, propõe se aprova-
cam os serviços prestados e indica para
que seja nomeado para esse cargo e mais
para o de Metros Inspector Accesor, o Sr. Dr.
Sotero Lopes Santos, que já vem exer-
cendo aquelle interinamente e sem propicia-
cia, bem como, assentia o Sr. em 1º de Janeiro
proximo, de accordo com a lei que crea esse
cargo. Com dispensa do parecer da Comissao
de Justica, aprovada.

Indicações

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, é apresentada a seguinte:

Proposto que seja effectivado no cargo de professor de escola municipal nocturna de Villa Rica, paga sem a invocação do effectivo para escipturário da Caixa Econômica desta cidade, ab. Disques Duarte Pais. Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1917. @ Sr. Alvaro Guimarães.

Para dispensa de parecer de C. de Justiça, approved.
Pelo senhor João Pedro de Oliveira, Manoel Joaquim Matthews, Basilio Netto e Titurcio Liguine, é apresentada a seguinte:

Proposto a Câmara, dar uma gratificação de quinze mil reis, ao empregado Agnazio Antonio de Castro, todas as vezes que este prestar serviços ajudando os médicos a fazer autópsias.

Em discussão e aprovação, approved.
Pedido de informações.

Pelos senhores: Titurcio Liguine, João Pedro de Oliveira, Manoel Matthews e B. Netto, são pedidos os seguintes

Proposições.

" Requeremos por intermédio da mesa que a Prefeitura informe se quer pé a obra o trabalho com

a parte de ambos na rua
Vigário João J. Rodrigues.

Também, que informe se
tem conhecimento do as-
sustamento de duas feições
postas de analisa no processo
de uma Lavoura (Lavoura) sobre
a rua Rio Carmo e Tronco
de Povo, posto pela Cia. Rede
Telephonica Brasileira e
se o fez em caracter pro-
visorio ou definitivo.

Também requeremos que
a Prefeitura informe que
providencia tomará rela-
tivamente a modificação
da linha Telephonica que
a mesma Companhia está
fazendo na rua Rangel
Botelho, sem que haja fei-
to a substituição dos postes
de trilhos por outros de ferro
e tubulares de acordo com
a cláusula sétima do seu
contrato com a Municipal-
idade. Requeremos mais,
que a Prefeitura informe
quando dará cumprimento
ao acto approvedo pela
Câmara, mandando adquirir
o terreno fronteiro a casa
de Cordeiro S. Vicente e
Paulo, primo que, não sendo

"adquirido logo com terreno, elle
possa para posse de particula-
res que o pretendem, quando es-
tamos informados;"

Sala dos actas, 3 de Dezembro 1917

A. T. Liguero, Jorid. de Alameda, Bar-
rentina P. Netto. (m. J. Matheus.

A. D. Prefeito Municipal pelo respectivo
Commissão.

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal, são
feitos as seguintes:

"Em a arrecadação das taxas de Luz e
Esgotos em Outubro, foi de onze centos
e um mil reis e em Novembro de
doze centos, e onze mil reis.
Em o serviço da escuridade, propriamen-
te dito, já se achou concluido, podendo,
mas já, ser utilizado pelo publico, sendo
na proxima sessão dar inicio ao tra-
ço de topographia do terreno marginal
para receber o gramado serem colocados
três ou quatro postes, sempre por
juizgado escuridade, para a illumina-
ção. Em outros concluidos os bocios
adultos, de manilhas de 9 e 12 polegadas,
nos montes dos ruas Adolpho Gordo com
Bernardino de Campos; Jacinto Borges
e D. Carlos, estando, agora, foyudo
o serviço de alargamento de continentes
da rua Adolpho Gordo, para facilitar
o tráfego de veículos que occupam parte
da cidade demandem a estação, de
acordo com a ordem do Camião. Em o

"serviço puzido do calcamento foi inter-
rompido por alguns dias, até se completarem
o pagamento de arrimo, para depois do
completamento destes valores o calcamento.

Logo por toda a semana, se o tempo per-
mitir, deverá ficar concluído o
pagamento de arrimo, para o alargamento
da rua Vigário João José Rodrigues, em
frente à rua Jacinto Borges.

Logo fez o emparcelamento, com pedaços de
terro resultados, de cento de uma mil
e trezentos reis, na rua Barão de Guedes,
por haver grande numero de pedreiros
com numerosação e que tem offerta
para a venda dos pedaços melhores, que
são de terra furtiva, a dezcentos reis e
deito, ficando cada pedaço seiscentos gram-
mas, ficando assim o terreno em
base para o emparcelamento geral
dos ruas quando julgar convenientes.

Logo foram abatidos no matadouro per-
tencendo, em Antunes: 250 kgos, 16 vitellos e
191 avinas e em Novembro, 221 kgos, 187 avi-
nos e 26 vitellos. Logo o movimento

financeiro em Novembro, foi o seguinte:

Recita - Saldo anterior 12:119\$145.

Banco C. e Industria, Depósito anterior 2:000\$000

Arrecadação 20:836\$850. Total 34:982\$995

Despesa: Banco C. e Industria. Depósito antes

Agua e Esgotos, H:00\$000. Desp. ordinaria

17:697\$800. Saldo 6:284\$195. Somma

Total 34:982\$995. Os actos de

Capitulo Municipal nos fustes em

discussão e aprovação, sendo aprovados.
 O Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para assistirem ao certame de 75 títulos da dita municipal, no dia oito do presente, às onze da manhã, na sala de Câmara, declarando, em seguida, encerrada a sessão. E, de tudo para constar, em Oramundos dos Santos e Siqueira; secretário da Câmara, lavrei o ato.

Joaquim da
 Silveira Siqueira
 Alvarojunior
 Fran.º Alberto Pinto
 José Pedro de Oliveira
 Manuel João de Mattos
 Ernesto Álvaro Castro
 Provedor da Pr.ª Neto
 Arns

No quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e dezete, pelas duas horas da tarde, no Povo Municipal e sala dos vereadores da Câmara, presentes os senhores: Major Manoel Maria Frezga de Lacerda, presidente; Silveira Siqueira e Sr. Eduardo Álvaro de Castro, não havendo nenhum, houve-se de se realizar a sessão regular. Para constar, em Oramundos dos Santos e Siqueira; secretário da Câmara, lavrei o ato.

Joaquim da
 Silveira Siqueira
 Alvarojunior
 Ernesto Álvaro Castro

Terço

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e oitenta e seis, pelos dois halves
da tarde, na Paço Municipal e sala
dos sessões da Camara, presentes os senho-
res: Major João Maria f. de Lacerda,
presidente, D. Alvaro de L. Guimarães, pre-
feito; Baccantura P. Netto e Capm. João
Pedro de Oliveira, não havendo ausentes, não
se realizaram a sessão de regimento.
Para constar, em Alameda Santos, Perpini,
secretaria da Camara, lavrei este.

João Maria f. de Lacerda
Alvaro f. de Lacerda
João Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária da Camara
Municipal de Funchal, realizada em
15 de Janeiro de 1918.

Presidência: Major João M. f. de Lacerda.
Secretaria: Alameda Santos Perpini.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de
mil novecentos e oitenta e seis, à uma hora da
tarde, presentes, digo, no Paço Municipal e
sala dos sessões da Camara, presentes os senho-
res, senhores: Major João Maria f. de Lacer-
da, presidente, D. Alvaro de Lacerda Guimarães,
prefeito; Carmes Francisco de Paula
Lenteado - Eduardo Alvaro de Castro; Capm.
João Pedro de Oliveira, Hilário Siqueira, Bac-
cantura Pereira Netto e Manuel f. Mattoso.

O Sr. Presidente declara ocharum - e pre-
sentes todos os senhores vereadores e
aberta a sessão, mandando que o se-
cretario procedesse a leitura da acta
de sessão anterior. Lida e submettida
a discussão e votação e approved, por-
cando-se ao seguinte

Expediente.

Movido assignado dos vereadores e seus funcio-
narios, pedindo seja feita uma redução
na Tabella de impostos, por não ser
bastante pesada sua contribuição para o
exercício de 1918 e isso mesmo, porque, nos
exercícios passados, em que o imposto de
nosso era superior á metade do actual,
ainda o deutor prefeito municipal, com
a alta comprehensão do seu cargo, procurou
harmonizar os interesses do fisco com a força
dos contribuintes.

Obtendo a palavra o Sr. Orosquima-
maes, prefeito municipal, diz que o
topico em que se refere a alteração da
Tabella para a cobrança de tal imposto,
já fallou, porquanto, quando assumiu a
Presidencia, já encontrara em execução
essa medida.

A Commissão de Justiça esse a
retificação apontada pelo Sr. Orosquima-
maes.

Officio da professora D. Maria Lydell
Erhardt, communicando que deu inicio
as aulas da escola nocturna feminina
de Villa Arce e pedindo a submissão votada
pelo Camara. A Commissão de Justiça de

depois de informado pelo Sr. Inspector
Escolar Municipal.

Houve do professor da Escola Municipi-
pal Proctoria de Villa Nueva, Sr. Diego
Duarto Paz, pedindo licença durante
seu voluntariado no Exército. Concedida
em 15 de Janeiro de 1918.

Indicações

Propomos que, de accordo com o
mapa existente, seja retida
a melhor via de comunicação
do curso do Rio Yumbiky, entre
os pontos de S. Yood - Ponte
de Campinas, e que se proceda
a mesma e a mazonia limpa-
za de todo seu curso entre esse
trecho. Yumbiky, 15 de Janeiro
de 1918. @ Thomaz de Paula
Lentado, Eduardo L. Costa, Ra-
mentina Perina Netto, Silvanio Le-
greira, José Pedro de Oliveira,
Manuel J. Matthews.

As Comissões de Justiça e Obras.

Indicações

Indicamos, também, que se
prossiga os funcionários da
Câmara apontada por Joaquim
Pinto, e parantagem de arg-
mento de arduos que lhe
saubem, pelo ultimo conselho
dito aos mais funcionarios.
Igualmente, indicamos que
sejam devotos a seu mil...

memoras os encunhos do fiscal Raphael Berens, que ficaria com o encargo de fiscalização e cumprimento de obras e fazer inspeccao ás latrinas e sanitarias, sancionando as disposicoes sanitarias em vigor.

Sala dos sessos, 15 de Janeiro de 1918.

@ Titineis Siqueira, Representante
Voto. Eduardo A. de Castro, Bra-
nco M. Mattos, Yocil de
Oliveira, Francisco de Paula.

Declaro finisado.

A' Comissao de Justica.

Judicando.

Judicamos que sejam collo-
cados tres lampados electricos
na Rua C. Damasio, no con-
tornado desta rua, a partir
de ultima allie existente
para os lados da Ponte de
Campinas. Sala dos sessos,
15 de Janeiro de 1918.

@ Representante Voto.

Titineis Siqueira.

A' Comissao de Justica.

Requerimento.

Requeremos, por intermedio
da mesa, que a Repitica
informe si tem conhecimento
to da obra feita para o
poramento da agua do "Rio
Yundiahy" na "Ponte de Campinas".

e no caso affirmativo que
providencias tomou pe-
ra que não seja viola-
da a disposição do Art.
239 do Código de Posturas
Municipaes de Guedes, e
tambem a Lei n.º 23 de
27 de Maio de 1881, em vi-
gor e que prohiba, entre ou-
tros casos a fatura e cum-
primento, nos limites e em-
bos rios, de pangs, redes fi-
das, cordões e "outros que-
quer impedimentos", que obtem
a derrogação e validade dos pri-
ncipaes e o livre curso dos
afluentes. Sala dos sessões,
15 de Janeiro de 1918.

@. Vilmeio Liguin, Francisco
de Oliveira, Basilio
Pereira Netto, Manuel Goo-
guin Mattos.

O Sr. Presidente, declara que, por ser parte
interessada, passara a presidencia ao
Sr. Vice-Presidente.

Com a palavra o Sr. Dr. Cassiano,
diz ter tido conhecimento da represa e
ter sido feita a necessarya victoria por
pessoas competentes e que propunha que o
Sr. Presidente mandasse a Comissao de Per-
tencia. O Sr. Presidente diz não poder con-
sultar com seu modo de pensar e considera
o Vice-Presidente a assumir a presidencia.

Assumindo a presidencia o Sr. Boaventura
 Pereira Netto, e assim o seguinte despacho: -

Ao Sr. Sr. Presid. Municipal
 para inferir:

Sentenças

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, são apre-
 sentadas as seguintes:

1ª

Propante que figure a Presci-
 tura autenticada a executar
 o serviço de esgotos na Villa
 Arns, nos trechos compreendi-
 dos conforme a planta junto
 e de acordo com o arcamen-
 to feito pelo engenheiro de munici-
 palidade. Yundisky, 15/1/918.

2ª

Propante que figure a Presci-
 tura autenticada a executar
 o serviço de esgotos nos trechos
 do prolongamento da rua
 Adalberto Gudo e ponte sobre
 Senda Loureira, conforme
 planta e arcamen^{to} que accom-
 panham esta indicação.

Yundisky, 15-1-918.

Sr. Commisario de Obras.

Communições.

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, prefeito mu-
 nicipal, são feitos as seguintes:

Que assim a arrecadação dos
 taxes de agros e esgotos, do
 mez de Novembro, na impor-

importancia de doze centos, du-
zentos e trinta mil reis, fez a liqui-
dacao de portagens e juros dos
emprestimos, achando-se na
Pezanaria os recibos e tres le-
tras cartadas, e os coupons (do)
correspondentes ao 2º semestre
de 1918.

Em, para satisfazer as necessida-
des da Caixa, foi necessario fa-
zer um pequeno emprestimo, por
anticipacao, de cete centos de reis
e proso de vinte dias, sem juros.

Com recibo do Sr. Secretario de
Nutricao, cinco centos de reis, pelos
servicos feitos pela Municipalidade,
por conta daquelle Secretaria.

Com esta continuando com o ser-
vicio de melhoramento da rua
St. João, de accordo com a deli-
beracao da Camara, tendo nteado um
acordo com os proprietarios
de terrenos daquelle rua, opien-
de ficar a mesma mais larga,
o que ja conseguiu.

Com concorda 15 dias de licenca
ao proprio municipal Diogenes
de Faria Paes, digo, Diogenes Duarte
Paes, que pediu como voluntario do
servico, tendo nomeado para subs-
tituir-o o Sr. João Baptista
de Faria Paes, pedindo e mesmo
licenca para se ausentar durante

seja permanente no voluntariado,
julgando que a Câmara deve atten-
del. o.

Que verben da Secretaria da Justiça
três centos de reis, por conta da im-
portância despendida por ordem de
ordem nos serviços da cadeia
esta cidade.

Que a mutação no Matadouro da
cidade, foi a seguinte: bois. 5;
vaca, 194 - Vitellos, 32; pinos, 186
e 1 canigo, tendo sido inutilizados
duas vacas e um porco.

Que attendendo as solicitações da
Directoria da Linha de Fio, tem
dado duas carroças para o serviço
de remoção de terra no standard
que a Companhia Paulista está sus-
tendo para aquelle fio.

Que attendendo as solicitações
da Sub Prefeitura de Pôrto Alegre e por
verificar que completam os servi-
ços entre furos, auctorem a canti-
nuação do sarrafeamento e sol-
tação de furos, numa extensão
de 114 metros de um a 200 de outro.

Que o movimento financeiro em
dezembro, foi o seguinte:

Recibos - Caixa: Saldo anterior -
6:28481195; Banco C. e Industria,
Conta Ag. e Cajotto, quantia uti-
zada, 68:6998575; Credit - Financ
do Brasil, idem, 68:6948800;

Quantidade de crédito, 7: 500 \$ 000;
diversos, 30: 749 \$ 460 -
total 181: 627 \$ 955.

Despesa: - Banco C. e Industrias,
C. M. e Escritos, importância
depositada 12: 213 \$ 000 e juros
sobre, sobre 756 \$ 500, corrente -
12: 969 \$ 500; crédito favorável de
Brasil, transmissão 68: 694 \$ 800;
despesa admissões 99: 916 \$ 800;
Saldo por 1918, 46 \$ 855, total
181: 627 \$ 955 e, finalmente,

com relação aos informes re-
queridos, por alguns dos senhores
membros, tendo a seccion a
seguirte: que o numero de annos
de sua Vigencia M. Y. Y. Rodriguez, se-
re concluido, separando a terminação
de temporada de obra para cada um.
colocamento naquella terra; que
o posto de madeira cedida pelo
pela Comp. Brasileira de sua terra
ou franceza, e um caracter provis-
rio, conforme informam a mesma.
Relativamente a installação de li-
nha pela dita Companhia, a sua
Rampa Britana, com substituição os for-
tes existentes por outros tubulares,
conforme o contracto, apresentava
uma carta do Superintendente di-
gundo que assim procedera de re-
ente com a clausula 9.^a do contracto,
e que quanto ao terreno primitivo

ao Hospital S. Vicente de Paulo,
 não fez a requisição por falta
 de verba e por haver verbas de
 urgência, e que se para dos cam-
 pimentos ao estado pelo Camon,
 no corrente exercício.

Todos os actos do Sr. Prefeito são feitos
 e em circumstancias e approved, e em
 approved.

Com a palavra o arquivista Tiburcio Liguori,
 pede que seja apresentada a cláusula 2^a
 do contrato com a Cia. Rede Telephonica
 Brasileira e verificando que a citada
 cláusula não dá a autorização devida
 pelo superintendente da dita, propõe que
 fique a Prefeitura encarregada de se
 entender com a alludida Companhia,
 para que faça a substituição dos outros
 preços por partes telephonicas. approved.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães,
 prefeito Municipal, apresenta circumstan-
 cialmente relatório do anno que se findou, de-
 monstrando que a receita comum se a
 de 384:416#415, havendo na receita um
 saldo de ~~de~~ 33:816#415, e que a despesa
 foi de ~~de~~ 385:862#185, Somantando o seguinte:
 Deficit da despesa ordinaria 35:262#155;
 Saldo da receita ordinaria — 33:816#415;
 Deficit — 1:445#740.
 Receita extraordinaria 76:847#595.
 Despesa " 75:355#000
 Saldo 1:492#595
 Saldo para 1918 468#855.

acompanhando seu relatório, além de os sug-
estivos da Municipalidade; do Sr. Alfredo
de Lázaro Municipal; do Inspector Euro-
lar Municipal e os dados da Secretaria
da Câmara com o movimento dos cemitérios
e matadouros.

De nada mais se tratando, o Sr. presidente
declara encerrada a sessão ordiná-
ria desta legislatura e de que
se abre a sessão extraordinária
para a eleição da nova mesa, de acordo
com as disposições vigentes. E, de
tudo, para constar, eu Abundado
Lautobulgini, secretário da mesma.

Alf. Lázaro
Alf. Lázaro
Alf. Lázaro
Alf. Lázaro
Alf. Lázaro

Acta da sessão especial
da Câmara Municipal de Gene-
siohy realizada em 15 de Janeiro
de 1918.

Presidência. Major Padua G. de Lacerda.
Secretaria. Abundado Lautobulgini

Foi seguida a sessão ordinária e
sempre realizada o Sr. Presidente,
em o mesmo lugar a com a presença

de todos os mandatos presentes á quella
reunión, realison-se a presente sessão
especial da Câmara Municipal de Ter-
siesey, para a eleição de nova mesa
e dos membros que servirão sempre
as Comissões de Justiça e Obras.

O Sr. Presidente declara aberta a pre-
sente sessão e seu fim, de accordo
com as disposições vigentes, cuidando
os membros vereadores a apresentarem
suas petições para os diversos cargos da
mesa, de prefeito, vice-prefeito, sub-prefeito
e commissários, para o novo exercício, por
se ter expirado o de 1917.

Elito para presidir o trabalho da votação
a apuração o Sr. Major João Maria J.
de Lacerda, aceita e agradece a deferencia.
Em seguida são annunciados os votos.

Para presidente:

Recebidos oito votos, apurou-se:

Major João Maria Souza de
Lacerda - sete votos; Doutor Olego de
Luisz Guimarães, um voto.

Para vice-presidente.

Recebidos oito votos, apurou-se:

Baroneteza Cecília Netto, quatro votos;
Cil. Eduardo Almeida Costa, um voto e Caro-
mel Francisco subscritores, dois votos.

Para prefeito.

Recebidos oito votos, apurou-se:

Doutor Olego de Luisz Guimarães, sete votos;
Major João Maria Souza de Lacerda, um voto.

Para vice-prefeito.

Recabidos oito cédulos, apurou-se
6.^o Eduardo Alvaro de Castro, seis votos;
6.^o Paulo Benteado, um voto; Capm. Jozé
Petro de Oliveira, um voto; Filipeis Liguira,
um voto.

Para a Commissão de Justiça.

Recabidos oito cédulos, apurou-se:
Majors Jozé Maria F. de Lacerda, seis votos
6.^o Francisco de Paula Benteado, seis votos;
Filipeis Beteau de Liguira, tres votos;
Dr. Oloredo de Lúcio Guimarães, Basentura
Pereira Netto e Capm. Eduardo Alvaro de Castro,
dois votos cada; Capm. Jozé Pedro de
Oliveira, um voto.

Commissão de Obras.

Basentura Primo Netto, seis votos
Capm. Jozé Pedro de Oliveira, seis votos;
Manuel Joaquim Mattos, quatro votos;
Carreiris Paulo Benteado e Eduardo L. de Castro,
dois votos os primeiros e tres os segundo;
Filipeis Liguira, dois votos e Dr. Oloredo
de Lúcio Guimarães, um voto.

Para sub-prefeito de Recife.

Recabidos oito cédulos, apurou-se:
João Carrazzi, sete votos e Manuel
Joaquim Mattos, um voto.

De accordo com o resultado acima de-
clarado, o Sr. Presidente manda proceder
a leitura da apuração e declara eleitos:

Presidente, majors Jozé Maria Souza
de Lacerda; vice-presidente, Basentura
Pereira Netto; prefeito municipal, doutor
Oloredo de Lúcio Guimarães; vice-prefeito,

C.º Eduard. Alvaro de Castro. Comissario
 de Justiça: C.º Francisco de Paulobento, ma-
 jor João Maria Sargento Lourenço e
 Vilancis, Estevão de Liguira.
 Comissario de Obras: Rosentaria Pereira
 Netto, Capm. Gregório de Oliveira e Manuel
 Joaquim Matthews. Sub-prefeito de
 Precincta: João Brazgari.

Achando-se todos presentes, o Sr. Presi-
 dente considerou a prestação seus
 compromissos, o que feito, declarou
 emprovido, apodecendo a confiança
 que lhe se lheorem de Tributos
 recolhendo-o para permitir os trabalhos
 desta Câmara.

Obtendo a palavra, fallou o Dr. Alvaro frei-
 meiras, dizendo sentir-se dissuadido
 com a prova de confiança que lhe
 nem sendo dispensado e ora confiado
 com sua reclusão no cargo de
 Prefeito Municipal, esperando poder
 contribuir a utilidade de suas freguesias,
 para a prosperidade do município.

Nada mais se tratou, e em con-
 clusão a sessão e, de tudo, foram
 lavradas em Oitavo dos Santos Pel-
 equini, secretario, da seguinte sorte.

J.º Alvaro
 Vilancis
 Alvaro
 Manuel Joaquim Matthews
 Eduardo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Guandubim, realizada
em 28. Fevereiro de 1918.

Presidência - Major João Maria G. de Lencas.
Secretaria - Eduardo do Carmo Albuquerque

Aos bons dias do mês de Fevereiro de
mil novecentos e dezoito, pelos seus
honros da tarde, no Paço Municipal
e sob os auspícios da Câmara, presentes
os senhores, senhores: Major João Maria
Gonzaga de Lencas, presidente; Dr. Alvaro
de Sá Guimarães, prefeito municipal;
doutor Eduardo Álvaro de Castro, Titular
Siquiera e Manuel Joaquim Mattos,
em número legal, e aberta a sessão, man-
dando o Sr. Presidente que o secretário le-
re os actos da sessão anterior que pos-
tos a discussão e approvados, são
approvados, passando-se a
Expediente

Officio do Sr. Sebastião Mendes Silva, vice-
presidente em exercício, da Junta de
Lis. n. 132, de Guandubim, pedindo um auxi-
lio para a aquisição de barracos para ser-
viu nos recursos para a cidade.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, pe-
de despesa do parecer da Comissão de
Justiça, a que é concedida e propõe
que a Câmara auxilie com um conto de
reis, em appaellhos pedidos, ficando a Re-
pública para isso autorizada. Esta um

discussões e aprovação a indicação
super, e' aprovada.

Paraná.

Na representação dos moradores pedindo redu-
ção de impostos, foram dadas as seguintes:

Paraná junto atender, e ao
que requerem os supplicantes, por
se parecer que seja remido a
500\$000 líquidos o imposto de
morte no município, com
direito, sobretudo, de mortuário
na cidade. Quindim e o Francisco
de 1918. @ Tiburcio Siqueira.

Paraná em separado.

São de opinião que
não seja atendida a pe-
dição junta, visto como,
a isto se oppõe a lei quan-
do trata dos arcamentos mu-
nicipaes. Quindim e
de Francisco de 1918.

@ J. Lacerda.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, diz
que a lei manda que não se pode atende-
r o arcamento, sobretudo, considerando
que no caso presente se trata de um
imposto quasi prohibitivo, opinava
para não ser atendida o requerimento e
com a devida venia, pedia ao Sr.
Major Lacerda, que retira-se seu parecer.

O Sr. Major Lacerda, diz não poder atende-
r por ser essa a sua opinião.

Continuando com a palavra o Sr. Alvaro

apresenta a desprovação de lei e repeli-
ta o modo por que era feita a co-
brença nos exercícios passados e reite-
ra o seu pedido para que o Sr. Major
Lacorda, retire seu parecer.

O major Lacorda, recusando-se, diz não
poder attender, porque, i.º em parágrafo
que na Câmara tratam-se de negócios
municipaes, e não pessoais e que a
Câmara votou como entendesse, não
se magando por tal.

Diante dessa declaração, o Sr. Dr. Olivo,
requer que seja posto em discussão e
approvação em primeiro lugar, o pare-
cer do Sr. Titúncis Siqueira. Isso feito,
i.º o parecer unanimemente approvado com
a reticença feita do parecer em separado.
Nos indicações para aproveitamentos
de parcerias e elevação de vencimentos
aos funcionários Joaquim Pentes e Raphael
Bueno, foram dadas as seguintes:

Estando assignados por este
cambios veredades, etc., i.º factos, approvados.

Quindize, 2 de Fevereiro de 1918.

@ Titúncis Siqueira.

Parecer em separado.

O abaixo assignado i.º de pare-
cer que se conceda ao Sr. Pentes
cambios a titulo de gratificação.

Quindize, 2 de Fevereiro de 1918.

@ J. Lacorda

Com a polónia o Sr. Titúncis Siqueira.

dez que, como o feto é o mesmo, em nota
na anteprojeto.

O Sr. Dr. Alvaro, diz que ia apresentar
uma indicação nesse sentido por quan-
to, já havia se entendido com os inter-
vistos para que velassem em requisitos.

Em discussão e aprovação os pareceres são
aprovados.

No requerimento de D. Maria Leal Eckardt,
pedindo que fosse provido o auxílio pedido
para uma escola feminina nocturna em
Villa Mercedes, são dados os seguintes:

Considerando a informação do Sr.
Inspector Municipal, sou de
pavem que seja concedido.
Quint. 2 de Fevereiro de 1918.
@ T. Siqueira.

Em separado:

Sou de pavem que conceda-se
de acordo com o parecer do
Sr. Inspector Municipal.
Quint. 2 de Fevereiro de 1918.
@ J. Lacerda.

Em discussão e aprovação, são aprovados.
Na indicação para multiplicação de Rios
Quindimay e Limpoca, são dados os
seguintes:

Assignado como está por
seus estudos anteriores, está
virtualmente aprovada.
Quindimay 2 de Fevereiro de 1918.

@ Vilmar Siqueira

Em separado. O abaixo assignado, mere-

membros da Commissão de Justiça,
e de parecer que o processo seja
feito, começando-se pela parte
dos rios que passam pela cidade
precedendo a tal serviço estudos
e documentos feitos pelo Sr.
Engenheiro de Municipalidade.
Quindiz, 2 de Fevereiro de 1918.
@ J. Lacerda

Letras que foram os pareceres, falla o
Sr. Sr. Alvaro, dizendo que, com o maior
acatamento as realidades, entende, pedir
que seja assumpto estudado de accordo
com as disposições de leis e artigos
os interessados, e que a não haver futuros
reclamações, se damnos a proprietarios de
mar gus dos rios, sendo feito o necessario
documento pelo requerido.

O Sr. Presidente declarada, sobre a indi-
cacao approvada, por estar assignada
por sete requeridos.

O Sr. Titulcio diz que a resolução
anterior da Camara, não podia ser al-
terada. Continua em notaçao a pro-
posta para estudos e documentos sobre
serviço. Contra o voto do Sr. Titulcio
liquieira, e approvado.

Na indicacao para que fossem adal-
cadas tres lousas na continuacao
de uma Cap. Davois, com datos os seguintes:

Seu de parecer que seja approvado.

Quindiz, 2 de Fevereiro de 1918

@ Titulcio Liqueira

Em separado.

© abaixo assignado é de parecer
que se mantem installada os lam-
pas. Yunt. 2 de Fevereiro de 1918.

@ G. Lacerda

No pedido de isenção de impostos peditos
pelo Mosteiro de São Bento, nos termos
os seguintes:

Não podendo a Camara, em vir-
tude de contracto com o Banco
criar conceder isenção de
impostos de aguas e esgotos,
com de parecer que seja concedida
a isenção do imposto predial dos
seus predios referidos, em troca,
porém, não só da remissão -
agora alludida, mas tambem,
de outros factos de terrenos ne-
cessarios para a utilificação
do alinhamento dos ruas da cidade.
Yunt. 2 de Fevereiro de 1918.

@ Vilmeis Siqueira.

Em separado.

Não tendo esta Camara aberto
ainda precedentes quanto
a permissão de impostos, com
de parecer que a Camara não
deve attendêr.

Yunt. 2 de Fevereiro de 1918.

@ J. Lacerda.

Com a palavra o Sr. Sr. Alvar, diz que
a isenção do imposto predial dos ruas
do Mosteiro, em nada prejudica e isto

que que o Mosteiro não se deve antes huer-
ficios sem essa concessão e fecho
a retirada do parecer do Sr. Major La-
cerda. Major delem não retirar. Com a palavra
o Sr. Titunzio Siquiera, diz ter havido plé-
nis entendimento entre a Prefeitura e o
Mosteiro de São Bento, julgando, por isso,
que se concedesse a isenção do imposto
predial. O Sr. Sr. Alvaro, sempre ter
já tratado em assumpto e ter havido
conhecimento nesse sentido. O Sr. Major La-
cerda, diz não poder e que, uma vez assim,
retirava sem parecer.

Em virtude e aprovação e parecer
do Sr. Titunzio Siquiera, e aprovado.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Sr. Alvaro Siquiera, diz
que fallou sobre os impunções pedidas.
Em todo conhecimento dos álbis feitos
no Rio Quindicy, na Ponte de Campinos -
não houve roças nesse sentido, visto, nesse
pedido, porquanto, não foram misturados os
leis, estando apenas numa represa para
água, sem tocar no fundo do rio e numa
propriedade de vinte centímetros e que
se trata de parte fora do perímetro or-
deado, porquanto, já allí existem outros
rões - que a linha divisória possa pelo
lugar denominado "Cortado" e não seja foi
feito a obra. Em esse facto, não está na
alçada da Prefeitura e que os partes de
seu recorrer, no caso de se julgarem pre-
judicados, aos meios judiciais.

Que moradores que se julgam prejudicados,
 dizem não haver inconveniente com a futura
 de um pequeno muro que alli foi feito e
 que possa ser teatro de especulação por parte
 de pessoas que tem contratos com o aven-
 damento de terrenos. Que sua vista foi pre-
 senta com o Sr. Delegado de Higiene e o
 Engenheiro da Municipalidade, verificaram a
 necessidade de limpeza do rio, a bem de higi-
 ene. Que o seu parecer, é feito sem a mi-
 nima intenção de especulação, pedindo por
 se retirar o pedido feito.

Falla o Sr. Titurcio Sequin, dizendo
 desconfiar o pensamento dos demais
 signatarios - que não podia retirar
 pela parte que lhe toca, mesmo lhe paucun-
 do, diz, merecendo todo o respeito os
 informações prestadas pela Prefeitura,
 que todos os moradores estão para tratar
 de interesse geral e que seu intuito
 é evitar futuras reformas, mesmo
 porque se nota a falta de regularidade
 do rio, porquanto, junto a represa, pas-
 sa uma estrada, sendo trechos apartes.

O Sr. Sr. Ochoa, continua afirmando
 não haver inconveniente. O Sr. Titurcio

Sequin diz que, futuramente, em caso
 identico, não se deve permitir.

O Sr. Sr. Ochoa, diz que sim, uma vez
 que seja feita de forma adequada e
 que sejam suas informações prestas
 em discussões. O Sr. Mayor Locuda,
 diz não poder submeter a discussão

por não ter quem o substitua na posi-
ção e quem assumindo ficava
atada, por não poder fazer parte.
Com a presença do Sr. Dr. Manoel Junqueira,
deixou vir apresentar uma indicação
que é a aspiração ha muito de-
jada dos moradores de Pacinba, qual se
já a reunião a reunião dos senhores
do Districto, tendo já nesse sentido, fallado
com o Sr. Dr. Secretario do Interior.
Tendo sendo em medida de visita de
utilidade, tratou de entrar em acor-
do com o proprietario de um predio, fa-
zendo-se as adaptações e que já havia
de entendido para que os proprietarios
contribuissim para o alluguel.

Medicinas

- 1.º Medicinas, que fique a
Proprietaria autorizada a en-
trar em accordo com os
herdeiros de Luiz Brizante
para o fim de alugar,
por prazo nunca superior a
tres annos, o predio que possuem
no Districto de Paz de Pacinba,
afim de alli serem instalados
os sedes daquelle Districto.
- 2.º Fica tambem a Proprietaria au-
torizada a mandar fazer as
adaptações de que necessitar
o referido predio e de accordo
com as instrucções do Secre-
tario do Interior, podendo

- para isso despendem ali da
quantia de dois centos de reis.
- 3.º Para occorrer os despesas
de aluguel, a Prefeitura en-
trará em accordo com os
proprietarios para que avancem
essa despesa.
- 4.º Devem correr pela verba - Ro-
cinha, cento de pesos, - os
gastos com esse instrumento.
- 5.º Passagem ou as disposições
em contrario.

Quind. 2 de Fevereiro de 1918.

@ Deleitos Fumicados, M. J. Martins,
Eduardo Almeida Castro

As Comissões de Justiça e Obras.

Com a palavra o Sr. J. Carlos, pede
para sanctar da octa que a Com-
missão de Obras não deu parecer
aos requerimentos que lhe foram
despachados, por faltarem dois dos
seus membros. Scienti.

Comunicacões -
Pelo Sr. D. Carlos Fumicados, prefeito mu-
nicipal, são feitas os seguintes:

Um mand apontar o ledante e do-
cumentos de Zaccaro p. findo, por
não ter sido possível, por falta
de tempo e accumul de serviços
à Prefeitura.

Um depositar no Banco do Commu-
nis e Prefeitura de São Paulo, quarenta
centos ou cento corrente de Banco.

da arrecadação de impostos de
mercado - mais de cento
na cidade economica; que
assim foi, porque a cidade
paga juros maiores, porém,
ali de cento.

Em vista da necessidade o serviço
da secretaria com o pedido
de arrimo na rua Vigário, após
de poder fazer o ajardinamento
da rampa.

Em o movimento do MatroSan-
ro foi de 392 alunos.

Em o numero de internamen-
tos no Cemiterio Publico, foi
de 22 adultos e 32 meninos.

Finalmente diz ter recepto ao
Sr. Paulo Botas de Faria, em
defeito do preço do terreno
perante ao Hospital das
Visceras de São Paulo, e que se
resolva em repartição, que
é de quatro centos de reis.

Com a palavra o Sr. Alencar seguinte,
diz ser de interesse da Câmara, fazer
essa aquisição. Com a palavra o
Sr. Sr. Alvaro, diz que, não fazendo nenhuma
argumentação, fosse transferida a discussão
para a votação de credito.

Nada mais se tratando, e encerrada
a sessão, de tudo, para constar, em Cel-
mundo dos Santos Pellegrini, secretario
carriista.

Jelly Pereira

Vilancios Siqueira
 Clavos Jimenez
 Thomaz Paulo Andrade
 José Pedro de Oliveira
 Álvaro de Castro
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinária da Câmara
 Municipal de Guanduz, realizada em
 15 de Fevereiro de 1918.

Presidência - Major João M. Souza de Lacerda.
 Secretário - Alumberto Santos e Siqueira.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro
 de mil novecentos e dezito, pelos duas
 horas da tarde, no Paço Municipal
 e sala das sessões do Câmara, presentes
 os vereadores, ausentes: Major João Maria
 Souza de Lacerda, presidente; Sr. Cláudio
 de Lencinas, primeiro suplente municipal;
 Vilancios Estevam de Siqueira, coronel
 Francisco de Paula Abenteado e Eduardo
 Álvaro de Castro, Capm. José Pedro de
 Oliveira e Boaventura Pereira Neto,
 em número legal, é aberta a sessão,
 mandando o Sr. Presidente que o secre-
 tário proceda a leitura da acta da
 sessão anterior que lida e feita a
 discussão, pede a palavra o vereador
 Sr. Paula Abenteado, dizendo nada ter
 sobre a acta, que oppor, parem, de-
 já saber e se a indicação para a ve-

rectificação e limpeza do rio Quindimby, não
foi aprovada, porque, esta obra
da pela maioria da Câmara.

O Sr. Presidente diz que, aprovada esta; que
não foi impugnada, e que o mesmo,
foi que se fizesse o mesmo a planta.
Com aprovação da acta, aprovada.

Expediente

Requerimento de Joaquim O. Barbosa So-
brieto, por sua mãe Maria de Oliveira,
reclamando contra a represa feita no rio
Quindimby, que está prejudicando seus
terros, por produzir alagamentos.

O Sr. Presidente diz que o requerimento
vai à Comissão de Obras e que indicação
foi apresentada por escrito e
involvimento da margem do rio, feita pelo
Engenheiro da Municipalidade. Aprovada.
Materia assignada dos actas da sessão
pedindo alteração da Tabella de preços que
foi votada com a lei N.º 54, de 5 de
Dezembro de 1917.

Com a palavra o vereador Tiburcio Si-
guelin, diz que, tratando-se de matéria
de urgencia, apresentara um substitui-
tivo daquela Tabella, pedindo fosse
submettida a discussão e aprovação com
segurança do parecer da Comissão. Concedido
a dispensa, envia á mesa a seguinte

Tabella de preços:

Serviço de carros de Povo.

Das 6 ás 10 horas.

Para cumprir de um ponto qualquer

Do perímetro urbano à outros também do pe-
rímetro urbano servido de iluminação:

Por pessoa	1\$000
" latões	4\$000
Tillyny - " pessoa	1\$000
De um para arbalades.	
Para cada um uma só pessoa	2\$000
" " mais de uma pessoa, por pessoa	1\$000.

Estes preços vigoram igualmente para
os serviços do trem nocturno das 20 horas.

Ajuste por hora

Pela primeira hora, carro	5\$000
" " " " Tillyny	3\$000
Cada hora seguinte, carro	4\$000
" " " " Tillyny	2\$000

De 20 às 24 horas.

Mais 50% sobre os preços para o servi-
ço diurno.

De 0 horas às 6

Conforme for conveniada.

Para sançada, pela cantada por inteiro.

Serviços Especiais.

Baptistas, casamentos e enterros, etc., etc.
10\$000.

Colilla de Recos.

Serviços de Antecâmara.

Das 6 às 20 horas.

Para cada um de um ponto qualquer do
perímetro urbano, à outros também
do perímetro urbano, servido de illumina-
ção:

Por pessoa	1\$000
" latões	5\$000

De ou para arrolados
Para garantir uma só pessoa 2\$000
" " mais de uma pessoa 1\$000
por pessoa 1\$000

Estes preços vigentes igualmente para os
serviços do trem noturno das 20 horas.

Agosto por hora.

Automovel com lotação minima para
4 pessoas, por meia hora 5\$000
" " " " 10\$000

Das 20 às 24 horas:

Mais 50% sobre os preços para o serviço
diurno. De 0 hora às 6.

Carfame por convenienciado.

Serviços Especiais.

Baptizados, exorcismos, velas, lotação 10\$000.

Em discussões e votações a frente
Tabela de preços, e appriseada.

Officio de Vicente Serrão, de São Carlos,
pedindo auxilio para a publicação da
Revista Commercial. A' Comissão de Justiça.
Pauzeiros.

Nos indicações para a factura de pro-
longamento de registros, nos seus respectivos
fontes, parte S. também a Thesouro de Valle
Aguas, carfame pleente junto a Comissão
de Obras, de ou seguinte:

A' Commissão de de Janeiro que seja
a propósito outorgando a executar o
serviço. Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1818
(a) José Pedro de Oliveira
Procurador Público

No seu lido e favor para contratos com proprietários de Roçaria e adeptos do prédio onde deverá funcionar as escolas reunidas de Roçaria, fidei e status e palavra. Sr. Manoel Francisco, pedindo para retirar a indicação, parágrafo, parágrafo com o Cel. Paulo Custódio, julga mais certo fazer a Câmara a aquisição do prédio, mas pedindo a Câmara o direito ao terreno que ali tem, solicitando, então, auxílio do Governo para adequar. *Approvada.*

Ordem do dia.

Com a palavra o Dr. Manoel Francisco, de a seguinte

Judicamos.

Judicamos que fique a Prefeitura autorizada a entrar em acordo com a Comandante do Rosário, desta cidade, para o fim de se adquirir e transferir a Igreja do Rosário.

Se o terreno ocupado pela igreja e o outro não estiverem, sejam apropriados para a prolongamento da rua do Rosário.

Essa resolução será entalada "ad referendum" de Câmara, que marcará o quantum para ser dado o título de indenização.

Prossam-se as disposições em contrário. Mendocino, 15 de fevereiro de 1918. @ Dr. Manoel Francisco Francisco de Paula Custódio Eduardo

Eduardo Alonso de Castro
José Pascual de Sainza
Rosario de la Cruz, Ochoa
Vicente de la Cruz

El Presidente consultó a cosa si a in-
dicação de un il. au. no. de Comisarios.
Con a palabra o Dr. Blas Jimeno, decla-
ra que a indicación trata só de autori-
sación "ad referendum" de Comar.
En consecuencia e aprobación a indicación,
e' aprobada con expresse dos pareceres.
Asignada pelos señores Vicente Li-
guero e Rosario de la Cruz Ochoa, se
lida a seguinte

Judicial

Judicamos que sepa alrto.
pela multa de un que comulor,
o credito de quatro cantos
de reis (4:000) para sequiri-
dad da quadra de terrenos fran-
teiros a Casa de Caridade "Los
Vicente de Pardo", apim de ser
transformada em praça publica.
Yuntamiento, 15 de febrero, de 1918

@ Vicente de la Cruz
Rosario de la Cruz Ochoa.

A Comisaria de Justicia

Con a palabra o Dr. Blas Jimeno, se
un ter sido requerida pelo senhor Sr.
El. Lysola, gerente da Companhia Telegra-
fica do Estado de San Paulo, licençã
para substituir parte a um Ramal Postal
conforme planta que juntar. Diz que

propos a serem collocados em substituição,
nos termos de tributos, pedindo que a
Camara se manifeste.

Procedendo idios, e assumindo em caracter
promissorio, de modo a Republica entender, se
com a referida Campanha.

Com a palavra o Sr. Major Lacerda, diz
nao deseja sentir-se na Comissao de
Justica e pede a eleição de outro membro.

Com a palavra o Sr. Alvaro Simoes, diz
interpretar o pensamento da casa e pede
a retirada do pedido.

O Sr. Major Lacerda, diz sentir-se deante
e ser esse o motivo que o leva a dizer
a Comissao e, por isso, pedira fosse
eleito outro membro.

Procedendo-se a eleição, apurou-se
Para membro da Comissao de Justica,

O Sr. Alvaro Simoes Simoes, quatro votos;
Sr. Paulistano um voto;
Major Lacerda um voto.

E' eleito o Sr. Sr. Alvaro Simoes.

Comunicações.

Pela Sr. Alvaro Simoes, prefeito Mun-
icipal são feitas as seguintes:

Que a arrecadação dos impostos de aguas
e esgotos do mez de Janeiro, foi de
~~R\$~~ 14:39/1000; que registou duas
débittos pelas multas respectivas de
arrecamento seguinte sendo: uma de reis
6:550/1000 e outra de 10:350/1000, que está
segundo a Repinocação dos seus e continuando
a policia de crimes no seu Vigario

23
Dua retas' concedido o calçamento da
rua Sr. Feres Nuns, que frente ao sítio
grande Rappa J. C. i.; que foi preciso
fazer o rebaixamento do encanamento de
água em Villa Nuns, devido ao serviço
de Terraplanagem alli feito pelos presos.

Os actos do Sr. Prefeito Municipal, postos
a discussão e approvados, são os seguintes.

Bolante correspondente ao mês de Janeiro,
do corrente exercício.

Rescisa. Caixa. Saldo anterior. 46\$ 855;
arrecadação - 133:402\$ 640; Total. 133:449\$ 495-

Despesa. Banco L. e Mendonça. Cont. corrente -

Deposito. 40:000\$ 000. Caixa Economica.
idem 10:000\$ 000. Despesa ordinaria
= 55:131\$ 675; Saldo para Fevereiro 28:317\$ 820-

Total - 133:449\$ 495. Nada mais se
pretende, de tudo, para ser lido, em Ob-
servando-se os Santos e o Livro, e o
anexo etc.

Jughauda e
Tilubialipini
Cavofium
Fron.º de Paulo (Porto)
Manoel Joaquim Mattos
Cavofium de Paulo
Praventura Per.º Neto

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 15 de Março de 1918

Presidente. - Major João Maria G. de Lacerda.
Secretaria. - Oomente dos Santos Albuquerque

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e dezitoito, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, pelas suas horas de tarde, foram os seguintes vereadores presentes: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente; Sr. João de Veiros Guimarães, suplente municipal; Sr. José Francisco de Paula Brito e Eduardo Álvaro de Castro, licenciados; Sr. Filipe Siqueira, Sr. Beneditina Pereira e Sr. Manuel Joaquim Matheus, e aberta a sessão, mandando o Sr. Presidente que o secretario procedesse a leitura da acta da sessão anterior.

Lida e feita uma discussão, pela qual se aprova o parecer de Filipe Siqueira, e obtendo-se, diz não ter sido bem compreendido o pensamento da Câmara sobre o serviço de substituição de postes pela Companhia Telephónica do Estado e pede a rectificação da acta a fim de constar que a Câmara não autorisa a substituição de outros postes além dos que já foram apresentados, accitando a título de "provisão" o apresentado feito pela Companhia

Rede Telephonica Brasileira, Com, digo,
Campanhia Telephonica do Estado, digo,
Campanhia Rede Telephonica Brasileira,
dos portos da Campanhia Telephonica
do Estado, de modo a Brasileira impor-
near qual o prazo que for para
substituir todos os seus portos que se
o chamam para do typo adoptado pela
Camara e pela mesma occulto.

Com a presente emenda e a octa
porta em discussao e approvacao,
sendo approvada.

Expediente

Officio de Augusto Athilio da Silva,
professor da escola municipal de Men-
des, pedindo cento e cinquenta mil
reis de auxilio para o aluguel da casa
em que funciona a referida escola.

A' Comissao de Justica.

Edmundo Bruno. Sr. Dr. Oscar Rodrigues
Alves, comunicando attender o pedido
da Camara referente a reuniao das esco-
las estaduais de Rocinha em um só
pedio, uma vez que a Camara offerece
o pedio ao Governo do Estado.

Sciatis. Archive - m.

- Povecer -

No pedio de auxilio pedido por Vicente
Berra, a Comissao de Justica deu
o seguinte:

Povecer

A Comissao de Justica e de pare-
cer que a Camara deve auxilia-

seu auxilio de conformidade
com a presente petição, nome-
mente, a edição de "Revista Com-
municad", fornecendo os instrumentos,
photographias e clichés que jul-
gar convenientes à propagação
e desenvolvimento do progresso do
município, isto com outros com-
promissos para a Causa.

Sola dos senhores, 15 de Março de 1918

@ Titurcia Sequeira, Orosfinarias
Francisco de Paula Almeida,

O presente parecer é aprovado.
No requerimento de Rianoor Mendes Pereira,
Alfagemeiro municipal, sobre impostos e ta-
reas devidos por d.ª Maria Leite de Camargo,
Brazilia Oliveira e Anna Trindade de Silva,
a Commissão de Justiça deu o parecer seguinte:

A Commissão de Justiça é de opi-
nião que deve ser cancelada
a dívida na presente communica-
ção alludida, em virtude de não
reporta. Este cancelamento
refer. se dá o anno de
mil novecentos e dezete,
deendo serem cancelados os im-
postos devidos, do corrente
anno e dos successivos.

Sola dos senhores, 15 de Março de 1918.

@ Titurcia Sequeira. Orosfinarias,
Francisco de Paula Almeida.

Este parecer posto em discussão e appro-
vado, é novamente aprovado.

Na indicação para que fosse aberto o
crédito de quatro contos de reis para
que a Prefeitura adquirisse a área predi-
tória do Hospital de São Vicente de
Paulo, a Comissão deu o seguinte
Parecer

A Comissão de Justiça é
de parecer que seja aprovei-
do. Sala dos Comissários, 15 de
Março de 1918. @

Vilmarcio Liguero - Manoel Financas
Francisco de Paula Pereira

Em discussão e aprovação o presente
parecer, é aprovado.

Ordem do dia

Com a presença o Sr. Alcaide de Luízes
Ferreira, prefeito municipal, fez
que foi feita a requisição em que
Machado Octal, pede doatimento sobre o
imóvel situado com relação a ma-
tanza de reges, visto como, obtendo essa
poupança, poderia vender a carne de
vaca ao preço de setecentos reis por
kilo a de primeira e as de seiscentos
reis a de segunda e que julgando dever
a municipalidade se interessar pela saúde de
seus munícipes com a carência de vida que
actualmente atravessamos, apresenta a
indicação almejada, e pede, para a mesma, dis-
pensa do parecer da Comissão de Justiça.

Considerando o actual estado de saúde
que temos grande carência de vida,
principalmente para as classes

meus forçados de feitura:
 Considerando mais que a Câmara
 muito se tem de interessar pela
 parte dos seus municipis em tal
 emergência.

Propostos:

1.º A Câmara concederá um abatimento de trinta por cento na
 matéria feita do gado vacum,
 inclusive vitellos, no Custadaria
 Municipal, durante o tempo que
 julgar conveniente.

2.º Esse abatimento será feito exclusivamente aos marchantes
 que venderem a carne de vacca
 de primeira qualidade ao preço
 de oitocentos reis o kilo e
 a de segunda ao de seiscentos reis.

3.º Pagar-se os despoços em
 castrais. Guandaby, 15 de Março 1918.

@ Dr. Oloas Finimoron

Em discussão e approvação, approvada
 com a palavra o Dr. Oloas Finimoron,
 apresentada o seguinte

Projeto de lei.

A Câmara Municipal de Guandaby atendendo á real vantagem que pode trazer para o ensino primario a remissão de um só prédio das escolas publicas existentes no Districto de Paz de Ro-cinha, este Municipis, decreta:

Art. 1.º Visa o Sr. Prefeito Municipal auctarizado a fazer a aquisição do prédio, situado naquelle Districto, na Avenida 3.ª sem pertence aos herdeiros do finado Luiz Binque, para a instalação no mesmo das escolas isoladas, podendo, para esse fim, dispendir até a quantia de seis contos de reis.

Art. 2.º Esse prédio deverá ser transportado ao Governo do Estado por doação que o doador fará para o fim de serem instaladas as referidas escolas isoladas daquelle Districto.

Art. 3.º Visa o Sr. Prefeito Municipal auctarizado a representar a Câmara nas escripturas de aquisição e de doação de que trata a presente lei, podendo nellos estabelecer as clausulas e condições que julgar convenientes. Quindizhy, 13 de Março de 1.918. @ Bloco firmados, Titunio Siquiera, Eduardo R. de Castro, Manuel J. Mattias, Francisco de Paula de Almeida, Bernardino Pereira Netto.

Estando o projecto de lei acima assignado

por maioria absoluta, o Sr. Presidente
 consultou a Mesa para o fim de ser su-
 ma enviada a Comissão de Jurisdição, sendo
 julgada matéria approvada.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães,
 apresenta o seguinte

Indicações

Considerando que é de grande con-
 veniência para o quartel do 40
grupo de Advogados instalado nesta
 cidade a cessar os terrenos Fe-
 dal da área de terrenos occupado
 com o Beco de Povoão, entre
 o Largo do mesmo nome e a
 casa Senador Tanca e mais
 ainda que nenhuma utili-
 dade tem esse beco, não só
 por ser muito estreito e anti-
 estético como porque a po-
 pulação daquelle parte da ci-
 dade poderia se servir do pro-
 longamento da rua do Povoão,
 caso que seja removida a Es-
 ja daquelle Largo, cuja auto-
 rização acaba de ser approva-
 da;

Considerando mais que com-
 pete as Cámaras, como órgão
 legítimo do povo, auxilios o
 governo no nome e patrio-
 tismo e empenho do levantamento do
 nível moral do povo, e mais
 auxiliando - o em tudo que para

- isso por preciso, justos e certos;
- 1.º Seja doado ao Governo Estadal a área de terreno occupado pelo Beco do Rosário, para o fim de augmentar o quartel do 4.º Grupo de Abuzios.
 - 2.º Que a Prefeitura fique sujeita a assignar a scriptura de doação, si preciso for, e de consentir desde já no fechamento do referido beco, podendo ser, desde logo, o mesmo utilizado para semelhante fim.
 - 3.º Esta lei entrará immediatamente em execução desde a data de sua publicação.
 - 4.º Resaque-se as disposições em contrario. Dada no Senado, 15 de março de 1918.

@ Classificação

As Comissões de Justiça e Obras.
Comunicações.

Celo Dr. Alvaro Guimarães, Prefeito Municipal, faz feitos os seguintes:

Que os tocos de água e saletas de Foz de Iguaçu foi de dez centos e setenta e cinco mil reis; que recebeu a sua entrada na Procuradoria da Justiça de tres centos de reis, rubrica da Secretaria de Justiça, por conta do serviço feito pela Câmara, na entrada de rodagem para a Capital;

Que entrou em accordo com os herdeiros do finado Antonio Mendonça, proprie-

tarios de um terreno sito á rua do Rosario, onde foi feito o recuo necessario para o alargamento da mesma, mandando fazer o calcamento do passeio de tijolos do tipo adoptado pela Camara, tendo tambem escurta do a rua naquelle trecho; que está gramando os outros lateraes á escadaria;

que attendendo a solicitação do Comman-
dante do Quartel do 4º Grupo de Arqueiros, mandou fazer o acurramento de canos, de meia polegada, de ferro galvanizado, para a distribuição de agua no dito quartel;

que o movimento do Matadouro em Pece-
reis, foi de: 25 bois, 170 vacas, 10 vitellos,
e 182 eminos, tendo sido inutilizadas 2 vacas;

que o abitacao dos vovos noz, foi de:

23 osuetos e 40 menores; que o cal-
camento da rua Dr. Fausto Neto, em
frente ao armazem de Pappa & Cia.
impastou em 5:407#600, tendo sua
firma de pagar 3.020#800; a Com-
panhia Paulista, 660#000 e a Sarcobana,
137#500, cobrando a Camara, 1:601#000.

Que o engenheiro da Municipalidade
afficiara communicando nos ter provido
os levantamentos da planta e respectivos in-
strumentos dos rios Yumbiky e Guapira, en-
tre os pontos "Guapira e Campinas", deido
is planos e outros servicos á sua cargo.

Estos communicacoes são approvados.

Apresenta os mesmos recibos e balancete
de fevereiro demonstrando o seguinte: -

Recita: Caixa. Saldo anterior 28:317#820.

Receitas - 36:076#100. Total - 54:393#92.
Despesa. Banco C. e Industria, depósito
de agua 14:391#500; Despesa ordinaria 22:771#098.
Saldo para Mesas - 17:231#322. Total 54:393#92.
A' Commisario de Justicia com os documentos
do referido neg.

O Sr. Prefeito Municipal diz ter va-
lido uma communicação do Commisario
de Justicia, de ter elivado o preço de
material e que como a Comarca noticia
os arcamentos para a execução de ampli-
ações de ruas de esgotos na Villa Brusa
e Tuchos, dos ruas Senador Taveira e Rodol-
pho Gondo e pela actual elevação de
preços de material tra um excesso de
1:090#300, pedindo autorização para
executar os mesmos, já approvados
e com o augmento de uma importan-
cia e que antes não executou sem au-
torização, devido ás constantes elevações.
Foi discutido e approvado a escriptura o
augmento da despesa.

Com a palavra o Sr. Manoel Guimarães,
diz que o organ local "A Tribuna", havia
dito em um dos seus numeroes que ainda á
Comarca, pessoa o nome de despesa sem elição
e que apesar de não se tratar de politica, de-
rante os trabalhos dos sessões de Comarca, não
vendo nel essa nota, era sem de ser controla-
da, parquanto, ha muitos annos que os despesas
nas elições são feitas pelo director local.
Com a palavra o Sr. Almeida Siqueira, diz que
de facto, allim disse em um jornal, foyendo...

com pleno conhecimento do caso. Minha
vez passada a sua improcedencia e
a feição de fé e honra verificada, prompto
retorna para fazer nova allusão á boa
pratica aqui adoptada, digno das con-
gratulações que merecem a politica lo-
cal por a honra introduzido.

Pela Commissão de Justica, foi dado
o seguinte parecer no habeas-cori e
documentos referentes ao mez de Janeiro:

A Commissão de Justica é
de opiniao que sejam appro-
vados: habeas-cori e documentos
annexos. Sala dos Commissões,
15 de Março de 1918.

@ Tiburcio Siqueira
Francisco Sabido de Castro.

Seu dictamen e a presenca e
presenca parecer, é approvada.
Nada mais se tratando de tudo
para constar, em. O Commodo de dentro de
secretaria, sobre isto.

Juliano da
Clayton
Francisco de Paula Cardoso
José Pedro de Oliveira
Quanto a mais de Castro
Bovantura Per'feito

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Yumbiky, realizada em 2 de Abril de 1918.

Presidente. Major João Maria F. de Lencina.
Secretário. Odeundo dos Santos Alegrinho.

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Póço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores membros: Major João Maria F. de Lencina, presidente; Sr. Manoel de Lima, juiz municipal; conselheiros Francisco de Paula Brito e Álvaro de Moraes de Castro, Sr. José Pedro de Oliveira - Representante Peirão Neto, faltando os senhores: Francisco Estevão de Siqueira e Manoel Joaquim Mattos, havendo número legal, e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta a discussão, actuação, e approvada.

Expediente.

Requerimento do Sr. João Frederico Xavier Espinosa, empresário da municipalidade, pedindo uma vez de licença, por causa, a contar desta data e para se tratar sobre seu serviço, de responsabilidade com as disposições que tem sido observadas. Com dispensa do parecer da Comissão de Justiça, por se tratar de matéria, e

concedida a licença.

Abreiros assignado de moradores e proprietarios dos Pitangueiros, pedindo providencias sobre o proprietario de um moinho no rio Guapeva, que devia os aguas sem prejuizo dos reclamantes. A' Comissao de Obras, depois de ouvido o Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Conhecendo de parecer, passa-se a
Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Basilio Pereira Netto, manda a ler e se lida o seguinte:

Projecto de lei n.º

Considerando que para o melhoramento e uniformidade do saneamento da cidade, torna-se necessario a adaptacao de padrao uniforme para a factura de todos os fogos, resolve:

Art. 1.º: fica adoptada a lei n.º 48, de 15 de Março de 1915, na sua vigencia para os seus Bares de Guapeva e Rosario, estendendo a todos os fogos da cidade.

Art. 2.º: Paragrafo de as disposicoes em contrario.

Lida dos recordos em 2 de Abril de 1917. @ Basilio Pereira Netto.

A' Comissao de Obras.

Projecto de lei n.º

Considerando necessario fazer cessar o abuso da intermissao

do livre trânsito pelos posseiros,
indicamos que a Câmara
decrete o seguinte:

Art. 1.º Fica terminantemente pro-
hibida a interceptação do
livre trânsito pelos posseiros,
seus bens de serem collocados
cadeiros e outros meios
nos azevedos, para prestação
ou outros fins.

Art. 2.º Fica também prohibido u-
sar dos posseiros e seus bens
para quaisquer outros
fins, a não ser o do livre
trânsito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições
em contrario.

Sala dos Actos, em 2 de
Abril de 1918. @

Boaventura P. Netto

Procurador Municipal

A Comissão de Justiça
Comunicação

Pelo Dr. Manoel Luiz de Figueiredo, pre-
feito municipal são feitas as seguintes
" que o abituação de bueiros, ultimo, foi
de: 6 fetas; machos, machos e fêmeas, e
3 machos, 3 fêmeas, machos e fêmeas, 20, idem
e fêmeas, machos e fêmeas, 2 machos e 2
fêmeas, machos, 9 machos
e 5 fêmeas.

Deu o movimento do material para
de 10 bois, 22 vacas, 4 vitellos e 194

"seivos, tendo num total de 429
calças pagando 60.079, tendo sido in-
utilizados 2 vassos por um
abruçados e 1 poro atocado por
capinho.

Que nos deituarion de Janeiro à Março,
tenham augmento na mofalidade sendo:
de Janeiro para Fevereiro, dez e de Fe-
vereiro para Março, treze.

Que a arrecadação dos terrenos de
água e vegetais em Luena, foi de
R\$ 10:972\$500; que se pagasse em
Terrenos a Câmara, adquirem a área
de terrenos fronteira ao Hospital de
São Vicente de Paulo, por tres centos
e noventa e cinco mil reis, ficando
uma economia de cem mil
reis para os cofres municipais;

que iniciem o serviço de san-
cção da estrada que vai para
a chácara denominada "do Arqueiro"
por estar dentro do perimetro urba-
no; que iniciem o serviço de
ampliação de vegetais nos terrenos
dos ruas Senador Trusca e Sr.
Estelito Guedes, referidos deli-
heram a Câmara; que encorajem
o engenheiro Jayme Blandy, de
fazer o levantamento da planta dos
terrenos da fazenda Ribeira, com
seus para a protecção da água
do abastecimento, a razão de cem
mil reis o alqueire, cujos terrenos

pertencem ao Sr. Ribeiro dos Santos
 e demais que adquiridos pela Câmara
 apresenta os documentos e ha-
 seneta de Marco, que occorrem
 o seguinte: Recinta. Caixa -
 Saldo anterior 17: 231#322; Rece-
 cadão, 30: 304#365; Total 47: 571#687.
 Despesa. Banco do C. e Industria. Conta
 Agua e Esgoto - Depósito 10: 758#000 -
 Despesa ordinária - 23: 202#168. —
 Saldo para Abril 13: 611#519. Total -
 47: 571#687.

Nada mais se tratando é encerra-
 da a sessão, comstantando-se que to-
 dos os actos do Sr. Prefeito foram ap-
 provados. Enc. Plunim dos Sectores
 Liguini, secretario, lomeiro.

J. Liguini
 Titulo Liguini
 Lavagem
 Fran. de Paula Liguini

Jari Pedro de Oliveira
 Quando Abaixo do Posto
 Proventura Per. Jari

Termos

Aos quinze dias do mez de Abril
 de mil novecentos e dezeto, pelas
 duas horas da tarde, no Paço Municipal
 pelo a sala das sessões, foi presente o vere-
 dor Sr. Titulcio Liguini, nas honras numero
 quinze de maior - se a segunda sessão

ordinario, convocando os Correntes mays.
Para saustos, em, Osumundo dos Santos
Pileupini, secretario, Lourenço etc.

Tilunorio Siqueira

Acta da sessão ordinaria da Câmara Muni-
cipal de Guanduz, realizada em 2 de
maio de 1918.

Presidente - Major João Maria Fogaça de Lacerda.
Secretario - Osumundo dos Santos Pileupini.

Aos dois dias do mays de Maio de mil
novecentos e dezeto, no Paço Municipal
a cada das sessões da Câmara, pelos dois ter-
ços da tarde, presentes os senhores, senhores;
Major João Maria Fogaça de Lacerda, presidente,
Dr. Osumundo dos Santos Pileupini, propost. municipi-
pal, senhores vereadores de Paulo Benteado e
Eduardo Alves de Castro, Tilunorio Siqueira,
Capm. José Pedro de Oliveira e Prosecretaria
Oliveira Netto, faltando abs. Manoel
Joaquim Mattos, em numero
legal, e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e feita
a leitura e approvada, e approvada.

Expediente.

Officio do Excmo. Sr. Oscar Rodrigues
Alves, comunicando qm, por decreto
de 27 de Abril, foi designado o dia 1º de
Junho corrente para a eleição de um senador
ao Congresso Legislativo do Estado.

Inferido. Noticia - si. Item do realme

Augusto Bueno de Miranda, secretario
interino da Linha de Via 152, com-
municando se achar em Quindim, 25.
o numero do mez de Abril, o seu nos-
tructor D. sargento Luiz Frey de Oliveira
- que nos compareceram aos officios
da dita linha os funcionarios municipa-
es, conforme lei municipal, fornecendo
a mesma linha os pagamentos de pessoas
iguales que compareceram aos officios.

No Sr. D. Prefeito Municipal para dar
providencias.

Requerimento de Luiz Sacramento e outros,
pedindo sejam collocados tres campos
de luz na Travessa de Avenida Condado.

A. Comissao de Obras.
"Pavimentos"

No
No requerimento de Joaquim P. Barbosa
Lobrinho, por sua mae D. Maria de Oliveira,
pedindo alagamento de terrenos na Parte de
Campinhos, a Comissao de Obras, deu
o seguinte:

Tudo a Camara determinando a le-
vantamento de planta e nivelamen-
to do rio, a Comissao e de
pouco que aguarda oportu-
nidade. Quindim, 2 de Maio de 1918.
@ José Pedro Oliveira. Responsavel
Vicente Netto.

Seu discurso e opposicao não parecer, pela
a palavra o Sr. Manoel Francisco Camarinho
do que ainda não appareceram a planta e
nivelamento do rio Quindim, por ter estado

avante o engenheiro da municipalidade.

O parecer é approvedo sem a intervenção do Sr. Prefeito.

No projecto de lei sobre o livro transmitido pelos pareceres, a Commissão de Justica deu o seguinte:

Ya scienduo e em vigor uma lei que regu o occuppelo, a Commissão de Justica recomenda sejam observados os disposicoes da mesma, pelo que não se torna necessario a votacao de parecer indicacao. Quindisny 2 de Maio de 1918.

@ T. Liguira. Alcorchamatos, P. Penteado.

Requiere de occudo eam o parecer acima.

No projecto de lei para uniformidade dos pavios, em geral, da cidade, a Commissão de Obras, em o seguinte:

A Commissão é de parecer que seja approveda. Quindisny 2 de Maio de 1918.

@ Freiberger de Oliveira.

Em discussao e approvedo o parecer acima, pede a passara o Sr. Alcorchamatos, requerendo que o referido projecto d'alle a Commissão, visto assim, que parece que algunos dos artigos de motivos não estão bem as por da mesma natureza e que julga seja utilissima essa aia utilissima para o fim de ser applicada a presente lei.

Em discussao e approvedo o requerimento do Sr. Alcorchamatos, e approvedo, remettendo a Commissão de Obras o dito projecto

No requerimento do professor de Escola Masculina de Mont. Lezat, pedindo cento e vinte cinco mil reis para pagamento de aluguel do prédio subterráneo a ser usado a Comissão de Justiça deu o seguinte:

A Comissão de Justiça é de opinião que seja concedido o auxílio pedido, atendendo ao longo tempo de exercício do peticionário. Sala dos atos, 2 de Maio de 1918.

@ V. Liguia, Assessor, P. T. T. T.

Em discussão e aprovação aprovada para, e aprovada.

No projecto de lei, dando ao Governo Federal a sua competência pelo bico do Rocio, para ampliação do Quartel do Quarto Grupo de Alencar, a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer, sustentando-o em lei:

A Comissão de Justiça opina pela aprovação do ponto indicado, visto a patente necessidade que ha do pagamento do bico pelo alludido e do cumprimento inconveniente para o tráfego publico e para os direitos dos moradores, uma vez adquiridos que sejam pelo 4º Grupo de Alencar a qual é candidato para

a effectividade de expensas
 os proprietários e terrenos e
 terrenos no referido lugar men-
 tendo. Curitiba, 2 de Maio de 1918.

@ Vilmaris Lequeiro, Oros Financas,
 Francisco de Paula Custodo

Em discussões e approvações o pre-
 sente parecer é unanimemente ap-
 provado.

Ordem do dia.

Indicações.

Sendo de imperiosa necessidade
 a sustentação de um novo
 prédio para nelle funcionar
 o Grupo Escolar "Cidade do Por-
 tugal", por um terreno oc-
 tual os condicões necessarias
 e como o caso está affeito ao
 Governo do Estado, indicamos
 que fique o Sr. Dr. Pereira
 Municipal encarregado de fa-
 zer, por parte desta Munici-
 cipalidade, o pagamento de
 terrenos necessarios a nova cons-
 trução e de premissas a pe-
 rante os poderes competentes.

Sala dos sessões, 2 de Maio de 1918.

@ Vilmaris Lequeiro, Oros Financas,
 Beaumont Pereira Neto, Francisco de Paula
 Custodo, Eduardo Mauro de Castro,
 Francisco de Oliveira, João M. G. Lourenço.

O Sr. Presidente remette a hora si desejar
 nos mandos a Comissão de Justiça para

elaborar parecer, visto como a indica-
ção está subscripta por todos os membros
do conselho.

É considerada matéria decidida e, assim,
unanimemente approvada.

Judicosa

Com vista dos Escudeiros
as leis municipais, de
pessoas que entendem fozes
do Largo de Santa Cruz, desta
cidade, mediante ponto para
seus quintos, propõem
que a Câmara o mantenha
hoje e amanhã.

Propõem mais, que seja re-
construída a ponte sobre o
Arhangabáhi, fazendo entre
um arco de tijolo, com
a largura de seis metros
e meio por dois de alto.

Lida nos termos, 2 de maio de 1918.

@ José Pedro de Oliveira.

A' Commissão de Obras.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Guimarães,
propõe municipal, diz que dando cum-
primento ao despacho da Câmara, relativa-
mente à recanção de um caminho à
margem direita do rio Guapeva, intimou
ao seu proprietário a não proceger au-
tor da mesma via, tendo recebido um
requerimento do proprietário Sr. Miguel
Guarantini se propõe não só a cortar di-
tos dois como a inutilizá-los por completo.

completos, uma vez que se verifique que a existência do mesmo tenha infortuns para seus vizinhos e perigo à salubridade pública e que não desprocurar dito requerimento, considerando a proibição por parte auzente e engenheiro da municipalidade, deixando de dar sua especificação quanto à salubridade e que obairsem não haver inconveniente, no actual curso das aguas, em duas partes, fazendo-me que isso ali traz conveniencia para alguns moradores, porém, seja ao critério do Camara.

O Sr. Barrentura Neto, requer que o obairse assignado e o requerimento do Sr. Guimarães não a Camara de Obras. Approvado.

Em tempo. Com relação ao engenheiro da municipalidade, na informação recta, deve se dizer Dr. Delegado de Higiene.

Com a finalidade o Sr. Barros Guimarães, diz que compare deliberação da Camara, officiosa a Comandade do Rosario, para a aquisição da igreja e terrenos de uma e em resposta a mesma o officio seguinte:

Junisidny, 16 de Abril de 1912.
 Illustrissimo Sr. Barros de Guioz Guimarães,
 Dr. Prefeito Municipal. Neto.
 Em resposta ao vosso officio datado de 20 de Março proximo passado, cumpro-vos boar ao conhecimento de V. S. que a Comandade de Nossa Senhora do Rosario, está autorizada

X por S. Exc. Roma. o Sr. Arcebispo de São Paulo a usar a Câmara Municipal a Igreja do Rosário, mediante a inden-
mização de cincento contos de reis e um terreno para a construção de um novo templo, cujo local deveria ser escolhido por S. Exc. Roma. em ocasião oportuna. Apresento a V. S. os documentos etc. @ P. Lucio Covões & Costes,

X Vigário occidente, secretários de Humilde Candido Francisco Saldanha, presidente.

Com a palavra o Sr. Manoel Guimarães, diz entender ser de bom arde a nomeação de uma comissão ou delegação de poderes para que possa agir nesse assumpto o Sr. Arcebispo.

Com a palavra o Sr. José Pedro de Oliveira, indica para que sejam deli-
gatos poderes ao Sr. Dr. Republico Municipal, afim de se entender com o Excmo. Sr. Arcebispo Metropolitano. Approvado.

Com a palavra o Sr. Manoel Guimarães, pre-
sidente municipal, apresenta a planta e descripção dos terrenos que estão ocu-
pados para o municipal de agua que abastece a cidade, situados nos ver-
tezes do curro "Padre Simplicio".

Nos cantos - Colmeia de Marcos, a Cam-
mista de Justiça em o seguinte
- Parecer -

A Comissão de Justiça e
de parecer que sejam ap-
provadas Colmeia e cantos

de Março de 1918.

Data dos autos, 2 de Maio de 1918.

@ T. Liguira, Paulo Bentes, José
Maria F. de Lacerda.

Fem discutida a approvaçãõ este parecer, e approvado.

- Communicações -

Pela de Honra de Luiza Fumiaro, pre-
sidente municipal, são feitos as seguintes:

Fem a taxa de aguas e esgotos de Abril
foi de ~~12:00~~ 4800\$00;

Fem para effectivar o serviço de es-
gotos já approvado pela Câmara, na vil-
la Nova, foi necessario fazer a se-
guinte de 120 metros de canal de
2", para o augmento da rede de aguas
naquelle ponto, por ser a linha antiga
de 7/8" e insufficiente.

Fem concluir o serviço de esgotos
das ruas J. Balgo e A. Guido.

Fem o collocamento da rua Vigario
J. J. Rodrigues, está concluido.

Fem está concluido o serviço da
estrada que vai pelas Litauqueiras
e Alacorado Vaqueira.

Fem deante o mez foram mortos
no matadouro: 3 bois, 480.000, 3
vitellos, 202 pesos, ou agoum
462.000, e outros como peso 547 kilos.

Fem falleceram no mez: fetos - 5, me-
nres até 3 annos, 41, até 15 annos
4 e adultos 15, num total de 65.

Fem mandou fazer o encanamento

necessario para a distribuiçao
de agua no Quartel do 4º Grupo
de Arqueiros, dispendendo 426\$000
com o material empregado.

Apresenta o balancete de Abril,
demonstrando o seguinte:

Caixa - Saldo anterior 13:611\$519.

Arrecadação - 33:751\$070. Total -
47:362\$589.

Despesa - Banco Communis - Quitadas

Deposito Ag. - Expensas 10:972\$500

Despesa ordinaria 18:352\$598. Saldo

para Maio 18:037\$491. Total

47:362\$589.

Todos os actos do Sr. Papeito Commis.
pelos qua' se trata a distribuiçao e
approvacao sendo unanimeamente
approvados. E, de tudo, para constar,
em Conselho dos Santos Arqueiros, se
foi, Loureiro.

J. Loureiro
Silveira
Clavos
F. de Paula
J. P. de A. de A.
J. P. de A. de A.

Terço.

Nos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e oitenta, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, meus: Major João Maria Gurgel de Lacerda, Sr. Alvaro de Lencastre Guimarães, Honorário Paulistinha e Eduardo Alvarado Castro, não havendo numero, fizem de velar-se a sessão do repimento. Para certificar, eu, Alameda dos Santos Albuquerque, secretario, lozei este.

Alameda dos Santos Albuquerque
 Secretario

PMJ
 UGC - AH
 Terço

Nos dezessete dias do mez de Junho de mil novecentos e oitenta, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, á uma hora da tarde, presentes o vereador Sr. Major João Maria G. de Lacerda, não havendo numero para a sessão de repimento, eu, Alameda dos Santos Albuquerque, secretario da Câmara, para certificar, lozei este Terço.

Alameda dos Santos Albuquerque

Termo.

Nos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e dezasseis, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, pelas duas horas da Tarde, presentes os senhores: Major João Maria Fuzaga de Lacerda, Sr. Manoel de Lucioz Guimarães, Cel. Pancostentado e Basilio Pereira Netto, nos termos seguintes, tiveram de se redimir a seguinte dívida arrematada do corrente mez. Para constar, eu Olympeo do Santos Aguiar, secretario, souvi este.

João Fuzaga
Olympeo do Santos Aguiar

PMJ
UGC - AH

Termo.

Nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dezasseis, pelas duas horas da Tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores: Major João Maria Fuzaga de Lacerda, Cel. Eduardo A. de Castro e Hilario Siqueira, nos termos seguintes, tiveram de redimir a 1.ª arrematada do corrente mez. Para constar, eu, Olympeo do Santos Aguiar, secretario, souvi este termo.

João Fuzaga
Olympeo do Santos Aguiar

terno.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e setenta e oito, pelas duas horas da tarde no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, compareceram mais ter comparecido vereador algum para a sessão regimentos de traje. Para sanatos, Lourenço. Eu, Othumundo dos Santos Peres, secretario, assino.

[Signature]

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Funchal, realizada em 2 de Agosto de 1918.

Presidencia - Major João Maria Ganga de Lacerda.
Secretario - Othumundo dos Santos Peres

1918

Aos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e setenta e oito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes os seguintes vereadores: Major João Maria Ganga de Lacerda, presidente; Dr. Alvaro de Luning Jimeno, presidente municipal; vereadores: Francisco de Paula Penteado e Eduardo Almeida Cortes; capitães José Pedro de Oliveira, Filipe de Siqueira, Provar Antunes Lucia Neto e Manuel Joaquim Matheus, em numero legal, e de falta a sessão, mandando o Sr. Presidente que o secretario dê-se a acta da sessão anterior, e que é feito e posto ella em circulo, approvada,

é unanimemente approvada, passando-se a
as

Expediente.

Officio do Sr. Dr. Olavo de Lencoy Guimarães, commissario da passagem da Prefeitura ao seu substituto, por férias ausentes. Lu. Tirado.

Hdem do Excmo. Sr. Dr. Oscar Rodrigues Dias, Secretario do Intero, pedindo auxilio para uma "Leprosaria Modelo". A' Commissão de Justiça. Hdem de Amund de Santos Pellegrini, recruta do Camara, pedindo trinta dias de licença para ausentar-se da cidade, a partir do dia 16 do corrente, de conformidade com a prova adoptada. O Sr. Presidente, dig. tratar-se de um requerimento que demandava urgencia e celeridade: a apreciação da Camara. Com a presença do Sr. Dr. Olavo Guimarães, declarou que, por motivo de parentesco, não tomou parte na discussão. Peto a discussão e votação, é concedida a licença.

Requerimento da Companhia de Fiação e Tecidos "São Bento", declarando ter suscitado dois grupos de pedras operarias á Rua 2, na Villa Rum, e pedindo a collocação de dois portos de luz. A' Commissão de Justiça.

Ordem do dia.

O Sr. Dr. Olavo Guimarães, com a presença, apresenta um requerimento que não fôr entendido pelos chauffeurs, pedindo para aduarem, a titulo provisório, desde a alta da gazolina, por partida, entre a cidade e a

entocad da Inglaterra, por uma só pessoa, dois mil reis e mais de uma pessoa, um mil reis de cada; por hora, quinze mil reis. Que se venha a isso, at. referendum da Camara. Em discussão e approvação - approvado.

O mesmo senhor lê um officio que lhe remetteu o Juiz de Direito de Estado, acompanhando de uma copia da petição do Sr. Talliador daquelle Camara, pedindo a remessa de livros existentes no archivo desta Camara, onde constarem scripturas referentes á quella Camara, quando fozia parte desta.

Consultada a Camara, esta opina para que não sejam remittidos, porque, os livros em questão, de facto, pertencem á Camara de Juizado. Em seguida, apresenta os documentos e extractos dos livros de Abril, Maio, Junho e Julho do corrente exercicio, demonstrando o seguinte movimento:

— Abril —

Recita: - Caixa: Soldo anterior	13:611#519
Mercado - 33:751#070; Total	<u>47:362#589.</u>
Despesa - Bancos do Commercio e Industria e S. Paulo, conta Agua e Emprestos - Depósitos	10:972#500
Despesa ordinaria	18:352#598
Caixa - Soldo para maio	18:037#491
Total	<u>47:362#589.</u>

Maio.

Recita - Caixa - soldo anterior	18:037#491
Bancos Com. e Industria S. Paulo. % Retenções	12:000#000
Mercado	29:357#340
Total	<u>59:394#831</u>

Despesa: Bancos do Com. e Administração de S. Paulo,
 Conta de Juros e Encargos - Depósitos 12:004#900
 Despesa ordinária 31:658#398
 Caixa. Saídas para Juros 15:731#533
 Total 59:394#831

Recita - Caixa. Saídas anteriores 15:731#533
 Bancos Com. e Juros de São Paulo,
 J. G. e Encargos Retirados 55:329#800
 Arrecadação 23:008#850
 Total 94:070#183.

Despesa. Bancos do Com. e Administração
 S. S. Paulo J. G. e Encargos Depósitos 12:127#000
 Crédito Financeiro em Brasil - idem 55:329#800
 Despesa ordinária 18:166#748
 Saídas para Juros 8:446#635
 Total 94:070#183.

Recita - Caixa. Saídas anteriores 8:446#635
 Bancos Com. e Juros São Paulo, G.
 Retirados 14:000#000
 Arrecadação 25:504#220
 Total 47:950#855

Despesa. Bancos Com. e J. de
 São Paulo, G. J. G. Exp. Depósitos 11:534#000
 Despesa ordinária 25:702#498
 Caixa. Saídas p. Juros 10:714#357
 Total 47:950#855.

A' Comissão de Juros -
 Comissões.

Pelo Sr. Dr. Prestes, é comunicado que,
 em reunião de credores com a presença
 do Excmo. Sr. Dr. Eloy Chaves, fora acordada

a ideia de um superotimo para embolga-
mento de sidra, sendo essa ideia estimulada
pelo Sr. Dr. Elay Chaves, que a seu turno,
interessando-se sempre pelo nosso desenvolvi-
mento, procurou entre os industriais o levantamento
do Sr. superotimo, do qual o Dr. Ruppito fez
procur informar a terra ja subscriptos quarenta
cautos de reis. Sigue ainda o Sr. Dr. Ru-
pito o meio de melhorar taes melhoramentos,
lhecando diversos alviter.

Comunica mais que: foram pagos
55:329#800, ou sejam francos = 80.304,53, ao Banco
Credit Luvier de Paris, juros dos 1.º-2.º-
superotimos e campanamentos ao 1.º semestre
do corrente exercicio, vencidos em 7 de
Julho ultimo, que esta concluido o
servico de calcamento da rua da Pedreira,
entre os ruas Barad e Boario; que esta
atrocando o mesmo servico no Largo da
Maturiz, o que ja nao foi feito por falta
de unidos o tanque de descarga da rua
Barad de Jundiahy, mais para o Largo,
afim de Copper o rebairo necessario ao cal-
camento; que seus servicos constam
de autorizacao da Camara, para respu-
sa de Egreis pontos de reis, para o futuro
exercicio. Que providencia a colloca-
cao da regata no campo de Foz de Ball,
ali as pellas em frente ao Hospital
de Sao Vicente, nos tudos autorizados
para esse servico, param, o fiz por ser
um servico regata e indispensavel e
nos isso cumprir o alludido campo. Saquelle

quero de esport, que tem grande concorrencia - que, pelo remorso com que foi exigido, constituiu um dos bons melhoramentos da cidade. Eu fiz o pedregulhamento da rua das Fozes; que prosegue aos lados da Lavada que vai ao Cemiterio. Eu assignei a escriptura de doação do predio adquirido pela Camara, para a installação dos Escallos Rurales de Rocinda. Eu retive procedendo a estudos para a rectificação do Rio Jurubichy, approximando a retocação secca, de acordo com os apontamentos e o plano ora em estudo. Eu já se ordena concluida uma parte da rede de sahetos de Villa Nueva, sempre foi ultimamente approvado pela Camara. Eu retive seguindo, como os sentenciados, concertos dos estudos da cidade, tudo já concluido a do Largo de S. Cruz e agora retive decando o serviço na Ponte de Campinos. Que foi feito o concerto de estrada que dá acesso à estrada de Hlupera, na extensão de dois kilometros e quatrocentos metros. Que o obituario de Julho foi de: fetos, 10; menores de 3 annos, 18; idem até 7 annos, 4 e adultos 23. Que o movimento do metadouro em Julho, foi de: bois, 3; vzes, 262; vitellos, 14 e ovinos 209, em o peso total de 58.271 kilos.

Todos os actos do Sr. Dr. Regista Municipal são publicitados e seus actos e approvações sendo esmaniamamente approvados. Nada mais se tratando,

o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão.
 E, de tudo, para constar, eu, Assumido, do doutor Silveira, secretário, e
 assim etc.

J. Lacerda
 Clavos
 José Pedro de Oliveira
 Eduardo Alvaro de Castro
 Boaventura Pereira
 Silveira Figueira

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada a 16 de Agosto de 1918.

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario intº José Martins

Nos dezesseis dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes os vereadores senhores: João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, D. Clavo de Lencos Guindães, prefeito municipal, Coronel Eduardo Alvaro de Castro, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto e Figueira de Figueira, em numero legal e aberta a sessão, mandando o sr presidente que o secretario le-se a acta da sessão anterior, o que é feito e posta ella em discussão e approvação e unanimemente approvada passando-se ao

Expediente

Requerimento de Angelo Gianni, ponderando diversas razões e pedindo a concessão novamente do dominio

e posse de um terreno onerado por varias condições da
doação, as quaes o supplicante ignorava.

A Commissão de Justiça depois de informada pelo Sr
Prefeito.

Pareceres

No requerimento da Companhia Tracção e Fieidos "S. Bento",
pedindo a collocação de postes de illuminação na Travena
n.º 2 da Villa Arcus, deu a Commissão o seguinte parecer:

"A Commissão é de parecer que fique
a Prefeitura encarregada de aquisar se ha
ou não conveniencia nas installações pedida.

Sala das sessões, 16/8/18

(aa) Clavo Guimarães, Tiburcio Figueira

No requerimento do Dr. Oscar Rodrigues Alves, pedindo contri-
buição para a installação de uma leprosanria modelo que
o Governo pretende montar, deu a Commissão o seguinte parecer:

"Existendo nesta cidade uma asso-
ciação que cuida desses infelizes, a
Commissão é de parecer que se officie
a sua directoria, dando conhecimento
desse intuito do Governo.

Sala das sessões 16/8/18

(aa) Clavo Guimarães, Tiburcio Figueira

Submettidos a discussão e approvação foram estes pareceres, appro-
vados

Ordem do dia Indicação

Indicamos que a Camara Municipal de Jundiaby,
interpretando o sentir de todos os seus municipaes, sig-
nifique ao grande brasileiro, senador Rui Barbosa,
as Saudações que por motivo do seu jubileu literario
envia-lhe o povo de Jundiaby, por intermedio da sua legitima
representante, a municipalidade.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Olavo Guimarães, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro, J. M. G. Lacerda.

Estando assignado por seis vereadores é considerado approvado.

Indicação

Como medida de alcance para a salubridade publica, indicamos que fique, a partir da sancção da presente, prohibido a menores até 13 annos acompanharem enterros cujos ferretos sejam conduzidos á mão.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro.

A Commissão de Justiça.

Indicações

Indicamos que, a partir de 1º de Outubro proximo vindo, seja prohibido a matança de vacas de quaesquer condições, para abastecimento da população, nesta cidade e municipio.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro.

A Commissão de Justiça.

Projecto de lei

Art.º 1.º Fica a Prefeitura autorizada a contrahir um emprestimo até a quantia de 80 contos, em letras de cambio, a prazo de 8 annos, juros de 6% e amortização annual de 10 contos.

Art.º 2.º Esse emprestimo será destinado ao embellezamento e melhoramento da Cidade, e entre elles alguns já approvados pela Camara.

Art.º 3.º Os serviços a que se refere o artigo 2.º, são os de saneamento da rua do Rosario, nivelamento do largo

do Rosário, com boeiros para aguas pluvias, rampagem e muro de arrimo do mesmo da rua Vigario, desapropriação das casas da mesma rua Vigario, além da ponte do Guapeva, reforma do jardim atraz da Matriz com a construção de um coreto nos fundos da Igreja.

Art.º 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 16 de Agosto de 1918

(a) Sr. Olavo Guimarães

O Sr. Olavo Guimarães, fundamentando este projecto de lei, pede dispensa dos pareceres dos Commissions respectivos para o mesmo, o que submettido a discussão e em seguida a votação é concedido, sendo a seguir submettido o projecto a discussão e votação sendo approvado.

Com a palavra o Sr. Olavo Guimarães, diz que tendo circulado boatos alarmantes sobre o estado sanitario desta cidade, pediu a Directoria do Serviço Sanitario do Estado, a vista de um Inspector Sanitario, afim de dizer, depois de necessario exame o que havia de verdade sobre o assumpto. Nesse fim veio esse funcionario depois de em companhia do medico municipal de hygiene, percorrer a cidade, dirono o seguinte attestado: 'Excmo. Sr. Sr. Olavo Guimarães, M. D. Prefeito Municipal Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia que de ordem da Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado e a pedido pessoal de V. Excia ao Sr. Arthur Niva, fui commissionedo para esta cidade, onde cheguei pela manhã de 14 do corrente.

Immediatamente após conferenciar com V. Excia percorri em companhia do Sr. Gandra, Inspector de Hygiene Municipal varios pontos da cidade com o fim de verificar e providenciar sobre casos de escarlatina. Effectivamente, encontrei ao todo oito casos, isolados em domicilio e os doentes em geral já em convalescença.

Em fundição não ha verdadeiramente epidemia de escarlatina

apresentando-se a moléstia, nos casos observados este-
mamente benigna. Observei que o meu collega da Hy-
giene Municipal proz em pratica todas as medidas
sopphyticas em tais casos aconselhadas.

Jundiaby, 16. 8. 918.

Attuissar sandayós.

(a) Dr Paula Lima, Inspector Sanitario.

É em seguida o mesmo vereador em circumstancia do relato do
do medico da Hygiene Municipal, onde o mesmo diz não se po-
der chamar de epidemia, sito casos de escarlatina, numma popu-
lação bastante desenvolvida como a nossa, e que mesmo nos
outros casos ha alguns de uma benignidade extraordinaria a
pronto de sua perfeita consciencia mas ser licito a um clinico
affirmar a authenticidade inconfundivel dos mesmos, sendo esta
tambem a opiniao dos mais acatados clinicos locais, e da au-
toridade sanitaria estadual. Diz mais que a marcha do obi-
tuario tem sido normal e ainda diz que em certos casos
que sito em seguida, e que foram categoricamente denun-
ciados por pessoas conhecidas, teve occasião de apurar
muito inverdade. Em o estado sanitario de Jundiaby, e o que
tem sido de uns annos para cá, e' bom, não havendo
razão para alarmar.

Nada mais havendo se trata-se o sr. Presidente encerra
a sessão.

É, de tudo, para constar, sr. José Martins, secretario inte-
rino lavrei este.

Boaventura Pereira Neto

Haroprim &

Fran. de Paula Pinto

José Pedro de Oliveira

Manoel Joaquim de Barros

Conrado de Moraes Costa

Noz dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Neto, não havendo numero, deixou de haver a 1.ª sessão regimental do corrente mez.

Para constar, eu, José Martins, secretario interino larrei este termo.

Boaventura Pereira Neto
José Pedro de Oliveira

Noz dezesseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: Sr. Olavo de Lins Guimarães, Coronel Eduardo Álvaro de Castro e Tiburcio de Figueira, não havendo numero, deixou de haver a segunda sessão regimental do corrente mez. Para constar, eu, José Martins, secretario interino larrei este termo.

Olavo Guimarães
Coronel Eduardo Álvaro de Castro

Noz dois dias do mez do Outubro de 1918 (mil novecentos e dezito), pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: Sr. Olavo de Lins Guimarães, Eduardo Álvaro de Castro, José Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews, não havendo numero deixou de haver a primeira sessão regimental do corrente mez.

Para contar, em José Martins, secretario interino lousrei este termo.

Chapman
 Manuel Joaquim Matthews
 Guardador de Contas

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realisada a 8 de Outubro de 1918

Presidencia
 Secretario int.^o

Boaventura Pereira Neto
 José Martins

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores: Boaventura Pereira Neto, vice-presidente em exercicio, dr. Clavo de Lencoz Guimarães, prefeito municipal, Coronel Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, José Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews, em numero legal é aberta a sessão, mandando o sr. presidente que o secretario le-se a acta da sessão anterior o que é feito e posta ella em discussão pede a palavra o dr. Clavo Guimarães e pede seja a mesma rectificada, no ponto onde no projecto de lei para o emprestimo de oitenta contos, no artigo terceiro le-se alem da ponte Guapeva, deve-se ler alem e aquem da ponte Guapeva. É em seguida approvada a acta com a rectificação, passando-se ao Expediente

É lida uma carta do Senador Ruy Barbosa X

agradecendo as saudações enviadas pela Camara por occasião do seu jubileu literario

Intervado.

Requerimento de Joaquim de Oliveira Barbosa Sobrinho, por d. Maria de Oliveira Barbosa, pedindo a retirada do requerimento apresentado solicitando providencias contra uma represa na Ponte de Campinas, em virtude de terem cessado os motivos allegados, pelo accordo que fez com o proprietario da alludida represa.

Pedindo a palavra o dr. Paulo Guimarães, indica para que esse requerimento e o primitivo da mesma procedencia e sobre o mesmo assumpto sejam enviados as commissões de Justica e obras, afim de serem officiaes bem estudada a questã.

Approvedo.

Requerimento do sr. Osunildo dos Santos Pellegrini, solicitando um mez de licença em prorrogação a comecar de 17 de Setembro.

Concedida.

Ordem do dia

No requerimento de Ruyelo Giamini, pedindo revindicação de terrenos, a que se julga com direito, deu o dr. Prefeito a seguinte informação:

Cumprindo o despacho retro, tenho a informar que de accordo com o precedente já adoptado, o supplicante não pode ser attendido, pois o pensamento da Camara em fazer a doação desses terrenos, era justamente para que o mesmo fosse edificado ou fechado a muro de taipas ou tyollos, como se vê das condições impostas na carta de doação. Ora, não tendo o supplicante cumprido essa obrigação imposta pelo referido documento e a que ficou

sujeito, pela aquisição que fez do terreno em questão deve o terreno passar para o domínio da Municipalidade, entretanto a Camara julgará na sua competência a como melhor entender. Juiz de Direito, 16 de Setembro de 1918

(a) Alvaro Guimarães. Prefeito.

A comissão de Justiça.

Nas contas de Abril a Julho do corrente anno, deu a comissão respectiva o seguinte parecer:

"A comissão tendo examinado as contas e arrecadações e despesas, é de parecer sejam approvadas," Juiz de Direito, 8 de Outubro de 1918.

(aa) Francisco de Paula Penteado, Manoel Joaquim Mathews Boaventura Pereira Netto.

Approvado

Indicações

É lida a seguinte indicação apresentada pelo dr. Alvaro Guimarães.

Art.º 1.º Fica o Prefeito autorizado a dispender por conta da operações de credito até a quantia de 16 contos de reis, para aquisição dos prédios e respectivos terrenos da rua Vigário sob numero 94, 96, 98, 100, 102, 102A, 104, 106, 108 e 110, pertencentes ao espolio de d. Maria Victoria de Paula.

Art.º 2.º Esses prédios uma vez adquiridos serão demolidos e os terrenos revendidos de accordo com a lei, para novas edificações obedecendo as exigencias doCodigo Sanitário.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de Outubro de 1918.

(aa) Alvaro Guimarães, José Pedro de Oliveira, Eduardo Alvaro de Castro, Manoel Joaquim Mathews, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Netto.

Estando a indicação assignada por seis em.

vereadores e' considerada approvada.

E' lida a seguinte

Indicações

Art.º 1º Fica o prefeito autorizado a dispender por conta da operações de credito até a quantia de 3 contos de réis e mais as despesas de inventario para aquisição do predio n.º 77 da rua Vigario, pertencente aos herdeiros de Francisca Maria dos Deros.

Art.º 2º Este predio será demolido e o terreno será vendido de accordo com a lei, para ser de novo reedificado.

Art.º 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de Outubro de 1918.

(aa) Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathens, Eduardo Alvares de Castro, José Pedro de Oliveira, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Neto.

Estando assignada por seis pns. vereadores e' a indicação considerada approvada.

E' lida mais a seguinte

Indicações

Art.º 1º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo com Angelo Ferrarim afim de que este faça o recuo de seu predio para obedecer o alinhamento da rua Vigario.

Art.º 2º As despesas correrão por conta da operação de credito, podendo dispender até a quantia de 1:500\$000.

Art.º 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Jundiaby, 2 de Outubro de 1918, sala das sessões.
(aa) Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathens, José Pedro de Oliveira, Eduardo Alvares de Castro, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira

Acto

Estando a indicação assignada por todos os vereadores presentes e considerada approvada.

Em seguida com a palavra o vereador dr. Olavo Guimarães, diz que é de muita necessidade o alargamento da rua Victoria, no ponto em que desemboca na rua S. João, attendendo ao grande desenvolvimento que tem tido aquelle local, pelo que vinha propor a Camara a seguinte indicação, que tambem obteve a assignatura dos outros vereadores presentes:

Indicações

1.º Fica o prefeito autorisado a dispendir até a quantia de tres contos de reis para aquisição do predio da rua S. João, esquina da rua Victoria, de propriedade de Bohlsolo Ungaro.

Art. 2.º Esse predio será demolido para o fim de alargamento daquelle trecho de rua, obedecendo assim o alinhamento existente.

Art. 3.º Perogam-se as disposições em contrario.

Jala das sessões, 2 de Outubro de 1918

(aa) Olavo Guimarães, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro, Manoel Joaquim Mathews, Francisco de Paula Renteado, Boaventura Pereira Acto.

Tendo todos os vereadores presentes assignado a indicação e a mesma considerada approvada.

Em seguida com a palavra o mesmo vereador dr. Olavo Guimarães, diz que a Camara não se podia sentir indifferente com as festas patrioticas levadas a effeito nesta cidade, a 1.º de Setembro p. findo, por occasião do juramento da bandeira pelos conscriptos do 4.º Grupo de Buzes, aquartelados nesta cidade e que assim sendo vinha submeter a apre

ciacões de seus collegos da Camara, uma indicação nesse sentido. Os outros vereadores presentes, tambem assignaram a seguinte

Indicações.

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado, a concorrer com a quantia de 3.500.000, a titulo de auxilio, para as festas patrioticas do dia 1.º de Setembro, por occasião do juramento da bandeira pelos conscritos do 4.º grupo de Obuses.

Art. 2.º Essa quantia será entregue a commissão para esse fim encarregada.

Art. 3.º Para ocorrer as despesas desta authorisação fica o prefeito autorisado a fazer operações de credito necessario.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala dos sessões, 7-10-18

(aa) Alvaro Guimarães, Eduardo Hoar de Castro, Manoel Joaquim Mathews, José Pedro de Oliveira, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Neto.

Approvado, visto estar assignada por todos os vereadores presentes.

O mesmo vereador lê em seguida um officio do Vice-presidente em exercicio do Tiro de Guerra n.º 182 pedindo lhe seja pago a quantia de um conto e seis mil réis, para auxilio, a linha, conforme deliberação da Camara, officio este acompanhado de uma relação dos objectos que pretende adquirir com esse dinheiro e que importam em 999.000. Diz o mesmo vereador não haver ainda authorisação para esse pagamento, havendo irso sim, uma combinação entre os vereadores para que se concedesse um auxilio ao Tiro, logo que ficasse bem estabelecido o seu funcionamento, o que agora felizmente se verifica, e que nesse sentido ia apresentar ao arbitrio de seus collegos a

indicações seguintes, para a qual pedida dispensa o parecer da comissão respectiva.

Fica o prefeito autorizado a dispendir até a quantia de 999#000, para aquisições de utensilios ao Tiro de Guerra n.º 132, de accordo com a relação junta.

Para ocorrer a despesa desta autorização fica o prefeito autorizado a fazer a operação de credito necessaria.

Revogam-se as disposições em contrario.

(a) Alvaro Guimarães.

Approvada com dispensa do parecer da comissão respectiva.

Pelo dr. prefeito é em seguida apresentado o orçamento para 1919, orçando a receita em 352 contos e a despesa em igual quantia e em Rocinha a receita em 18 contos e a despesa em igual quantia.

A comissão de Justiça e obras.

Apresenta em seguida o dr. Prefeito a planta e orçamento para a rectificação do rio Jundiaby entre as pontes de São João e Itatiba, conforme deliberação da Câmara. O orçamento é de 67:653#180.

A comissão de Justiça e obras.

É em seguida apresentado o balancete correspondente ao mez de Agosto, dizendo o dr. prefeito não lhe ser possível apresentar o de Setembro em virtude de molestia no funcionario encarregado desse serviço.

O resumo do balancete de Agosto é o seguinte:

Recita. Caixa. Saldo anterior 10:714#357. Bancos e Commercios e Industria de São Paulo c/corrente — 10:000#000 Recadação 25:791#540 total 46:505#897.
Despesa: Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ de Aguas e Esgottos 13:043#000. Despesa ordinaria 21:973#648, saldo para Setembro 11:489#249, total 46:505#897.

N.ª commissão de Justiça e obras.

Comunicações da Prefeitura

Que a taxa de aguas e esgotos no mez de Agosto foi de 13.000\$000 e a do mez de Setembro de 13.017\$600

Que por conta da operação de credito deu entrada em caixa da quantia de 40 contos.

Que accitou 16 letras de cambio sendo 8 de 2.500\$000 cada uma e 4 de 5 contos cada uma e mais os respectivos juros a razão de 6% ao anno e pagos de 6 em 6 mezes, com vencimentos para 25 de Março e 25 de Setembro de 1919 a 1922, a favor do tomador do emprestimo autorisado pela Camara, que foram Fabrice Japy - Comp. Tecido e Fiaccão S. Bento e Comp. Mechanica e Importador de São Paulo.

Que foi feito o sargateamento do trecho da Rua do Rosario entre Largo do mesmo nome e o Largo da Matriz e o competente invelamento e apedregueamento do Largo do Rosario com escoamento das aguas pluviales em canal coberto.

Que deu inicio ao serviço de rampagem do morro da Rua Vigario - devendo depois soffrer o competente corte em obliquos conforme plano do Sr. Arthur King, a terra está sendo aproveitada pelos industriaes que della necessitam, comprando a 700 reis a carroça.

Que está procedendo a construção de um muro de arrimo no canal de esgotos que passa em terrenos do Coronel Eduardo Castro.

Que por motivo de molestia, conforme pedido, concedeu 15 dias de licença ao Sr. Frederico Heinsen engenheiro da municipalidade a contar de 18 do mez passado.

Que achou justo o pedido da Comp. Tecido e Fiaccão

pão J. Bento sobre a collocação de lampadas de illuminação publica na Villa Riens, no ponto onde aquella empresa construiu 6 grupos de casas para operarios, pelos que autorizou a Empresa de Luz e Força a fazer a installação referida.

Mutuario no mez de Setembro foi o seguinte:

Petro 8 Menores até 3 annos: feminino 12 masculino 15 de 3 a 7 feminino 6 masculino 2 de 7 a 15 feminino 1 adultos: feminino 8 masculino 9 total 61.

Movimento do matadouro em Setembro:

Bois 89 com 14.478 kilos. Vacca, 87 com 13.225 kilos. Vitellos 3 com 81 kilos. Animos 213 com 15.760 kilos total 392 cabeças com 43.544 kilos. Todos os actos do dr. Prefeito foram submettidos a discussão e approvação sendo unanimemente approvados.

Nada mais se tratou no sr. Presidente, com vido os srs. vereadores, a se reunirem em sessão extraordinaria no dia 29 do corrente, para discussão do orçamento e encerra a sessão.

E, de tudo, para constar, eu, Jose Marbup, secretario interino laorei esta.

J. Marbup
 J. Marbup
 J. Marbup
 José Pedro de Almeida
 Bonaventura P. Neto
 Manoel Joaquim Mattos
 Carlos Alberto Bastos
 Fran. de Paula Costa

Acto de sessão extraordinária da Câmara
Municipal de Curitiba, realizada
em 29 de Outubro de 1918.

Presidência: Major João Maria G. de Lacerda
Secretaria: Oduardo de Sant'Anna

Aos vinte e nove dias do mês de Outu-
bro de mil novecentos e dezoito, pelas
dois horas da tarde, no Paço Municipi-
pal e sala dos sessões da Câmara,
presentes os senhores, senhores:

Major João Maria Gungaga de Lacer-
da, presidente, Rosentina Pereira
Netto, vice-presidente, Dr. Rosendo
Lucio Guimarães, prefeito municipal
caradeis, Francisco de Paula Tudeco e Edin-
ardo Alvaro de Castro, Vilmar Eitmann de
Siqueira, Capm. José Pedro de Oliveira
e Manuel Joaquim Mathias, em
número legal e aberta a sessão.

O Sr. Presidente diz que sendo a pre-
sente sessão extraordinária convocada
para discussão e aprovação do orçamento
para o ano financeiro de 1919 e que
havendo mais matérias para serem dis-
cutidas, concluem a hora afim de que
possam os papéis apresentados às
comissões, apresentados nesta
sessão, para discussão e aprovação.

É aprovado.

Carecendo de
Expediente

posse - e os

Paueres:

A Commissão de Justiça no requerimen-
to de Augusto Picaroni, sobre compra de
lotes de terra no Itanhangulobini, deu o
seguinte:

A Commissão de Justiça, diante
de da informação recebida
pela Prefeitura, é de parecer
que seja indeferida a presente
petição. Sala dos Acórdãos, em 29
de Setembro de 1918.

(a) Vilucis Siqueira, Paulobustado,
Oloss Finanças.

Em discussão e aprovação o parecer
ocorreu, e aprovado.

No requerimento de D. Maria de Oliveira Bar-
bosa, retirando o relativo à uma repre-
za no Rio Jumbisky, os Commissions deu
o seguinte:

As Commissions nada têm a
oppor sobre o pedido da sup-
plicante. Jumbisky 26/10/18.

(a) Oloss Finanças, Vilucis Si-
queira, Paulobustado, Eduardo
Alonso Castro, Manuel Jo-
quin Matthews, José Pedro Oliveira

Em discussão e aprovação, aprovada.
Na representação de moradores da Pitanguei-
ras, relativamente à repura do rio fora-
peça, feita com o maúdo de propriedade
de Miguel Fiorentini, a Commissão de
Oloss deu o seguinte parecer, conforme o

da Repetição Municipal.

A Comissão i de parecer quem seja attendida, conforme o parecer do Repetido Municipal.

Sala das sessões, 29 de Out. de 1918.

(a) José Pedro de Oliveira, Rosário
Terra Santa, Manuel J. Mattos.

De accordo com o parecer quem i appo-
vado, i impellido o requerimento do Sr. Mi-
guel Jim Tini.

Na indicação do vereador Sr. José Pedro
de Oliveira, para o alvará do Largo de
Santa Cruz a fochura da parte sobre
o rio do Anato, ao ser lido o parecer, pe-
de a palavra o Sr. Sr. Repetido Municipa-
l e diz quem, com relação á segunda
parte, julga não ser mais materia
necessaria, porquanto, ainda a precisão
urgente de reparos na referida parte,
mandam fazer a obra tubos de gutta-
re palmeiros, o que julga sufficiente
para resguardo das aguas, tendo em
visto o alargamento da parte.

Com a palavra o vereador José Pedro
de Oliveira, diz quem, uma vez quem a par-
te se achava estabelecida, precisa a uti-
lidade de referida parte de que indicamos.
Parecer.

A Comissão de Obras i de parecer
quem seja approvada.

Junta de Obras, 27 de Outubro 1918.

(a) Rosário Terra Santa, José
Pedro de Oliveira - Manuel J. Mattos.

Apresentado

Com a presença do Sr. Vilmar de Aguiar, reger que ficou sancionado em esta que votou formal ao parecer na apresentação dos moradores dos Pitanguijos, relativamente à repouso no Suroeste, parecer, com votação. O Sr. Presidente declarou que ficou sancionado.

Entre um discurso e outro o seguinte

— Projeto de Orçamento —

para o anno financeiro de 1919.

Da Despesa - Artigo 1º -

Fica a despesa do municipio de Guasinhy, durante o exercicio de 1919, medida em trezentos e cinquenta e dois contos, pelos seguintes verbas: -

Paragapho 1º Causas e Prefeitura:

Subsidio ao prefeito - quatro contos e oitocentos mil reis - ordenado ao secretario, tres contos, cento e cinquenta mil reis. Total - sete contos, novecentos e cinquenta mil reis.

Paragapho 2º Recaudaria:

Ordenado ao thesoureiro - quatro contos, quatrocentos e setenta mil reis; idem ao auxilios: dois contos, trezentos e oitenta e seis mil reis; idem ao contador: tres contos, cento e cinquenta mil reis. Total - novecentos e trinta e seis mil reis.

Paragapho 3º Hygiene:

Ordenado ao delegado de hygiene e inspeccionador medico pedras: tres contos, cento e oitenta mil reis; idem ao fiscal por

posteiros, um cento, intocados e quarenta
e oito mil reis; idem ao adador: seis
centos e noventa mil reis; para
medicamentos e desinfecções: trezentos
e noventa mil reis. Total: seis centos
e oitenta mil reis.

Parágrafo 4.º Custas

Ordenado ao inspetor, recador municipal,
um cento, quinhentos e oitenta e quatro
mil reis; auxílios para a rede nocturna
de Villa Nova: novecentos e vinte e seis mil reis;
idem para a rede de Vazão, novecentos
e vinte e seis mil reis; idem para a rede
de Pedra Fria, quinhentos e noventa e
dois mil reis; idem do bairro do Crasto,
oitocentos e noventa e sete mil reis; idem
de Vazem grande, seiscentos e noventa mil
reis; idem do bairrin, setecentos e oitenta
mil reis; idem do Japy, seiscentos e ses-
centos mil reis; idem da freguesia de
Villa Nova, quinhentos e noventa e dois
mil reis. Total: sete centos, quinhentos
e noventa e sete mil reis.

Parágrafo 5.º Aguas e Esgotos.

Ordenado ao encarregado, dois centos, quinhentos
e vinte mil reis; idem ao adador, dois centos,
quinhentos e vinte mil reis; idem ao lançador,
dois centos, trezentos e quarenta e quatro
mil reis; a dois guarda-água, dois
centos, noventa e quarenta mil reis; idem
a dois tubuladours: um: um cento, quatro-
centos e quarenta mil reis; outro: novecentos
e oitenta e quatro mil reis. Total

doze centos, trezentos e quarenta e oito mil reis.
Parágrafo 6.º Policia.

Auxilios ao escravidão e Delegacia, para deli-
gencia e locação de rampas aos presos:

tres centos, cento e vinte mil reis.

Parágrafo 7.º Lixandrisasas.

Ao administrador do mercado, duas centos,
cento e setenta e oito mil reis, ao do cemite-
rio, um cento, novecentos e oitenta mil reis;
ao do matadouro, duas centos, trezentos e
setenta e seis mil reis; ao zelador do ma-
tadouro, oito centos e vinte e oito mil reis;
para o contrato do serviço de matança qua-
tro centos, quatrocentos e dez mil reis. Para
dois picas: um: duas centos, trezentos
e setenta e seis mil reis; outro: um
cento, novecentos e oitenta mil reis; para
um auxilio na cidade, quatro cen-
tos, trezentos e cinquenta e seis mil reis,
para: um cento e duzentos mil reis; idem
nos bairros, oitocentos e quarenta mil reis,
idem a um apontado, oitocentos e vinte
e oito mil reis. Soma - quatro centos,
novecentos e noventa e seis mil reis.

Parágrafo 8.º Auxilios.

A' casa de caridade "S. Vicente de Paulo, tres
centos e cinquenta mil reis; a Associação
P. dos Macilpeticos, um cento e duzentos
mil reis; a Associação dos Doentes de
Caridade, um cento e duzentos mil reis;
a Escola Parochial "S. Francisco" trezentos
mil reis; ao Lyceio B. do Rio Branco, um cento
e duzentos mil reis; ao Galvato de Penteira, seiscentos

mil reis; ao Supto Archeo Archa Franca, seiscentos
mil reis; para bandos de musica, tres centos
de reis; ao fiscal sanitario, noventa e
cinco mil reis. Somma. Esse centos, seiscentos
e cinco mil reis.

Paraphra 9.^o Expediente.

Para impressoes - tres centos e seiscentos
mil reis; para publicacoes, tres
centos de reis. Somma. seiscentos e
seiscentos mil reis.

Paraphra 10.^o Limpres Publica.

Para o contrato do servico, tres
centos e duzentos mil reis.

Paraphra 11.^o Illuminacao

Para o contrato do servico, trinta e
doiscentos de reis.

Paraphra 12.^o Diveros.

Arrendamento dos torcos de Aguardente Flegit-
tas a ser depositada para o ser-
vico de furos e amolimento da divi-
da municipal, cento e vinte e quatro
centos de reis. Para o servico de limpeza
perpetua, trinta e tres centos, noventa
e trinta e cinco mil reis. Somma
cento e cinquenta e sete centos, noventa
e trinta e cinco mil reis.

Paraphra 13.^o Obros e Camerarios.

Arrendado ao engraxador, cinco centos e
quarenta mil reis; idem ao farenheiro,
um cento, oitocentos e quarenta e oito
mil reis; idem ao ajudante, um
cento, quinhentos e oitenta e quatro mil
reis; idem ao peixeiro, um cento, oitocentos

quarenta e oito mil reis; idem a duas
 cozeiras, dois centos, quinhentos e quarenta
 mil reis; idem ao feitor de Tatuama,
 um cento, quinhentos e cincuenta mil
 reis; para pagamento a Tatuama: doze
 centos de reis; para aquisições, desap-
 propriações e improvisos, trinta e sete
 centos e noventa e sete mil reis. Somma,
 seiscento e tres centos, setecentos e sete mil
 reis. Total geral - trezentos e cincuenta e
 duascentos e dez.

Da Recita

Artigo 2.º Para occorrer os desperas
 especificados no Art. 1.º, fica a Recita
 para auctorisada a arrecadar a impor-
 tancia de trezentos e cincuenta e duas
 centos de reis, pelos seguintes Tributos:

- a) Impostos: judicial, muros e calca-
 mento, cinquenta e cinco centos de reis;
 overlucos, feios, officios, etc. seis centos
 e duzentos mil reis. Kind. e Profissões,
 dezesseis centos de reis; Cofre, cultura;
 sete centos de reis - Somma: oitenta e
 sete centos e duzentos mil reis.
- b) Licenças: Commercio, somma e
 tres centos de reis; abateidos, onze cen-
 tos de reis; fabricas e officios,
 treze centos de reis; diurnos, um cento
 e cinquenta mil reis. Somma - oitenta
 e oito centos e cincuenta mil reis.
- c) Rendas. Alugos e Casas, cento e
 trinta e sete centos e duzentos mil reis;
 Matadouro, vinte e nove centos de reis;

Cemitério, tres centos de reis; Onças, tres
centos de reis; nos provistos, cinco
centos de reis. Somma: cento e setenta
e quatro mil reis.

b) Dívida Activa. Exercícios findos,
seiscientos e oitenta e sete mil reis. Total: trezentos e cinco
centos e dois mil e oitenta e sete mil reis.

Capitulo III — Rôciúma.

— Despesa —

Paraphrasis 1.º Sub-prospitua.

Para o fiscal um cento e setenta
e oitenta e dois mil reis; idem ao
margado do cemitério, um cento, trezentos e
vinte mil reis; para expediente, duzentos
mil reis; para um fiscal aposentado,
seiscientos mil reis. Somma: tres centos,
noventa e dois mil reis.

Paraphrasis 2.º Sub-delegacia.

Para diligencias - trezentos mil reis; para
expediente, duzentos mil reis - Somma
quinhentos mil reis.

Paraphrasis 3.º Abre-Comunicação.

Para o celebrador de taxas a fiscalização
de aguas e conservação dos rios, dois
centos, trezentos e setenta e seis mil
reis; para melhoramentos locais, tres
centos, quinhentos e oitenta mil reis. Som-
ma - cinco centos, quinhentos e noventa
e seis mil reis.

Paraphrasis 4.º Para melhoramentos locais,
dois centos, setenta e dois mil reis; para ilhu-
minação, tres centos, quinhentos e oitenta
mil reis - Somma, cinco centos, quinh-

reventos e noventa e oito mil reis.
 Parágrafo 4.º Antecedente ao Município,
 cinco centos de reis. Total de oito centos
 e seis. Recita

Para ocorrer a despesa do Dis-
 tricto de São de Pôrto, fica o pre-
 dito municipal decretando a arrecadação
 a importância de dez e oito centos de
 seis pelas seguintes rubricas:

a) Impostos:

Predial - um cento e seiscentos mil reis;
 Lud. e Profissões, um cento e setecentos
 mil reis; Café, cultura, duas centos
 e quatrocentos mil reis. Somma -
 cinco centos e setecentos mil reis.

b) Licenças

Commercio, cinco centos e seiscentos
 mil reis; veículos, quatrocentos mil
 reis; Fabricas e officinas, um cento
 de seis. Somma - sete centos de seis.

c) Rendos.

Venda de agua - tres centos e setenta mil reis;
 matadouro, doiscentos mil reis, Penin-
 tes, setecentos mil reis; mais preside-
 ncia um mil reis. Somma - quatro cen-
 tos e doiscentos mil reis.

d) Dívida Activa

Exercícios findos - quinhentos mil reis.
 Total - dez e oito centos de seis.

Disposições finais.

Art. 5.º Parágrafo 1.º. Continuar em vigor
 todas as disposições da Lei nº 53, de

26 de Outubro de 1917, fica levantado a cinco mil reis os terrenos não marmos, de que trata a tabela 4, compreendendo nos seguintes nomes: Rua Ram Jesus de Piaçara, entre a travessa de Rocas, até o Largo de S. Cruz, uma das partes fidei, Senado da Câmara, Rocas, Bairro de Jurubidy até o Arriado, Paço de Pelam, o número quarenta e seis, Capim, Dourado, até a Praça Floriano, Prudente de Moraes, até a Praça Floriano, 15 de Novembro, Gregório J. J. Rodrigues, Davida Gooden, Bairro de Piedras e todos os terrenos compreendidos entre os nomes e mais a da Barreira, até a linha da Campesina Paulista.

Parágrafo 2º. Em quanto durar o serviço de supratinto de cento e tantos de reis, fica revogado o art. 1º do § 1º do parágrafo 1º, do art. 275, capítulo 19, que estabelece o abatimento de 10% aos contribuintes que pagarem seus impostos até 31 de Janeiro.

Parágrafo 3º. A todo imposto pessoal superior a quarenta mil reis, fica facultado o pagamento em duas prestações - primeira e segunda anuais -

Parágrafo 4º. Fica concedido o prazo até 31 de Março, para pagamento, sem multa, de impostos sobre edifícios.

Paver.
As Comissões de Justiça e de Obras, são de parecer que seja

approved o presente Projecto
de Orçamento, para o exercício
de 1912, com a emenda n.º 1,
que offerecem.

Sala dos Commisários, 29 de Out. de 1911.

(a) Filipeiros Siqueira, Manoel Fernandes,
Paulo Ruteado.

Emenda n.º 1.

Art. 1.º Parágrafo 3.º Ao Delegado de Hy-
giene e Inspector Medico Escalas, mais
quatrocentos e oitenta mil reis.

Art. 1.º Parágrafo 4.º Ao Ayto Bacteri-
do Rio Branco, mais seiscentos mil reis.
Ao fiscal sanitario, mais quinhentos e
vinte mil reis.

Art. 1.º Parágrafo 5.º Ao fiscal auxiliar
da cidade, mais duzentos e quarenta
mil reis. Ao dos bairros, mais cento
e vinte mil reis.

Circo de Cavallinhos - diga-se.

Os cinco primeiros espectaculos, cin-
centa mil reis cada um. Os excedentes,
cem mil reis, revertendo cincoenta mil
reis em beneficio das instituicoes pias
locaes. Tabella 16 - mais cento e

N.º 93 A. Calceos, fabricantes e mantedores
de 3.ª classe, 25 p.ºs e 15 p.ºs. Carroas, 2.ª
classe, 60 p.ºs e 20 p.ºs.

(a) Paulo Ruteado, Eduard. Manoel
de Costa, Manoel Y. Prateres
Bromontual. Vello, Jose Pedro
de Almeida, Filipeiros Siqueira
Clayton Fernandes

Submettido a discussão e approva-
ção o Projecto de Decretos, e ap-
provado com a emendação.

Com a palavra o vereador Sr. Telemaco
Siqueira, apresenta a seguinte

Ludicacão

Ante a perspectiva terruenda
do desenvolvimento da "gripe hes-
panhola" nesta cidade, da qual
vários casos foram já conta-
dados, tendo-se a propozer-se,
a Câmara Municipal, reunida
hoje, extraordinariamente, re-
solve:

- 1.º Transferir a Prefeitura e a Delegacia
de Higiene, de todos os poderes
que constitucionalmente lhes
são conferidos, afim de prevenir
melhor e promover a effeito o cam-
bate ao mal reinante.
- 2.º Abrir, para o effecto, um credito
extraordinario de dez contos de
reis, o qual poderá ser augmen-
tado em caso de necessidade.
- 3.º Sugerir a adopção das se-
guintes providencias, das qua-
es já foram salvas e zelosamente
adoptadas:
 - a) Suspensão da lamaria no
Cemiterio;
 - b) Tricacão do maximo pelo qual
produzido o rendimento o lito,
preços e outros generos de

"Comummente forçados, na presente
"Legislação", a fim de evitar, por
parte dos vendedores, menos con-
dições, a especulação;
E a fazer aquisição dos gêneros
existentes na praça, e necessários
as pessoas da população, no
caso de se tornar indispensável
essa medida."

Solo dos senhores, em 29 de Oct. de 818.

(A. Vitorcio Siqueira, J. M. Figueira de
Lacerda, Paulo B. de Azevedo, Eduardo A.
de Castro, Manoel J. de Mattos, José
Pedro de Oliveira, Rosalvo de Azevedo
e Netto. Oloro Juniores)

Com a dispensa do favor das
Comunicações, entre seu discursão e é
aprovada, UGC - AH

Comunicações
Pelo Sen. Dr. Oloro de 2. Juniores, é
comunicado:

Que compare a casa da rua São João,
segunda da rua Victoria, para o alar-
gamento deste ultimo, pela quarta de
três metros de mais, de acordo com a
deliberação da Câmara e que tanto a
comunidade construtora de espelha de
São João se oppoendo para a demolição
do dito prédio e também com trechos de
terreno fora completo e alargamento
de rua Victoria, a tres do material
do prédio a ser demolido, a Prefeitura
accitou o oppoimento, de acordo a demolição

per festa em 4 de Novembro.

Em por conta de importações de 80 contos, recebeu mais dez contos de Rappa & Cia, tendo dado entrada em caixa.

Em recebeu de Sr. Francisco Antonio de Lins e Alves, a quantia de um conto de reis, para ser applicada em socorros aos pobres e necessitados atacados de gripe reinante; que não deu entrada, em caixa, dessa quantia, apim de poder, mais de prontos, attendo aos pagamentos que forem necessarios.

Em não adquiriu o predio da herança de D. Francisca Maria dos Santos, por não entender que seja um bem legitimo hereditario e bommo utiliter utilis, e alguns entendidos de fazer a demolicão, no que foram auxiliados pelo Repitua.

Em reconstruiu a ponte de Rio Pequeno, proxima os Estancos.

Os actos da Repitua, são approvados, e continuando com a palavra, o Sr. Repitua diz que tem recebido diversos offertos de auxilio para installações de hospitais de socorros, apim de ser chamada toda a epidemia reinante; que D. Rosa Flade, e mais os Srs. Luiz Rosa, J. Lins de Lins e Alves e a Sociedade Academica de Santos Socorros, pagaram a disposições da Repitua a sua sede e pediram os allejos, para serem approvados todos em um e a necessidade. Em os Srs. Francisco

Francisco G. G. e filha, program, em iden-
tificação, a dispor-se, com feitor
grande.

Com a patroa Sr. Filomena Liguina,
piz que deve receber sem alçada as moedas
que vêm sendo tomadas pelas autoridades
municipaes, afim de não se soffrer a
despesa que existe entre localidades e que
se offerece aos Srs. Francisco G. de Liguina
Teles, agradando a que aja remissão em
acto sem voto de leuor pelo acto referido
e, sem assim, a todos iguaes que se sal-
locarão, com por auxilio, o lado de
Pupitora. Com a patroa Sr. D. Alois.
pizão que aja tambem offiçado a Leon
povoa tanto local como da Capital, a-
gradando os seus serviços prestados, com
destaque ao Sr. José Baptista Liguina, que
responsante é o Estado de S. Paulo.

Os seus indicados são approvados.
Com tempo: Na transcrição do projecto
do elemento, Art. 1º e paragrafo 5, sendo
e uma alteração ali feita, houve um erro
para mais, comparem a alteração, ficando,
entre tanto, revogado, com a destruição na
parte relativa da emenda nº 1.

E, de tudo, para averçar, eu, Commenda-
dor, Carlos Pellegrini, Secretario, luoí auto.

Assinada e
El Comendador
José Pedro de Oliveira
Francisco Paulo Santos
Quarto Abasco, Costa

Termo.

Nos seguintes dias do mez de Novembro
de mil novecentos e Trinta, pelas duas
horas da tarde, na sala dos sessões
da a presença de muitos dos senhores
vereadores, não houve a sessão ordinaria
regimental. Para constar, eu, Placido
de Sant'Anna, secretario, lavrei este.

Placido de Sant'Anna
Clarissimo
João Pedro de Almeida
Frm.º de Paulo Portado
Eduardo Alves de Castro

PMJ

MC - AH

Termo.

Nos dois dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e Trinta, pelas duas
horas da tarde, na sala dos sessões
da Câmara, presentes os senhores:
Major João Maria Fagundes de La-
cerda; Sr. Manoel de Leuz, curador;
Francisco de Paulo Portado e Eduardo
A. de Castro, não havendo numero legal
de senhores de votar a sessão ordinaria.
Para constar, eu Placido de Sant'Anna,
secretario, lavrei este.

Placido de Sant'Anna
Clarissimo
João Pedro de Almeida
Frm.º de Paulo Portado
Eduardo Alves de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ypiratinga, realizada a 16 de Dezembro de 1918.

Presidência - Major João Maria G. de Lacerda.
Secretario - Humberto dos Santos Curypini.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, com a presença dos senhores: Major João Maria Gairzaga de Lacerda, presidente; Sr. Alexandre Curypini, Juiz municipal, prefeito municipal; cardeais: Francisco de Paula Luetke e Eduardo Alvares de Castro e Capm. José Pedro de Oliveira, faltando os senhores: Manoel Joaquim Mattos, Felício Siqueira e Boaventura Pereira Netto. Sendo lido o número legal, e aberta a sessão.

Dida a acta da sessão anterior e posto a discussão e approvação, e approvada.

Expediente.

Requerimento de Alberto da Costa Pereira, Collector Estadual, pedindo isenção do imposto predial e de taxas de agros e selgatos para o prédio de sua propriedade, sito em rua Jacintho Borges, N.º 13, por fazer servir a Caixa Economica do Estado, que não lhe traz recada alguma. -
A' Commissão de Justiça

Requerimento de José Rodrigues, pedindo
aumentação de vencimentos, na sua
pretensão de matança de gado.

A' Commissão de Justiça.

Ordem do dia

Com a palavra o Sr. Dr. Manoel de Oliveira
Guimarães, prefeito municipal, fez as
seguintes

Comunicações.

Foi a taxa de água e esgotos de Our
Fulvo, foi de R\$ 11: 710\$ 300, que depoziti-
vou no Banco do Commercio e Industria;
Foi cumprindo as disposições dos contractos
dos dous empréstimos, fez o cartão de remessa
e quatro letras de primeira e quarta do
segundo, para serem numeradas publicadas e
registradas no competente livro e que se
remettendo no dia 7 de Janeiro p. futuro,
o pagamento do serviço da dívida, effectivo
e depozito de R\$ 71: 644\$ 922, em
cambios de 680 reis, para pagamento, a qual
letra, cuja importância em francos,
é de 105.360, 18, para serem recibos
que apresentau, do Banco Credit Fon-
cier du Brésil.

Foi, felizmente, esta retinida a pandemia
de gripe que assolou o novo Estado -
este município, tendo sido fechados
os hospitaes de Fraternidade Italiana,
mantidos pela Camara e da Cruz Vermelha,
sendo quasi nullo os casos novos.
que appareceu dissimuladamente e que no
proximo de sessos de Janeiro, appare-

apresentará um relatório demonstrando os trabalhos feitos pela Municipalidade com a assistência aos gripados, a receita proveniente de diversos doentes e subscrições e os gastos necessários prestados por diversas instituições; que o obituario do miz de Novembro, foi 206, sendo 111 de gripe;

que o movimento do matadouro, foi de 375 cabeças com o peso de 46.112 kilos. Os actos do D.º Rep.º Municipal, são approvados.

Continuando com a palavra o mesmo Senhor, apresenta um segundo documento para a rectificação do rio Fundição, entre os pontos de São João e a de Estrela, nos larguros de quatro por seis metros com a seguinte declaração do engenheiro da municipalidade:

"Alterando-se o primitivo perfil adoptado para a rectificação do rio Fundição, de seis metros por dez metros para quatro por seis metros, ficará a área da mesma reduzida quasi pela metade, isto é, na proporção de 1:0,62, e que esta alteração diminuirá da velocidade das aguas e consequente retardoamento do curso; portanto, desceando-se de entretanto a parte do rio formada por curvas, é muito provavel que, com a criação de sapim, beirões e arbutos, estabelecendo-se aguas retas e rectas, perigosas á salubridade publica. Com consideração

" ao respeito, sempre me informo que, com a alteração do perfil de 6x10 para 4x6, como profissional e para subscrever-me do encargo que me fez a como engenheiro da municipalidade, científicos a V.S. que opinou pelo primeiro projecto de 6 metros por 6 metros, tomando-se por base os medimentos conhecidos, e observados e por se tratar, também, de esboços de rios. Fundação, 2 de Setembro de 1918.
 - Assinado - J. Frederico do ^{1º} Lima -

O projecto de rectificação de 4 metros por seis metros, ora a despesa em ~~R\$~~ 23:660\$360. Às Comissões de Justiça e Obras.

Finalmente o Sr. Dr. Prefeito apresenta os balancetes dos meses de Outubro e Novembro ultimos, demonstrando:

Outubro

Recita: Caixa - saldo anterior 8:770\$841.
 Banco C. e Industria - G. corrente - retirada 7:000\$000
 Operações de credito; tomado por empréstimo, 10:000\$000. Arrecadação 27:341\$700.
 Total 49:112\$841.
 Despesa: Banco do C. e Industria - Conta Agnos e cofre; depósito 13:017\$600 -
 Despesa ordinária 20:643\$278
 Caixa - Saldo para resguardos 15:451\$963
 Total 49:112\$841.

Novembro

Recita: Caixa - Saldo anterior ~~R\$~~ 15:451\$963. Arrecadação 13\$644\$850.
 Total 29:096\$813

Supera ordinaria 17:0968548
 Casa - Caldepara Dezembro 12:0008265.
 Total 27:0968813.

Os documentos apresentados, vta a
 Commissão de Contas.

Vad-hoendo quem mais quize se mar
 de palavra, e outros presente declarada-
 mcerada a sessão, considerando os recursos
 requeridos para a proxima. E, de tudo,
 para constar, em hummado de humm
 Peluquin, secretario, lourei etc.

M. Paula
 Sebastião de Aguiar
 Claudio de Aguiar

Francisco de Paula Castro
 Manoel Antonio Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara
 Municipal de Funchal, realizada
 em 2 de Janeiro de 1812.

Presidente - Major José M. G. de Lacerda.
 Secretario - Commotado de hummado de humm

Nos dias dois do mez de Janeiro de mil
 novecentos e ozeenta, no Paço Municipi-
 pal e sala dos sessões da Camara,
 pelas duas horas da tarde, com a
 presença dos acendados, outros: Propri-
 etario Maria Guizoga de Lacerda, presiden-
 te, Sr. Alvaro de Lacerda Guimaraes, pre-
 zido municipal, e outros transaes de

Paulo Antonio e Eduardo Moors de Castro, e
Silveira E. de Liguia, faltando os sen-
hores: Rosentura Lima Neto, Ma-
nuel J. Mattens e Papa. José Pedro
de Oliveira, em numero legal, é
deputado a sessões.

Lida a acta da sessão anterior
e feita um discurso de approvação,
é approvada.

Expediente

Requerimento de Viandes Attidos, occupa-
mento de planta, pedindo abertura de uma
rua ligando os de Siquia J. J. Rodrigues
e Piapora. As Comissões.

Acta do dia

Com a presença de Sr. Manoel Guimarães,
prefeito municipal e Sr. José de Siqueira,
muitos offyzaes com o fechamento da
escrpta da Municipalidade, devida de
apresentar o balancete de Dezembro e,
bem assim, por não ter recolhido os
contos todos de recursos nos quinquen-
nos, devida, tambem, de apresentar seu
relatorio neste sentido, por pezar, colligir
todos os documentos, o que todavia,
foi na proxima sessão do dia
15, fazendo seu relatorio no occupamento
dos de diarias associadas.

Offerece a apreciação do Conselho, re-
tenta a oito letas usgo todos no
dia 27 de Dezembro ultimo e os coupons
de juros do Segundo semestre de 1918, envi-
dando os centros requeridos para assis-

assistencia a innumerada que se realiza-
ra em respeito a pessoa.

Nada mais se tratou, e encerrada a
sessão e, de tudo, para sanção, em Ob-
servando das Santas Ilustres, recitando, com
esta.

Supraest:
Clarissimo
Fro.º de ~~Alto~~ ~~Porto~~
Mansal J. Magalhães, e
C. e m.º Alameda de Castro
Boaventura Pereira Neto

Acto da sessão ordinária da Cama-
ra Municipal de Juazeiro, realizada
em 15 de Janeiro de 1907.

Nos quinze dias do mez de Janeiro de
mil novecentos e dezesseis, pelos dois
horas da tarde, no Paço Municipal
e sala dos sessões da Câmara, presen-
tes os senhores, senhores: Major José
Maria Gurgas de Lacerda, presidente;
Dr. Manoel de Sá Junior, Juiz municipal, presidente;
Francisco de
Paulo Ribeiro e Eduardo Manoel Costa;
Manuel Joaquim Mattos, Boaven-
tura Pereira Neto, José Pedro de
Oliveira, faltando o sr. Tiburcio Este-
vam de Sá, em numero legal, e
aberto a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posto
a discussão e approvação, e approvada.

Caracumb. de expeditis e poveres, por-
ca-se a
Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Manoel de
Luzia Guimarães, prefeito municipal,
diz que, nos desempenhos do cumprimento
que assumiu na ultima sessão, bem
além, mesmo no do seu cargo, sem apertar
seu relatório sobre a marcha e sedição da
pandemia de gripe neste município,
passando a ler seu circunstanciado relatório
acompanhado do movimento da recita-
ção e de relatórios da Cez. de Mulheres,
Damas da Caridade - do Sr. José Baptista
de Figueiredo, da Comissão de Locação
e assistência. Tinha a leitura, of-
ferece seus documentos, que vão a
mandados ocultos.

Offerece a apreciação da Câmara,
uma carta da Superiora Geral das
Irmãs Franciscanas, agradecendo o
sequipe offerecido para o sepultamento
da irmã Crescência, vítima da gripe
na Santa Casa desta cidade, no sempre-
nho de seu mister - bem além, parabeniza
que a Câmara se fez representar no enterro.
Continuando com a palavra o Sr. Dr. Manoel,
diz que, por motivo de continuar ainda
o recolhimento das águas e re-
gatos, para o que tem maior proveito,
em virtude da pandemia, não foi au-
da possível sobre a escripta de Câmara
e por isso, tiver de apresentadas sem

relatório, o que fará na próxima sessão.

Seu tempo. Do expediente da presente sessão, segue-se um:

Requerimento de Vianda Múlis, apresentando planta e offerecendo terreno à Municipalidade, para a abertura de uma rua ligando às de Piropira e Figueira José José Rodrigues.

Às Comissões de Justiça e Obras.
Nota mais se tratando na presente sessão, passa-se a

Sessão Especial

Acto da Sessão Especial da Câmara Municipal de Friburgo, para a eleição da nova mesa da Câmara Municipal, realizada em 15 de Janeiro de 1917.

Presidente - Amador José Maria F. de Lacerda.
Secretário - Osvaldo dos Santos Paes.

Em seguida à sessão ordinária, no mesmo lugar e dia, com a presença dos vereadores presentes à sessão ordinária, e de conformidade com o Regulamento Interno, o Sr. Presidente anunciou a presente sessão para o fim de ser eleito a nova mesa da Câmara, composta municipal, vice-presidente e sub-presidente e camareiros, para o exercício financeiro de mil novecentos e

expresso. O Sr. Presidente reunida os
amadores a elegerem o presidente para
previdir os trabalhos.

Com a presença o Sr. Boaventura Pereira
Neto, propõe que seja chamado o
Sr. Major Louca, o que é unanime-
mente approvado.

Reunindo a presidencia o Sr. Major
João Maria Fuzaga de Louca, diz que
de accordo com o Regimento Interno, os
amadores ^{aprovados} durante seus estudos
com o voto, respectivamente, para:
presidente; vice-presidente; prefeito mun-
icipal; vice-prefeito; Commissão de
justiça e obras e sub-prefeitura de
Rocinha. Anunciada a votação e
dada a apuração, verificou-se que
obtiveram votos:

Para presidente:

Major João Maria Fuzaga de Louca, seis
votos; Sr. Manoel Furtado, um voto.

Para vice-presidente:

Boaventura Pereira Neto, cinco votos;
Cel. Paulo Penteado, um voto;
Cel. Eduardo Castro, um voto.

Para prefeito:

Sr. Manoel de Aguiar Furtado, seis votos;
Cel. Paulo Penteado, um voto.

Para vice-prefeito:

Cel. Eduardo Manoel de Castro, seis votos;
Boaventura Pereira Neto, um voto.

Comissão de justiça:

Major João Maria Fuzaga de Louca

um voto; Sr. Alvaro de Lencinas Guimarães, seis votos; Tiburcio Siqueira, seis votos e Sr. Francisco de Paula e Castro, seis votos.

Commissão de Contas e Obras.

Rosa Ventura Pereira Netto, seis votos;
Manuel J. Mathews, seis votos;
João Pedro de Oliveira, seis votos;
Sr. Eduardo Castro, um voto.

Pelo resultado acima, o sr. presidente da Câmara eleito e convidou a postularem compromissos os seguintes senhores:

Presidente: Major João Maria F. de Lacerda;
Vice-presidente: Rosa Ventura Pereira Netto.
Proprietário Municipal, Sr. Alvaro de Lencinas Guimarães.
Vice-proprietário: Sr. Eduardo Castro de Castro.

Commissão de Justiça.

Sr. Alvaro de Lencinas Guimarães, Sr. Francisco de Paula e Castro e Tiburcio Siqueira.

Commissão de Contas e Obras.

Rosa Ventura Pereira Netto - Manuel João Guimarães Mathews e João Pedro de Oliveira.
Deputado o compromisso na forma da lei, o sr. presidente declarou-o responsável, cumprimentando-o e agradecendo a sua relucida para o cargo que ha annos vem occupando.

Dada a palavra aos sr. srs. Accusados, fallou Sr. Sr. Alvaro Guimarães, dizendo ter a oportunidade de mais uma vez vir a prestar a seus paizes a sua confiança que ha ha annos vem sendo dispensada.

no cargo de executivo municipal
e que espera poder dar inteiro
cumprimento aos diversos misteres
d'esse cargo.

Nada mais de tentado, e encerrada a
sessão. O Sr. Dr. Prefeito communica
o habere da Prefeitura Municipal
e o cupo dos juros do empr. de
do 2º semestre ultimo e as letas pagadas,
reunindo os recibos arrecadados para
existirem a recibo, após a sessão.
De tudo, para constar, etc. O Juiz
dos Santos Recebidos, secretario, lavra
estes autos que, depois de lidos
e orelados se arquivam, sem assignatura.

Julho de 1904
Titular de Juiz
Alvaro de Queiroz
Francisco J. Rodrigues
Ollmann Joaquim de Mattos
Antonio de Almeida Costa

Termo.

No dia de hoje do mez de fevereiro de
mil novecentos e quarenta e quatro, pelas duas
horas da tarde, no Paço Municipal,
pela dos assentos da Câmara, presentes os
vereadores: Dr. Alvaro de Queiroz de frei-
marão, coronel Francisco de Paula
Ribeiro e Eduardo Alvaro de Castro e Ti-
burcio Estevam de Liguia. O Sr. major
João Maria Pinheiro de Lacerda, commu-

mica que, por se achar deute, deixa de
 comparecer. Não compareceram os Srs.: Bra-
 nuntina Vieira Netto, Francisco de Oliveira
 e Manoel J. Mathus. Não havendo sommo
 legal, deixa de ter lugar hoje, a sessão
 ordinaria regimental. Para executor, Sr.
 Almeida Bastos Albuquerque, secretario,
 escrevi este.

Tilencio Siqueira

PMJ
 UCC-AM
 Aos quinze dias do mez de feve-
 reiro de mil novecentos e dezasseis,
 pelas duas horas da tarde, no Paço
 Municipal e sala das sessões da
 Câmara Municipal (pelas duas horas
 da tarde) presente o senhor Titencio
 Bastos de Siqueira, fazendo todo
 o actos, deixa de ter a sessão
 do regimento. Para executor, Sr. Al-
 meida Bastos Albuquerque, secretario,
 escrevi este.

Tilencio Siqueira

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada em 3 de Março de 1919.

Presidente: Major João Maria Pinzaga de Lacerda.
Secretários: Osvaldo dos Santos Pellegrini

Nos três dias do mês de Março de mil novecentos e dezasseis, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Pinzaga de Lacerda, presidente; Dr. Manoel de Souza Formoso, prefeito municipal; Titúcio Siqueira, vereador Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, e Manoel J. Matheus, faltando os senhores: Provedor Antônio Luciano Netto - Capm. José Pedro de Oliveira, com número legal, e deante a presença.

Lida a acta da sessão anterior e lida, lida, em discussão e approvação, e approvada.

Expediente

Circular do Excmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, communicando a designação do dia 26 de Abril proximo, para as eleições de deputados e renovação do terço do Senado do Estado e para as vagas dos acadêmicos des. Hercúlio de Freitas e Antônio de Paula Sales.

Scienter - archive - m.

Telegramma do Excmo. Sr. Dr. Altino Azeiteiro, presidente do Estado, communicando o fallecimento do Cunheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente eleito

Da Republica. Petição a palavra o Sr. Olyro
 Guimarães, diz que sendo a primeira sessão de Ca-
 mara, após esse importante acontecimento,
 sentido em todo o peiz, julga que se deo
 tambem manifestar o sentimento da Ca-
 mara, propondo por isso, um voto de pro-
 fundo pesar, officinando-se, mais acentuado a
 familia enlutada. *Approvato.*

Officio circular do presidente do Cen-
 tro Academico "Luza de Agosto, pedindo
 auxilio para um monumento que perpetue
 a memoria de Olyro Palat. A' Comissão
 de Justica.

Requerimento de D. Ludul Guimarães Bar-
 ros, pedindo auxilio para a escola que
 mantem na Barroca. A' Com. de Justica.

Idem de Henrique José Rodrigues, pe-
 dindo auxilio para reconstrução de
 uma parede que caiu, em consequen-
 cia do desmoronamento de pedras feita
 pela Camara. - *Repedido, por já ter
 o Dr. Repito dado as providencias necessa-
 rias.*

Idem do Sr. João Frederico Xavier Lima-
 ser, engenheiro da municipalidade, pedin-
 do trinta dias de licença para trata-
 mento de saúde. *É concedida.*

Idem do Sr. Antenor Gandra, pedindo ao Sr. Re-
 pito Municipal, quinze dias de licença,
 em presenças. O Sr. Repito diz já ter
 concedido quinze dias e que succedeu
 mais outros quinze ad referendum da
 Camara. *Approvato o acto do Sr. Repito.*

Pareceres.

No requerimento de Capm. Alberto da Costa Pereira, pedindo isenção de impostos e taxas para o predio n.º 13, da rua Jacintho Bezerra por funcionário da Caixa Econômica, a Comissão de Justiça deu o seguinte Parecer.

"A Comissão é de parecer que o suplicante não pode ser atendido, porque nada se trata de predio publico e, além disso, ocupa a competência da Câmara a isenção de impostos a predios do dominio particular, isto quanto ao imposto predial e nos que diz respeito as taxas de aguas e esgotos, tambem não pode ser atendido, por que vai de encontro ao Estatuto que a Câmara tem com o Banco Central". Jurem 3 de Março de 1919.

(a) T. Liguira - P. Penteado - A. Fernandes

Em discussões e aprovação o parecer acima, é aprovado.

No requerimento de José Rodrigues, mesmugado da matéria pedindo mais isenções, a C. de Justiça deu o seguinte Parecer.

A Comissão é de parecer que, distando-se de outra occasião, havia o peticionario devida razão em época opportuna. Jurem 3 de Março 1919.

(a) T. Liguira - P. Penteado - A. Fernandes

Com discussão e aprovação o presente parecer.
e aprovado.

Justificação:

Leu a palavra do Sr. Vilmaris Liguiera, meu
da a mesa e é lida a seguinte.

"Intico que a Camara Municipal
pal, autoriza com a quantia
de seiscentos mil reis, para
auxiliar os trabalhos reman-
dos no corrente anno.

Junt. 3 de Março de 1919.

@ Vilmaris Liguiera,

O Sr. Presidente devesse ser materia de urgencia e submitte a apreciação da casa e
como não ha que para a palavra, vai
a discussão e aprovação, sendo aprovada.
Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães.
Fundamenta o projecto de Lei n.º 63, com
referencia a contaminação das aguas que
abastecem a população.

Projecto de Lei n.º 63.

"A Camara Municipal de Jundiahy
manda dar atóbenções que elle cali-
ficou o art. 17, n.º 1, da Lei n.º 1038, de
19 de Dezembro de 1906, e consider-
ando que a existência de mor-
tores nas proximidades do ribeirão
e respectivos afluentes que abas-
tecem a população desta cidade
de pode causar para a conta-
minação das aguas, com prejuiz-
os da saúde publicos.

— Decreta: —

Projeto de Lei N.º 63.

(Declaração de utilidade pública Terrenos e bens pertencentes).

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para serem desapropriados as terras marginais ao Ribeirão da Corcota, pertencentes a D. Gabriela Ribeiro das Lentes e situadas na zona da sua sítio denominada "Sítio do Padre Longalheiro, numa área de 103⁶⁴ alqueires, terras essas situadas neste município.

Art. 2.º Em idênticas condições do artigo 1.º ficam as terras e bens pertencentes ao Sr. Francisco Antunes Vieira Nova, proximamente à uma dos afluentes do ribeirão da Corcota.

Art. 3.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a interpor a esse respeito recursos necessários e necessários para esse fim e, pela respectiva, a proceder judicialmente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos a presente virem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Juridically, 3 de Março de 1919.

@ Alvaro Fernandes, Francisco e Paulo Coutinho, Manuel Joaquim Mathias,

Eduardo Alvarez de Castro, Vice-presidente
 O Sr. Presidente diz que deseja de ouvir os
 Commissions, pro e contra o projecto annexado
 por maioria de votos e, assim, virtual-
 mente approved.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Jimenez,
 apresenta seu relatório da gestão de anno po-
 sulto, acompanhado do relatório do Engenheiro da Mu-
 nicipalidade. Com o respectivo do balanço,
 e movimento financeiro de 1918, foi o seguinte:

Recita ordinaria: 409:757\$845; auxilio da Sec-
 teria de Justiça, 13:143\$000; Operações de credito,
 50:000\$000; Saldo anterior 46\$855, o que eleva
 a recita em 1918, a 472:927\$700.

A despesa total foi de 461:073\$837, inclu-
 indo-se 28:461\$000 extraordinarios, a saber: 27:063\$400
 em melhoramentos extraordinarios, que deum a
 creditados pela Operação de credito e 1:397\$600
 em socorros publicos, verba (incluem extra-
 orçamentaria), auctuada por lei e credito de
 10:000\$000. O documento de 1918, fixou a
 despesa do municipio em 355:600\$000,
 tornando portanto um deficit de 105:473\$837.
 Em seguida, apresenta balanço e documentos
 do mez de Janeiro. A Com. de Contas.

Commissions:

Pelo Sr. Prefeito Municipal, são feitos os seguintes:

Que a taxa de agua e esgotos, de Janeiro,
 foi de 5:441\$800, depositada já nos
 Bancos;

Que attendendo a uma solicitação de
 Gabriel Hernandez de José Rodriguez, morador

287
de uma Vigario J. José Rodrigues, fez,
por escritura, a constituição de uma
propriedade em terra nos fundos do dito
cunho, por ter havido, em virtude
do abaculo coppiado naquelle terra, e
um serviço de valor approxi-
mado de trezentos mil réis;
Luz fez o apudiquetamento de um
Antônio Leme; fez oás seu ante-
cipo de serviço do horraço de
uma Vigario, por se achar annu-
ta a doente o Eugênio de Bruni
cipalidade sua, além de ser, por
se aquando a passagem das
estadas; que concedeu a quinze
dias de licença ao Sr. J. José
Frederico de Leme, vigário
de Municipalidade.

Em attento a requisição de servi-
ço, e conforme pessoalmente informo
o Sr. Delegado de Loggia, e
o Sr. Pedro Magalhães, fiscal de
interior inteiros.

Tem recebido carta do Sr. Antenor
Krug, dizente apossuante de o fim
do corrente na a planta da
refeição do jardim.

Que o abito foi de 33 adultos
e 41 crianças, em regime 74 abito;

Que o movimento do mestrado
foi, em favorio, o seguinte:
bois. 25; vacas. 164; vitellos 6;
suínos. 187, propagando o total

de 382 caballos con opas de
43.709 kilos.

Com a presença do Sr. Titunio Liguina, diz
nos ter acompanhado a sessão em que foi
apresentado o relatório da pandemia e que
vinda indico para que fique assegurado
em esta sessão de lauros a todos
quanto auxiliarem por qualquer forma
a extinção do mal, indicados para
que apreciar oportunamente.
Nota mais brevemente, e encerrada a
sessão. De tudo, para constar,
em, Alameda das Lanchas de S. Paulo, Re-
stantes, da seguinte sorte.

Jul. Lacerda,
Titunio Liguina
Clav. F. Liguina
Fran. de S. Paulo,
José Pedro de Oliveira,
Quinto Amaral Costa

Acta da sessão ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Jundiahy, realizada
em 15 de Março de 1919.

Presidente - Major José M. F. de Lacerda.
Secretario - Almeida das Lanchas de S. Paulo

Aos quinze dias do mez de Março de
mil novecentos e dezesseis, no local
Municipal e sala dos sessões da
Câmara, pelas duas horas da tarde,
presente os vereadores, ausentes: Major

Majors José Maria Junzaga de Lacerda,
presidente; Dr. Alvaro de Almeida
Junior, propozição municipal; Ro-
mano Francisco de Paula Pereira e Edm-
undo Alvaro de Castro; Capitão José
Pedro de Oliveira e Filomeno Siqueira,
fazendo numero legal, e eleito a mesa.
Vot. Campoucoem os Srs. Proponentes
Pereira Couto e Manuel J. Matthews.
Lida a acta da sessão anterior e feita
em discussões a acta, e approvada.
Expeditente.

Petição do Dr. José Frederico Ae-
lius Heinsden, negociante da municipa-
lidade, solicitando licença para
e por prazo indeterminado, em virtude do
que precisa estado de saúde.

A Commissão de Justiça para dar parecer.
Alvaro assignado de Commerciantes e indus-
trias, pedindo para que os dias de nego-
cios tenham seus portos, nos domingos
e dias feriados, ás dez horas.

Com a palavra o Sr. Filomeno Siqueira,
pede dispensa do parecer da Commissão,
afim de ser discutido na presente sessão,
tocando-se a isto em nome doente.

Dispensado do parecer alludido, pede ainda
a palavra o Sr. Filomeno Siqueira e indica
que, a ser votada a lei, fique facultada
de aos adms de bairros tenham seus por-
tos aos sábados e vespers de feriados,
ás 22 horas. Em discussões e approva-
ção, e approvada. Comunicação

da Evma. Luro. D. Galvãdo Ribeiro dos Santos, por seu procurador D. Antonio Ribeiro dos Santos, de quem fará a venda das terras, no sitio do Padre Simplicio, pretendidos pela Camara, simna área de cento e tres alqueires e proccao, para limpeza do caminho que abasteca a cidade, a um cento de reis por alquiere. Com a palavra o Luro. D. Alvaro de Lemos Juniores, diz ler no remblante dos autos, creadores uma compra pelo credito da proposta e que precisando ser lido discutida essa materia, requer a suspensão da sessão por trinta minutos, sendo a proposta enviada a Commissão de Justiça, opm d'ella elaborar um parecer.

Depochoada a proposta a Commissão de Justiça e deproido o requerimento do D. Alvaro de Lemos Juniores, e a sessão a sessão por trinta minutos. Reaberta a sessão e presentes os mesmos membros, vai a mesa e é lido o seguinte parecer apresentado pela Commissão de Justiça:

A Commissão é de parecer que tendo a Camara approvado uma lei em virtude da qual o proprio ficara sem poderes para tratar de desapropriação amigavel ou judicial, a pro- puzente deve de entender direc- tamente com a Prefeitura, que tem poderes para tal fim.

em virtude de referida lei.

Juzizinho, 15 de Março de 1919.

(a) Tiburcio Siqueira - Oros
Siqueiras - Francisco de Paula
Penteado.

Submettido a discussão e em seguida a
aprovacao e paver acima, e em
nimmemente aprovado.

Pela mesma Comissao foi dado o parecer
abaixo no requerimento D. Isabel J. Barros.

A Comissao e de paver
que a supplicante de
aguardar epocha oportuna.
Juzizinho, 15/3/1919.

@ Oros Siqueiras - P. Penteado.

Em discussão e aprovacao, aprovado.
Comunicacao.

Pelo Dr. Oros Siqueiras, prefeito municipal,
são feitas as seguintes:

Que se remova ao Dr. Arthur King, sobre
as obras de reforma do jardim publico -
que em seus respostas dizendo que,
por motivos de muito servico, não pode
nada a respeito de planta e
arborizacao; que concluiu o expediente
julgamento da sua tutania Lane -
que existia um beiro á sua Rua,
qual Postena, na esquina com os seus
Espitos Danonios e Penteado.

Apresenta o balancete de finanças
ultimas, demonstrando:

Recita: Caixa - Saldo anterior

10:497#981 - Recaudas - 36:646#495 -

Lourenço - H^o: 444~~4~~446. Despesa
 Banco do Commercio e Lud. e S. Paulo.
 V. H. e Enjeito. Quantia opoita 8: 444~~4~~800.
 Despesa ordinaria 11: 403~~4~~800. Saldo para
 Marco 27: 598~~4~~846. Soma 47: 444~~4~~446.
 Todos os actos do Sr. Prefeito, são approvedos.
 Nada mais se tratando, e encerrado a
 sessão, de tudo para constar, em
 Obediencia dos Santos Pellegrini, secretario
 da Camara, Lauri etc.

PMJ
 UCC-AH
 Term

Aos deus dias do mez de abril de mil
 novecentos e noventa e nove, pelas duas horas
 da tarde, no Paço Municipal e sala dos
 sessões da Camara, presentes os senhores:
 Major João Maria Gonçalves de Castro,
 Sr. Alvaro Luiz Guimarães e senhores
 Francisco de Brito e Eduardo Alves
 de Castro, nos deante nomes legal, di-
 rector de honra e presidente regimental.
 Para constar, em Obediencia dos Santos
 Pellegrini, secretario da Camara, Lauri
 etc. Term

Termo

nos quinze dias do mez de Abril de mil novecentos e dezesseite, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes ahi os senhores: Major Grad. On. Francisco Lourenço, Titular do Legião e Rosentem P. Neto. Nas honras annua, dizem de honra e sessões regim. entob. Para escuto, em Placido dos Santos Puppini, secretario da Câmara, locu. etc.

Termo

nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e dezesseite, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores: Sr. Alvaro de Leuzes Junior, Juri Pedro de Oliveira e Sr. Eduardo Alvaro de Castro, nas honras annua, dizem de honra e sessões regim. entob. Para escuto, em Placido dos Santos Puppini, secretario, locu. etc.

Acta de sessão ordinária da Câmara Municipal de Jmerica, realizada em 15 de Maio de 1919.

Presidência - Major João Maria G. de Laenda,
Secretário - Almeida dos Santos Rodrigues.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e dezasseis, á noite e meia hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os seguintes: Major João Maria Gonzaga de Laenda, presidente; Dr. Alvaro de Lúiz fernandes, prefeito municipal, ausente; Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro; Libânio Siqueira, Manuel J. Matthews e Beneditino Pereira Netto, faltando o Sr. Leopoldo José Pessoa de Oliveira, tendo o mesmo legal, o Sr. presidente ordena aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e feita em discussão e approvação, e approvada, passando-se ao
Expediente.

Carta circular do Sr. Dr. Jostes de Sá, presidente da Câmara Municipal de São Paulo, pedindo a obediência de todos as municipalidades do Estado, para o fim de se reunirem em congresso, na Capital, no mez de Setembro de cada anno, representados por seus chefes ou representantes, para serem tratados assuntos que se relacionem com a administração

administradores municipal. A' Commissoes
de Justiça.

Concedido de parecer, passa-se á
Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Carlos Guimaraes,
faz diversos apontamentos
sobre os negocios municipais e a-
presenta os seguintes indicios e
projectos de leis:

" Indicio
Tendo a Communa Municipal re-
cebido um terreno que pertencia
á Ririmi Talabo e que tornou-
se preciso para a passagem
dos trilhos do canal pedras de Villa
Remy e como o em nome do
pedra da seja vendido o mesmo,
que é do patrimonio municipal
indique, d'isso, indico que fi-
que a Prefeitura autorizada
a fazer a venda do alludito ter-
reno, depois de publicar edital
de venda publico, de accordo
com a lei, isso para ter
desaparecido o p'cio para que
fai adquirido o referido terreno.

Quindize, 15 de Maio de 1919.

@ Carlos Guimaraes.

O apresentante, segun dispensa do parecer
de Commissoes de Justiça, o que é conhecido.
Com discussões e approvações, é approvada.

Projecto de Lei nº 66

Art. 1º: Fica a Prefeitura autorizada

a entrar em accordo com a
 Empresa de Luz e Força desta
 cidade, para que seja argumen-
 tada para mais sessenta lam-
 pados da iluminação publica,
 sendo: trinta e cinco lampados no
 Districto de São de Rocinha e
 vinte e cinco nesta cidade, em pontos
 determinados pela Prefeitura a no
 valor de quinhentos mil reis me-
 ses.

Art. 2º: fica a Prefeitura autorizada
 a fazer a abertura de credito
 necessaria para occorrer os
 despesas da presente lei.

Art. 3º. Organize as disposições em
 contrario.

Jundiahy, 15 de Maio de 1919.

① Officio finalizado.

Com a dispensa do parecer da Commissão de
 Justiça e o projecto posto em dis-
 cussão e approvação, sendo unanimente
 approvado.

Pelo meo do Sr. Titurcio Siquiera, é apresentada
 do o seguinte

Projecto de Lei N.º 65.

Art. 1º: ficam declarados de utilidade
 publica, para o fim de serem
 desapropriados, os terrenos situa-
 dos entre os rios Paragel Britta
 e Capitaõ Damorio, de propriedade
 de do Sr. Elias de Lacerda Guimarães
 e Vicente Scaurani, situado 9 me-

metros de frente, para a rua
Rangel Pestana e 72 de frente
para a rua Capitão Daurício.

Art. 2º Esses terrenos, uma vez adquiridos,
serão permutados por outros
de igual área, com a Cam-
panhia Paulista de Estrada
de Ferro e que a mesma Cam-
panhia possui nos proxim-
idades do Termitário Municipal.

Art. 3º Fica a Prefeitura autorizada
a fazer a aquisição de que
trata a presente lei e a compen-
te permuta com a Campa-
nhia Paulista de Estrada de Ferro.

Art. 4º Fica a Prefeitura autorizada a
locar um apartamento no
valor de nove contos de reis
para ocorrer os despesas
da presente lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições
em contrário.

Juridicky, pela dorresos, 15 de
Maio de 1919.

@. Veloso Liguera

Dispensado do parecer da Procuradoria
de Justiça e submetido a discussão
e aprovação, e unanimemente aprovado.
Com a palavra a Sr. Olavo Finizatti, a
pergunta a seguinte

Projeto de Lei N.º 67

Art. 1º Fica decretada a abertura
diária com 150\$000.000

ao Sr. João Teófilo Rochine
Linsler, ex-engenheiro da mu-
nicipalidade, a partir do dia
primeiro de Maio do corrente
anno.

Art. 2º Nos cinco primeiros annos, elle per-
ceberá mais 500000 réis.

Art. 3º Fica o prefeito autorizado a fazer
a operação de credito municipal
para cobrir os despesas da pre-
sente lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em
contrario.

Junta de 15 de Maio de 1919.

O. Siffelano Juiz

A Commissão de Justiça.

Causa a palavra do Sr. Cel. Paulo Pontes,
apresenta a seguinte

Indicação:

Tendo a honra de propor a cel-
bração, na sala nobre de nossos
Theatros, do retido do nosso e-
minente amigo e chefe, Sr. Elay
de Miranda Alves, portando-se,
desse modo, uma justa homenagem
de gratidão á quem
muito tem trabalhado pelo en-
grandecimento e prosperidade
desta localidade.

Para a realização dessa solemnidade, indico que seja escolhido
a próxima data nacional de
14 de Junho e que seja empregado

todo o reparo para que o acto
se realize de toda a imparencia.

Propoz-me mais para que fique
o nosso digno Dr. Prefeito occu-
tando a obrigaçao necessaria
credito para a aquisiçao
do retrato e seguinte para que
a presente seja dispensada
do parecer da Comissao
de Justica. Sala dos sessões
do Conselho Municipal de Jundi-
aby, 15 de Maio de 1919. (cf.
Processo de Exaltado)

O Sr. Presidente assumiu a causa sobre
o requerido para que a presente seja
dispensada do parecer da Comissao.
Deferido esse requerimento, passou a
discussão.

Com a palavra o Sr. Manoel Guimarães, diz
pelo também ser o modo de sentir do
seu collega e amigo Del. Centeno e que
já ha algum tempo manipula essa
idéia á alguns dos membros
mes e que só aguarda a devida oppor-
tunidade para idénticos sentimentos.

O Sr. Vitorcio Siqueira, agora seja con-
trato em este caso, apesar de considerar
justa a indicacão, não toma parte na
indicacão. O Sr. Presidente manda que
o requerido seja tomado por termo.

Em discussão e approvaçao a indicacão
ocorre, e approvada.

Com a palavra o Sr. Vitorcio Siqueira?

deixar que a Câmara devia pagar uma dívida
que tem, repando, na sala dos seus trabalhos,
o retrato do velho propagandista da República
e primeiro presidente da Câmara, nosso rei-
nem, Carlos Joaquim de Siqueira Mor-
ros, apresentando a seguinte

Indicação:

Que se seja realocado
na sala das sessões da Câmara,
a 15 de Novembro do corrente
anno, o retrato do illustre
jornalista Carlos Joaquim de Siqueira Mor-
ros, primeiro presidente da Comu-
nidade, após a proclama-
ção da República.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1919

@ Vilmar de Siqueira

O requerimento do mesmo, e a proposta
de suspensão do parecer da Comissão de
Justiça e Prota e discussões e appro-
vação, é approvada.

O Sr. Presidente deprim o requeri-
mento do Sr. Dr. Otávio de Lencruz Guimarães,
pedindo ficasse consignado em acta
que não tomou parte na discussão
e approvação do projecto de lei n.º 65,
que desapropria terrenos, para serem pre-
sentados para a Companhia Paulista.

Comunicações.

Pelo Sr. Prefeito Municipal, são feitas as
seguintes: Luu a taxa de aguas e esgotos do
mês de março, foi de Rs. 4624/500, que já

receber as Bancos e a de Mil, foi de
19:296#000, que será recolhida ao Banco.

Foi concluído o serviço de apuração,
geralmente da rua Paqueta Petrona á
de São Bento, tendo feito baixas cobertas
nos documentos da rua S. Bento com as ruas
C. Dauricio, P. de Moraes; fazendo trappe-
rar os selos;

Foi concluído o serviço de apuração
documentos e carregamentos com possi-
bilidades na rua Antonio Leque e os
respectivos livros cobertos.

Foi está apurando a rua Capitão
Dauricio e fazendo carregamentos, da
rua da Encarnação e depois fará
o apuramento, tendo de feito com
os proprietários os recibos dos murros des-
ta rua, afim de ter a mais larga,
por ser grande o seu tráfego.

Com os portuários, está fazendo o
serviço da rua C. Dauricio, no seu
prolongamento, até a linha da rua,
na estrada para Campinas.

O serviço de obras com o fim de fazer a
liquidação dos dois trechos da rua do Boque,
está concluído na Parte de S. João, tendo
a Câmara, sig., a Cerâmica Fundição
concluído com o serviço de duas car-
rosas durante os dias.

No obituario do mês de Mil foi de
63 obitos, sendo: adultos 21; crianças, 37 e fetos, 5.
Foi infelizmente a gippe que tinha escapado
sido na cidade, veio atacar, agora, o povoado

de Lavradio e circumvizinhanças, tendo a Prefeitura providenciado o prompto socorro medico e assistência de gêneros alimentícios e remédios, conforme se verifica do livro e seguinte relatório do Dr. Relgado de Higiene Municipal.

"No cumprimento da nossa incumbência transmitto-vos o que até o presente foi feito para combater a gripe epidêmica que grassa em Lavradio e áreas circumvizinhanças. Si bem que o mal não tenha tomado um caracter violento, notet-se que já temos a escurtar alguns focos, de qz, alguns casos fataes que não aqui se registados.

Essa a relação dos Relgios até agora feitos e dos socorros distribuidos a população pobre local.

Alguns recibos a Lavradio e vizinhanças, 6; dentes examinados, 160.

Recibos em receberem medicamentos por conta da Camara, 88.

Formulas asiados por conta de Camara, 97; e em não individuais 75; para grupos de dentes 19.

Recibos em receberem gêneros de primeira necessidade por conta da Camara, 26 pacunias.

Falleceram 3 dentes, sendo um de pneumonia.

Deseo allegorizar os recibos feitos dos seus desembolsos pelo Sr. Edis José

commerciante do lugar, que sou ao
sacrificio de ter prestado a accom-
panhar-me nas occorrenças pe-
nuciosissimas por aquelles estudos
suplancarios. O leite para dieta
tem sido fornecido gratuitamente
pelo Sr. Carlos Guimaraes de Saunoy.
Apresenta o seguinte movimento de ma-
tença no estabelecimento.

Março - 10 bois - 196 vacas, 12 vitellos
e 189 porcos, com o peso total de 47:309 kilos.
Abril - bois 7, vacas 193, vitellos 12, ovinos 186,
caniços 2 e caprinos 1, com o peso total
de 47:539 kilos.

Balanço

Março - Receita, caixa - saldo anterior
27:598#846; arrecadação 95:942#310 -
Soma - 123:541#156.

Despesa: Depósito no Banco - Menor - Pagamentos
11:478#000. Lim em Garantia 10:000#000.
Despesa ordinaria 32:013#232. Caixa -
Saldo para Abril: 70:049#924. Soma
Total 123:541#156.

Abril - Receita - Caixa - Saldo anterior
70:049#924. Arrecadação 26:028#170.
Soma - 96:078#094.

Despesa. Depósito no Banco C. e Indus-
tria G. e Pagamentos 13:462#500. Lim
em Garantia: 20:000#000. Despesa
ordinaria 18:031#082. Saldo para Maio
44:984#512. Total 96:078#094.

Nada mais se tratando, o Sr. Presidente
te dedica encarecida a present reunião,

de fundo. para saustor, em, Oluando
 de Santoshleguini, secretario, Loure
 etc.

Julgando
 Juliano Siqueira
 Clarificando
 Juri Pedro de Aliz
 Amado Alberto Costa
 Boaventura Fieira - etc

Terço.

Nos deus dias do mez de Junho de mil
 novecentos e ozeantes, pelos seus barões
 da Torre, no Povo Municipal e sala
 dos sessões da Camara, presentes os me-
 nados. Major Joo Maria Gurgaco
 de Lacerda, Cel. Eduardo de Costa, J.
 Alvaro de Lencin, Juvenal e Silve-
 cio Siqueira, não trovando numero, Sei-
 cessu de se realisar a present sessão
 Paul. Para saustor, em, Oluando
 de Santoshleguini, secretario, Loure etc.

Julgando
 Juliano Siqueira
 Clarificando
 Juri Pedro de Aliz
 Amado Alberto Costa

Terço.

nos quinze dias do mez de Junho de
 mil novecentos e ozeantes, no Povo Mu-
 nicipal e sala dos sessões da Camara, os
 presentes os menados: Major Joo

João Maria Frazzato de Lacerda, Sr.
Alvaro de Souza Guimarães, José Pedro
de Oliveira - C. E. Eduardo A. de Castro,
não havendo maiores, viram de ter
lugar a sessão ordinária, de acordo
com o Regulamento Interno.
Para saúdos, eu, Alameda dos Santos
Peregrini, Secretário, dourei rate.

Assinado e
Rubricado
José Pedro de Oliveira
Secretário Alameda dos Santos

Recorrido.

Nos dois dias do mês de Junho de
de mil novecentos e dezessete,
pelos dois horas da tarde, no Paço
Municipal e sala das sessões do C.
maior, perante os senhores: Major
João Maria F. de Lacerda, Sr. Alameda dos Santos
Guimarães, C. E. Eduardo A. de Castro - Titular do
Quinta, por falta de número não se re-
lizer a sessão ordinária do Regulamento
Interno. Para saúdos, eu, Alameda
dos Santos Peregrini, Secretário,
dourei rate.

Assinado e
Rubricado
José Pedro de Oliveira
Secretário Alameda dos Santos

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Jundiá, realizada em 15 de Julho de 1917.

Presidência Major José Maria Fuzaga de Lacerda.
Secretário - Almeida dos Santos Peceguini.

Aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e dezessete, no Paço Municipal e sala dos Assentos da Câmara, às 8 horas da tarde, aqui presentes os senhores membros:

Major José Maria Fuzaga de Lacerda, presidente; Sr. Alvaro de Almeida Guimarães, presidente; Titunício Siqueira, Rosário Pereira Netto, Cel. Eduardo Mano de Castro - Capm. José Pedro de Oliveira, faltando os senhores: Cel. Francisco de Paula Brito e Arcanjo Joaquim Mattos. Quando chegou o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão e mandou que o secretário prolesse a leitura da acta do trabalho da ultima sessão. Lida e posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Titunício Siqueira, dizendo que a lei 66, que trata do augmento de luz nesta cidade e illuminação de Poçoirão, está em discussão com as informações prestadas, porquanto, a approvação uma vez que os contratos de luzes fossem os mesmos do contrato existente com a Câmara e allem, julga que foi retificada nos pontos a referida lei. Com a palavra o Sr. Sr. Alvaro Guimarães, diz que, de facto, equivocou-se quando apresentou os dados para a dita lei, visto como, a Câmara até faria uma pequena differença no

juizes do contracto nos, mas causando a Euz-
para aleviar utross e direitos, Mas parecia que
a perpetua feita a Prefeitura, mas que visual.
Euz discussão e approvou a acta, e appro-
vata com a rectificação da lei 66, para que
o preço do augmento de illuminação nos seja
maior que o do contracto.

Expediente

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Alvaro de Quin-
roz Guimarães, diz ser seu desejo contribuir
de algum modo para a justa homenagem
que a Câmara Municipal deve de prestar ao
illustre politico e amigo Sr. Dr. Elroy da
Miraanda Ribeiro, collocando o seu nome no arco
velho do Paço Municipal, requiriu que fosse re-
signado em acta desta sessão de que o contracto
fóra offerecido por si, para o fim de justa
e sincera amizade. O Sr. Presidente manda que
o requerido seja homologado por termo, ficando as-
sim consignado nesta acta.

Circular do Sr. Dr. Leventis de Pôrto Alegre, recita-
cando o pedido de auxilio para os alunos do
colégio de Santo Angelo, em Orizânia das
Cruzes - A' Commissão de Justiça.

Requerimento de Antonio Chamezias, pe-
dindo para que a Câmara lhe conceda um
terreno na rua de Proprieta. A' Commissão de
Justiça. Requerimento de Miguel Jimenez
Lima, sobre a prohibição feita pela Prefeitura
de fundacionamento do seu negocio, no rio
Grapena, bairro de Pitangueiras, protestando
pelos seus direitos e uma victoria pelo
Sr. Engenheiro e Delegado do Elroy quem lhe

Municipal. A Comissão de Justiça,
depois de ouvido o Sr. Presidente Municipal,
Officis do Sr. Sr. Joaquim de Liguiera Moraes,
agradecendo o acto de Camara, que manda collo-
car em seu retrato nos Sala dos seus sessões.

Actuacion. de.
Pareceres.

No projecto de lei concedendo aposentado-
ria ao Sr. Sr. José Frederico Saelim Heins-
sen, a Comissão deu o seguinte:

A Comissão de Justiça i de
parcer que seja aprovada
a presente indicacão. Sala
dos sessões, em 15 de Junho de 1919.

(a) Vilucis Liguiera - Oloro fin -
maro.

Em discussão e approvaçãõ o parecer acima
i approvado.

No requerimento de licença do Sr. Sr. José
Frederico Saelim Heinszen, pedindo licença
por prazo indeterminado, a Comissão de Jus-
tiça deu o seguinte:

A Comissão i de parecer que
seja concedida a aposentadoria
de accordo com o projecto de
lei apresentado. Sala dos ses-
sões, 15 de Junho de 1919.

(b) Oloro finmaro - P. Liguiera.

Em discussão e approvaçãõ este pa-
rer, i approvado.

No officio circular do Sr. Sr. Carlos de Sá,
presidente da Camara de S. Carlos, sobre
a renuncia dos Camareis Municipaes do

Estado, a Comissão dos Regentes:

A Câmara Municipal de Jundiahy,
digo, a Comissão de Justiça e
de Paços que a Câmara Mu-
nicipal de Jundiahy de a sua
adunça do Congresso dos Mu-
nicipalidades, a de reunir em
S. Paulo, conforme aqui se pede.
Jundiahy, 15 de Julho de 1919.

(a) Poderes financeiros - P. Significa
Em discussões e approvações o presente parecer,
i approvado.

Ordem do dia.

Vão à mesa e serão lidos os seguintes

Indicações

Com relação a facturas de
caminhos que nem a esta cidade
e o processo usado pela Câmara
para sua execução e não terem
do uma lei que oblique é quem
quer que seja o trabalho de
gracia, nota obtida a Câmara
mandar officio aos inspectores que
entimem os contratos a fazerem
os contratos de caminhos, visto
que isso não passa de mera fal-
sidade, o inspector multa o
um individuo e a Câmara rebo-
por ser inconstitucional e,
nessas condições, o inspector de
caminhos, por quem muito a
ordem, se arisca a perder a
vida. Em vista do exposto, pro-

proporção a criação de uma lei municipal, para factura de caminhos, cobrando de esta modo um importe relativo ao uso que fôr dos caminhos. Com a renda desse importe a Câmara fará por sua conta os caminhos, ali o ponto mais frequentado por seus moradores.

A Câmara nomeará em esta lei, no seu ou mais inspectores (com remuneração alguma) entre os pontos que mais se interessam pelos caminhos, para fiscalização do serviço de accordo com as instrucções da Prefeitura. Sala das sessões, 15 de Junho de 1919. (a) Frei Pedro de Oliveira.

A Commissão de Justiça.

Sendo necessitada patente a obrigatoriedade do ensino nesta cidade e municipios, não só por contribuir para a redução do analfabetismo, como para contribuir para que tenham os grupos escolares e escolas isoladas a frequencia que dellas vai fugindo, sendo justificado o seguinte projecto de lei, para o qual peço o apoio dos meus dignos collegos:

Projecto de Lei n.º

Institue a obrigatoriedade do ensino nesta cidade e municipios de Jundiaby.

Art. 1.º É instituida a obrigatoriedade do ensino primario em todos os municipios de Jundiaby, ás creanças

de sette a treze annos de idade.

Art. 2.º Devem ser primarias e de ministrado nos
escolas creadas ou que vierem a ser
criadas pelos governos de União,
do Estado ou do Municipio e
no proprios domicilios dos alunos,
uma vez admitida pelos pais, tutores
ou representantes por elles, e neces-
saria auctorisação da autoridade
escolar municipal.

Parágrafo Os alunos que não forem instancados
em duas occasoes, ficarão obrigados
aos exames escolares nos epochas le-
gais.

Art. 3.º Para honrar e effectiva a delegatua
deste do ensino no municipio, in-
cumbem a Camara:

1) Mandar levantar o recenseamento
escolar para os effectos da creação
de escolas, que abarcaria do Governo
do Estado ou que promovida por
sua conta, nos lugares em que a
população escolar seja igual ou
superior a 50 individuos.

Art. 4.º Os pais, tutores, curadores, pa-
trões ou outros que qualquer respos-
savel que tiverem sob sua guar-
da menores em idade escolar,
são obrigados a matricular os
em escolas primarias, sob as
penas comminadas no presente lei.

Art. 5.º Se descurtos 30 dias de abertura
das aulas nos grupos escolares,

e realos realados primarios de municipal-
 fiv, os responsaveis pela insucesso
 dos creangos reais os tiverem
 matriculado na escola e que os
 sejam obrigados, para a pte da
 matricula "ex-officio", e inscriçao
 a responsavel, digo, e levado tal
 acto ao conhecimento dos interessados.

Parag. unico - Pela matricula "ex-officio" incaberi
 o responsavel na multa de 10% avo.

Art. 6.º Se após oito dias do aviso da matricu-
 lula "ex-officio" os responsaveis pe-
 la insucesso dos creangos reais
 os mandos se os mandarem ás
 aulas, incaberi na multa de
 vinte mil reis e de quarenta
 mil reis na reincidencia.

Art. 7.º Incaberi na multa de dez mil
 reis e o dolo na reincidencia:
 a) Os responsaveis pelos alumnos
 que faltarem ás aulas por mais
 de oito dias consecutivos ou
 que deixarem de frequentar multa
 de, pelo menos, dos dias lectivos
 de cada vez, sem causa justifi-
 cada.

b) Os que negarem a pte de in-
 formaçoes solicitadas pelos auc-
 taridades escolares ou os serem
 insucesso.

Art. 8.º Justificados pelos responsaveis
 os faltos dos creangos ás aulas,
 sem os mesmos apresentados

juizados pelos respectivos pro-
curadores, que os occorridos
ou direccão de fogel-o, cabendo,
nestes ultimos casos, recurso pa-
ra a auctoridade superior (ju-
fido).

Art. 9º

Os proprietarios de escolas munici-
cipaes e assim, de particulares e
anais os que entovam sujeitos do
lho municipal, compete com-
municar ao inspector munici-
pal os factos de que esta lei
se trata, sob pena de multa de
doz mil reis e o dobro no reincidente,
sic.

Art. 10º

Os Alumnos do curso preliminar de
escolas particulares são obrigados
a sujeitar-se a exames no
fim de cada anno lectivo,
perante uma commissão de
tres membros, nomeados pelo
prefeito e cujo presidente será
o inspector municipal.

Art. 11º

Exceptuam-se da obrigatões de
do ensino regida pela presente lei:
a) os alumnos que residam dis-
tante dos escolas publicas mais
proximas tres kilometros para
os meninos e um kilometro pa-
ra os meninas:

b) os que soffrem capacidade
digo, soffrem incapacidade phy-
sica ou intellectual comprovada

por attestado unido:

Art. 12º

©) As que se referem ao estatuto sobre
piza ou repugnante, igualmente
comprova-se com attestado unido.

A Câmara Municipal votou an-
ualmente uma rubrica para os depen-
dos eventuais com alumnos, res-
pectivamente pobres.

Art. 13º

Reorganize as disposições em
contrario.

Sala dos Respos, 15 de Junho
de 1919.

© Titurcio Siquiera.
A Commissão de Justiça.

Judicacão.

Judicio que a Câmara Municipal
apresenta perante Sr. D. Secretario
do Interior do Estado de São
Paulo, para que os credos reuni-
dos do Districto de Paz de Brezina,
após a candidatura Escalco de Site,
afim de gozar das regalias que
esta classificação assegura.

Pagudo o Districto referido os im-
portos predios e de aguas e rego-
tos, etc; por consequente, os regi-
men de Zona urbana e, pois, a
esta equiparar-se em todos os
appertos. Ha, além disso, para jus-
tificar esta porção, os exemplos
de Estações de S. Romão e S. Jo-
sephita de Norte que, em idénticas
condições de Districto de Paz de

Pocinho, como districto de
faz que tambem pod. tiveram
seus votos attribuidos com
a cidade. Sua dos votos, 15
a favor a 1919.

(2) Tiburcio Liguira.

O apresentante pede dispensa do pro-
ceder da Commissão de Justiça, apor-
de ser discutida e submettida a ap-
provação ser jormente cessar. Cauendi-
da a dispensa do jorner e forte a
votos, e approvada.

Comunicados.

Pelo Sr. Plon de Luning Guimarães, prefeito mu-
nicipal, são feitos os seguintes:

Um appareceram mais contas da epidemia
de gripe de Outubro ultimas na im-
portancia de quatrocentos e noventa
e oito mil reis, cuja importancia foi
paga com desconto feito pelos fol-
licedares nos seus contas, não levando
conta para a Municipalidade.

Um a taxa de Agua - Engenho do Arroz
de Maio foi de doze contas, trezentos e
cincoenta e quatro mil e trezentos
reis, já recolhida ao Banco do Com-
municado Industria.

Um ainda não deu começo os servi-
ços do jardim porque o projecto fez
transformação radical no que actual-
mente existe e que não seria necessa-
rio sem que a Comissao de manipotone.
Um de accordo com o Contracto, fez

o depósito de quarenta e seis contos, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e seis, para pagamento dos cupons e juros devidos ao primeiro semestre do corrente exercício.

Foi foi intemado, no Exatimato, uma família de casal e 2 filhos atacados de gripe e que em completo estado de miséria foi encontrada num quarto de luzeiros, estando, actualmente, todos em bom estado, digo, em bons saubões, tendo sido dispostos os corpos por Santa da Camara.

Foi este sancionando o serviço de apedrejamento da rua C. Damazio, tendo feito retirar o sarjetas entre essa rua e a seguinte Moura, que foi substituido por luzeiros cobertos.

Foi este prorrogando no serviço de proleção gamento da rua 15 de Novembro, com pedida para a Barrica, tendo entrado em accordo com os proprietarios de terrenos, no tendo esse accordo despesa para a Camara, alem do facto de ter sido feito por Santa da Camara.

Foi este reparando, com os sentenciados, a estrada que vai a Itatiba, tendo entrado em accordo com os moradores daquelles lados para auxiliarem esse serviço, esperando a Prefeitura receber dentro um tempo do valor dos serviços.

Foi deu esancões a autorizaçao da Camara, para a permuta de terrenos entre os rios C. Damazio e R. Estan, com

entres da Companhia Paulista, proximo
ao Cemiterio, tendo ja essa Companhia
iniciado a construccao de casas para
seus operarios.

Que o abiturio no mez de Junho, foi
de 54, sendo: 2 adultos, 28 menores e 4
fetos e no de Maio; 76, sendo: 29 adul-
tos, 40 menores e 7 fetos.

Que a taxa de agua - Especto, foi de
12:015\$ 000, no mez de Junho. que sera
recolhida ao Banco.

Que pelo pintor Joaquim Gasparino, foi
appetido a Camera o retrato, em parte
grande, do doutor republicano Bernardino
de Campos, sendo, entao substituido o que
se achava collocado na sala de Camera.

Que tem apparecido casos de gippe na
cidade e vilas, providenciando sempre
com os recursos requeridos.

Que o movimento do matadouro em Junho
foi de: 4 bois, 213 vacas, 7 vitellos, 298
cavinos e 1 epino, com o peso total de ki-
los - 46.123.

Balanetes -

Mais. Receita. Caixa - Saldo anterior
44:784\$512. Recauda, 27:509\$225 =
total - 72:493\$737.

Despesa - Banco C. - Industria. Ganhos.
Deposito - 12:296\$000. Caixa. Saldo para
Junho. 31:427\$905. Total 72:493\$737.
Junho - Receita - Caixa - Saldo ante-
rior: 31:427\$905. Deposito no Banco

Commercio e Ind. Q. Regos. Quantia retirada
data conta 46:576\$600. Credit Fiancier
do Brazil, idem 46:576\$600. Arrenda-
mto 23:872\$060. Total 148:453\$165.

Despesa. Banco C. - Industria. Quantia
depositada - 12:354\$200. Credit Fiancier
do Brazil. Quantia comprada 46:576\$600.
Despesa ordinaria 69:000\$464. Saldo pa-
ra Junho - 29:528\$701. Total 148:453\$165.

Todos os actos do Sr. Prefeito Municipal, nao
submettidos a discussao e approvacao,
sendo approvados.

Nada mais de Tratando e de tudo,
para executar, em Obediencia dos Santos
Peregrinos, recitais, locuoi etc.

*Juzgado e
Alcaldia*
Quando Alvarado este
Frm.º de Paula Cortado
Manuel Joze que Matthew
Ternero.

Nos dias do mez de Agosto de mil novecentos
e dezesseis, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal
e sala das sessões da Camera, presentes os vereadores, senhores,
Majors João Maria Junqueira de Lencastre, Sr. Alencar de
Lima, Luiz Guimarães, e senhores Francisco de P. Lencastre e Eduardo
Alonso de Castro, visto e concordado unanimes, o seguinte de ter
depois a respeito regimental. Para executar, em Ob-
ediencia dos Santos Peregrinos, recitais, locuoi etc.

*Juzgado e
Alcaldia*
Frm.º de Paula Cortado
Quando Alvarado este

Termos.

Nos dias seis do mez de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os orientadores: Major João Maria Fogaça de Lacerda, Dr. Álvaro de Sáenz Guimarães, - Cel. Eduardo Álvares e Castro, nos termos annexos, dize-se de ter lugar a sessão regimental. Para constar, em Alameda dos Santos, Peluzini, secretario, lozuri etc.

Alf. Alvares

Claro
Eduardo Álvares e Castro

Termos.

Nos dias seis do mez de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, na sala dos sessões da Câmara do Paço Municipal, pelas duas horas da tarde, presentes os orientadores: Major João Maria F. de Lacerda, Dr. Álvaro de Sáenz Guimarães, Cel. Eduardo Álvares e Castro e Felício Signini, nos termos annexos, dize-se de se realizar a sessão regimental. Para constar, em Alameda dos Santos Peluzini, secretario, lozuri etc. Termos.

Alf. Alvares
Claro

Eduardo Álvares e Castro
Felício Signini

Terço

nos dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezasseis, pela uma hora da tarde, no Paço Municipal, presentes os senhores abaixo: Major João Maria G. de Lacerda, Carlos Paula Paredes e Eduardo Soares de Castro, tendo o Sr. Dr. Alvaro de Lemos Guimarães, comunicado que, por ter de assistir ao 2.º Congresso de Estrada de Pedagogia, dinosa de comparecer, e requeria do Sr. Major presidente fosse marcada uma sessão extraordinária para o dia 7 do corrente. Não havendo numero para a sessão ordinaria de hoje, foi designado o dia 7 para a sessão requirida. De tudo, para o tanto, em Obediencia dos Santos do Reino, com este.

Alf. Paredes
 Obediencia
 Feliciano Ligeiro
 Manoel Lourenço Mathews
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada em 7 de Outubro de 1917.

Presidente - Major João Maria Junqueira de Lacerda.
 Secretário - Obediencia do Reino

Nos dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezasseis, a uma hora da tarde,

no Povo Municipal e nelle as sessões da
Câmara, presentes os vereadores, ausentes:
maior João Maria Fuzaga de Lacerda, pre-
sidente, Dr. Olovo de Luizy Guimarães, pre-
feito municipal. ausentes Francisco de
Paula Penteado - Eduardo Basso de Castro,
- Manuel Joaquim Mattos, Exorcisto de
emprego por motivo justificado os
ausentes: Boaventura Vieira Netto, José Luiz
de Oliveira - Tiburcio Siqueira.

Youando numero, o Sr. Presidente manda que
o secretario proceda a leitura da acta da
sessão anterior que lida e feita em dis-
cussão e approvada, e approvada.

Expediente.

Officio de Manuel Mendes, pela Sociedade
dos Operarios dos Fabricos Santa José-
phina - Ceramica, candidando a Câmara
para a inauguração de sua sede no
dia 14 de Setembro. Não attendido, em
virtude de não ter chegado seu tempo.

Requerimento de moradores de rua do Rio
do Matto, pedindo a installação de
tres lampados para a illuminação dessa
rua. A' Commissão de Justiça, depois
de ouvido o Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Idem de Benedicta Azevedo, pedindo,
por falta de recursos proprios, para a
Câmara lhe doe a sepultura onde está se-
pultado seu irmão José Bessa Azevedo,
que durante trinta e um annos, prestou
serviços á Municipalidade. A' Com. de Justiça.

Idem de D. Josephina Bloch de Castro,

pedindo auxilio para uma estrada que venha
mantendo nos Pitangueiros. Ao Imperator Municipal.
Leom de Vianna Athilio, apresentando diversos
projectos para abertura de ruas, ligando
a de Prapua e a Villa Nova. A Cammuna
de Justica, sendo enviada a Repetitor.

Telegramma e officio do Sr. Dr. Secretario
de Agricultura, convidando a Cammuna para
fazer parte no Segundo Congresso de Estre-
os de Rodagem, a realizar em Campinas em
anos do corrente e offerecer informacoes
a respeito. Pedindo a palavra ao Sr. Dr.
Prefeito Municipal, informando que reprou-
tu a Cammuna nos Congressos e enviar
por officio as informacoes pedidas.

Officio do Sr. Dr. Joao Frederico Baillan
Quinzen, ex-membro da Municipalidade,
agradecendo a Cammuna os honrarios que
se foram concedidos com a votacao de
sua aposentadoria. Luteirado.

Leom do Sr. Jayme Blandy, pedindo qua-
renta e cinco dias de licenca do cargo de
engenheiro da Municipalidade. Com a pala-
vra do Sr. Dr. Prefeito, diz ter concedido, de
acordo com o que se faculta a lei, quin-
ze dias, sem vencimentos, sendo que o resto
de licença ser concedida pela Cammuna,
sendo nomeado para desempenhar as funcoes
de engenheiro, interinamente, o Sr. Dr. Manoel
Roches Brandão. Luteirado. Arquivo-n.
Circular da Cammuna Municipal de São Carlos,
diz de São Manuel, pedindo adreçada para
a indicacao approvada, de ser officiado ao

cidadão Sr. Presidente do Estado, pedindo
a restituição do imposto de cinco pramos sobre
o café, fisco de ponte, etc. A' Cam. de Justiça.
Officio do Secretario da Linha de São Paulo
132, pedindo pagamento de auxilios que
foam concedidos - de que só recebeu uma
parte. A' Commissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Sr. Repetto, diz ter
intercedido em officio a Camara, em vir-
tude de não existir verba no orçamento
vigente e motivo seu pedido, ter a Camara
doado um conto de reis a Linha 132, porém,
nessa epocha, dita Linha, tinha pouco
nada e não foi feita para dita im-
portancia, tendo ha pouco concedido
um auxilio de trezentos mil reis, visto
esses, o auxilio concedido, cair em
exercicio findo, aguardando, portanto,
colocação da Camara.

Ordem do director e proprietarios, das Esco-
las Reunidas de Rocinha, agradecendo a
notação da indicação para pedir ao
Governo do Estado, que os repetidos es-
tos sejam elevadas a categoria de colé-
geio bem assim, felicitando a Camara, pela
lei do ensino primario obrigatorio. Intimado.

Ordem do dia

O Sr. Presidente diz ser submeter a discussão
e approvação da Camara Municipal, a lei
municipal do municipio e designação do edifi-
cio para serem funcioneiros os meios ditos,
de acordo com o artigo 13. do decreto n.º 1941,
de 30 de Setembro de 1910. Designa o Povo

Municipal para o funcionamento dos quatro processos eleitorais do districto da cidade, de accordo com a ordem do alistamento em seu poder e que funcionam nos seguintes salos: 1.^a Seccao, na sala dos assentos da Camara Municipal; 2.^a Seccao, na sala onde funciona a Phlegmaria; 3.^a Seccao, na sala de estudos, junto a Phlegmaria - a 4.^a Seccao, na sala dos fundos annexa a sala de estudos. A 5.^a Seccao, funciona na sala de Cartorio de Paz de Coimbra. Em discussao e approvacao, e approvada.

Com a palavra o Sr. S. Placido Junior, diz não ver fazer nenhuma indicaçao e nem defender-se, e tambem a Municipalidade, diante da calunnia occorrida contra a mesma, feita por individuos occupados, nos seus protestos, em nome da Municipalidade, contra uma verissima inscriptura promulgada da Capital, na seccao paga. S. S. diz ser doquelles que juram que os actos dos tribunals publicos sãõ sujeitos a critica, mas, entre esta e a calunnia ha uma grande differença. Em a accusaçao feita ao preposito, envolve a Camara, visto a ser, e o depositario dos cartorios dos seus collegas. Em sua verissima diz que, quando elle assumiu a gerencia da Prefeitura, a divida da Camara, era de mil e um contos e que hoje ella e de tres mil e quatrocentos

santos. S. S. pergunta sobre esta obra
sua e onde se encontra o seu
crédito? Protesta em nome da Câmara
e do procedimento sempre tomado
com quem se tem levado a Câmara.

Solicita para que seu seu protesto
seja inserido em acta, bem como,
para que também seja sancionada
o seu propozido agradecimento a um
algum a publicidade desta terra que,
tendo se mantido sempre independente, fez
a defesa de Ceará. O Sr. Presidente, manda
que seu protesto entre nesta acta.

Com a palavra o senhor vereador, apresen-
ta a mesa o projecto de orçamento para
o exercício financeiro de 1920, que prevê
a despesa e receita em legados - ressan-
ta e dous Santos de reis, para o districto
da cidade e de douscentos e reis,
para o de Prociúba. As Comissões de
Justiça e Obras.

Comunicações

Pelo Sr. Prefeito Municipal, são feitas as
seguintes:

Em a forma de aqua e ometido de
Agosto, foi de Rs. 15:585\$500, que entrou
em accordo com a Companhia Paulis-
ta, para fazer muros e fronteiras da
rua da Passadeira, em occupação
os terrenos cedidos pela mesma, com o
accão do novo alinhamento; que
tem dispensado auxilios em generos
e medicamentos para diversos bairros

em que passou a zippa e mesmo, al-
 guns casos da cidade e do Exterminio,
 importando só a conta de medicamentos
 em um conto, trezentos e dezesseis mil
 mil reis e a de zehros, pagos a: Ro-
 drigo f. Araújo, oitocentos mil reis,
 a Elias José, 482\$000, Paulicia, a
 Jafar, 180\$000; que a taxa de água
 aseptada em Setembro, foi de
 quatorze contos de reis; que em
 virtude de licença requerida pelo
 Dr. Joaquim Blauy, nomeada in-
 terminantemente engenheiro da Municipali-
 dade, o Sr. Sr. Manoel Rodrigues Prudens,
 que o substituo de Setembro, foi de
 34 falecimentos e 5 fétos; que ini-
 ciou o serviço de reforma do jardim
 publico de accordo com a preleita
 do Sr. Setaur Krug, tendo assim pro-
 ceido a demarcação de todo o terreno,
 visto de uma a opinião de diversos
 arquitetos e sua; que não apresentou
 a deliberação da Câmara, disse-
 sos papéis em seu poder, nem
 según de Miguel Quintini e outros,
 por dependem de pareceres do
 engenheiro e de Setaur e Hygiene,
 sendo que brevemente, para a apre-
 sentação em termos; que agosto
 foram abatidos 395 saleros no
 Matadouro com o peso 47.655 kilos
 em Setembro, 334, com 41.410 kilos.
 Apresenta uma relação dos deuses

recebidos de gippe, em diversos bairros,
em numero de 365, não se incluindo o
de Recinto e Lavagem, já mencionados
nos relatórios anteriores.

Apresenta os balancetes de Julho e
Agosto com os seguintes dados.

Julho - Receita - Caixa - Saldo anterior,
20: 524\$ 901. Recobocad - 28: 816\$ 850. Total
49: 338\$ 757. Despesa - Bancos C. e Lu-
antia - Depósito Bg. - Impostos 12: 015\$ 000,
Despesa ordinária 20: 498\$ 982. Saldo
para Agosto - 16: 824\$ 769. Total 49: 338\$ 757.

Agosto. Receita - Caixa. Saldo anterior,
16: 824\$ 769; Caixa Economica, 22\$ 400,
Recobocad - 25: 311\$ 125. Total - 42: 367\$ 294.

Despesa - Depósito Bancos do C. e Industria,
F. Lemos - Emp. 12: 424\$ 000, Despesa
ordinária 19: 254\$ 682. C. Economica -
juros - 22\$ 400 - Saldo para o mez
de Setembro 10: 357\$ 212. Total 42: 367\$ 294.

Todos os actos do Sr. Prefeito Municipal,
em conformidade a circumscriçã e approvaçã,
são unanimente approvados.

Chata mais se tratando e, de tributo, por-
ta e impostos, em, cumprimento das Leis
Pernambuco, e outras.

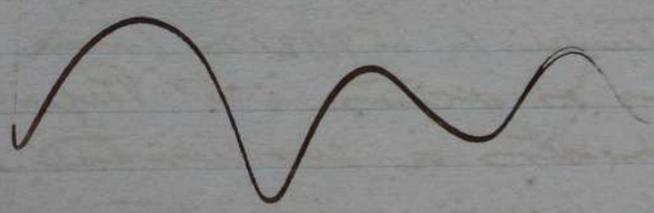
J. M. R. de A.
C. A. de A.
J. A. de A.

Elenco al pagamento
Barente de Pereira Neto
Acordo com o Sr. Prefeito

201 10/2/88

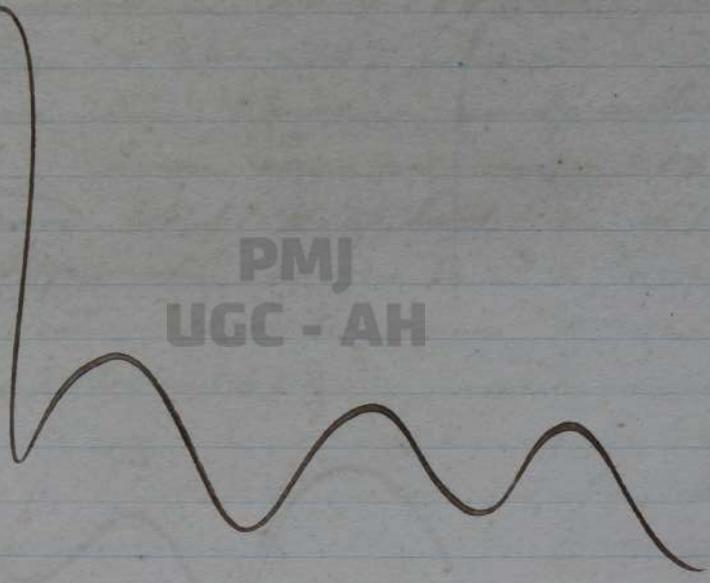
Gen. Liranes

PMJ
UGC - AH



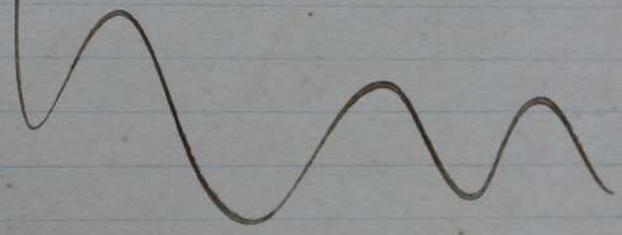
Fun traces

PMJ
UGC - AH



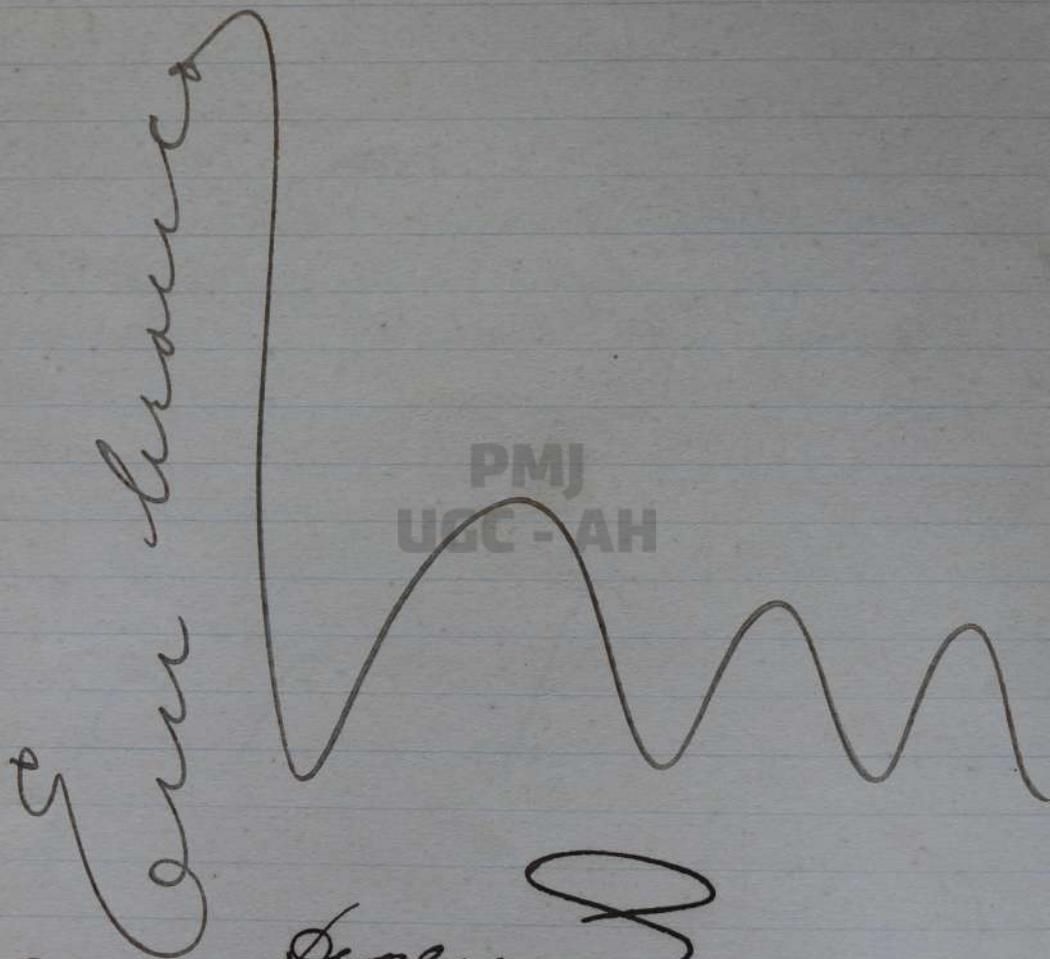
Sam Leraucy

PMJ
UGC - AH



[Faint, illegible handwriting]

Guaranteed



PMJ
UGC-AH

Declaracao.

Ficam duas folhas e quatro
tes paginas em branco, por
noto comportamento a disrupcao
da sessao realizada em 15 de
Outubro de 1919.

Albuquerque
Secretario

Termo de encerramento

Contem este livro (150) cento e cinquenta folhas numeradas e encadernadas.

Em seu termo de abertura, foi declarado o fim a que se destina.

Secretaria da Câmara Municipal de Juazeiro,
14 de Agosto de 1916

O Presidente da Câmara
J. S. Pereira

PMJ
UGC - AH

[Faint, illegible handwriting]

PMJ
UGC - AH

Handwritten scribble

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

